



Assembleia Municipal de Santo Tirso

MINUTA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA.-----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS - PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA - PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS - PRESENTE.-----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS - PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS - PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ve

PPD/PSD.CDS-PP

ARMINDO DA SILVA VIEIRA - PS - EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE.-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS - PRESENTE.-----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE - PRESENTE.-----

SARA MARIA GONÇALVES FERREIRA – PS - EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE.-----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS - PRESENTE.-----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES – PS - EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE.-----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.---



Assembleia Municipal de Santo Tirso

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS - PRESENTE.-----

ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE.-----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

MIGUEL BAPTISTA MIRANDA CORREIA – BE – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA
ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO
ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE.-----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE.-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CórDOVA – MIPMC – PRESENTE. -----

PAULA ALEXANDRA DA SILVA TORRES – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – FALTOU,
EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM
O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE
12 DE SETEMBRO. -----

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS,
SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEvesa BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE. -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

FERNANDO JORGE GOMES SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- José Miguel das Neves Vieira e Ana Luísa Faria e Silva Salgado Santos, a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista. -----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva e Paulo Jorge dos Santos Oliveira, a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Bloco de Esquerda.-----

- Presidente da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto.-----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e seis de junho último, e a de hoje:-----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso, a remeter voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Baltazar Dias;-----

- Emails da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), a remeter convite para participar no *webinar* sobre o tema – Aplicabilidade dos incentivos comunitários nas autarquias; a remeter entrevista dada pelo presidente da ANAM; e a remeter inquérito sobre a reforma do Estado e da Administração Pública; -----

- Email da CESOP, a remeter Convite CESOP-Local | Seminário Inovação & Desenvolvimento Local com o Município de Loures – A Boa Prática do Programa Mais Loures; -----

- Email da Embaixada do Conhecimento, a informar sobre curso intensivo de preparação de candidatos autárquicos;-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

- Email de Marta Sousa, a solicitar o envio das convocatórias da Assembleia Municipal por email; -----

- Emails de Ana Maria Lages Pinto, a pedir esclarecimentos sobre o envio do Regulamento das transmissões em direto das reuniões e das sessões da Câmara e da Assembleia Municipal à Comissão Nacional de Proteção de Dados e pedido de acesso às atas da Assembleia Municipal.-----

- Ofício da Municipalia a convidar para visitar do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais. -----

- Foram recebidos os seguintes convites: -----

- Centro Recreativo Popular Juventude Água Longa – 50.º aniversário;-----

- Comissão de Festas de Água Longa – Festa do Emigrante; Evento de Drift;-----

- ASAS – Torneio Francisco Costa; -----

- Junta de Freguesia de Água Longa – Passeio Anual;-----

- Liga dos Amigos do Veiga do Leça – Jantar solidário; -----

- Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo – Prémios de Mérito Escolar;-----

- Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo – Inauguração da Casa Mortuária;-----

- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães – comemorações da Semana de Couto S. Miguel;-----

- Cooperativa dos Agricultores Santo Tirso Trofa – 50.º aniversário da CoopAve; -----

- AEBA – Associação Empresarial do Baixo Ave – Gala AEBA 25 anos. -----

C) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia Municipal, três votos de recomendação e quatro moções, todas apresentadas pelo PCP/PEV, conforme documentos que se anexam à presente minuta da data, constituindo as subsequentes vinte e três folhas. -----

Todas as propostas foram admitidas a discussão, que a seguir se identificam:-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

► Solidariedade com os trabalhadores do Concelho de Santo Tirso – Polopiqué.-----

Interveio na discussão o senhor deputado José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -

“Em relação à proposta apresentada e independentemente do grupo, desde já em primeira instância, a solidariedade absoluta para com os trabalhadores da empresa Polopiqué.-----

Contudo, é preciso percebermos que esta proposta na parte final, em relação à CGTP, peço desculpa, cria aqui uma diagonal enorme, não é propriamente estarmos aqui a partidizar ou se quiser aqui, no caso de um movimento sindical, então teríamos de alargar a todos os movimentos sindicais existentes em Portugal, e não só aquele que normalmente está ligado tradicionalmente ao Partido Comunista Português e, como tal peca. -----

Está interessante, o espírito é muito interessante, embora por aquilo que tenho conhecimento, posso estar errado, mas tenho conhecimento, que o Centro de Emprego pelo menos aqui admite, para as pessoas terem o direito à subvenção social.-----

Mas, acima de tudo e aquilo que se deseja e, segundo julgo saber, que outras empresas ou quem estiver interessado e estiver disponível, no que respeita à população ativa, aos trabalhadores desta empresa, e que sejam integrados noutras empresas que as possam acolher. No final é isto que se pretende, independentemente de algum erro ou não de gestão, não me vou pronunciar em relação a isso, neste momento, porque não sei. -----

Agora espero que sejam de uma forma rápida integrados noutras empresas, naturalmente, neste caso concreto. -----

É por isso que as subvenções sociais e o espírito distributivo dos impostos existem, é rigorosamente para apoiar os nossos compatriotas que estejam em maiores dificuldades, como neste caso ou que venham a passar.”-----

A presente moção foi rejeitada, com trinta e sete votos contra e três votos a favor, sendo dois votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto a



Assembleia Municipal de Santo Tirso

favor do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV.-----

► Concessão dos serviços de água no concelho de Santo Tirso. -----

Interveio na discussão o senhor deputado José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -

“Há aqui uma bondade, há uma série de moções que foram apresentadas pela Coligação Democrática Unitária e, naturalmente a contemporaneidade das mesmas, cada um faça a interpretação que quiser. Podiam ter sido feitas há mais tempo, há outras como vamos ver mais à frente que já foram discutidas aqui mais que uma vez, para relembrar, um ponto de demarcação legítimo, num órgão político como este. -----

Em relação à bondade desta proposta é muito interessante, só que normalmente há um princípio, por muito que não queira, onde moro não estou servido de água, mas os contratos são para serem cumpridos, se são leoninos, se foram assinados é verdade, já transmitimos aqui há uns anos atrás, se me perguntam, se calhar, nunca devíamos ter saído dos Serviços Municipalizados, porventura. -----

Na realidade, também acredito na boa-fé de quem tenha assinado há alguns anos atrás, com a Indáqua e depois a renegociação feita há cerca de mais ou menos 4 ou 5 anos atrás, aquilo que se pretende também, de certa forma, é que houvesse aqui uma redução efetiva da tarifa e parto do princípio, que não exista indícios de crime ou indícios de alguma má-fé ou negligência, em relação ao contrato quando se solicita aqui uma auditoria em relação ao contrato propriamente dito, entre o município de Santo Tirso e outros municípios, mas daqueles mais penalizados que sabemos são Santo Tirso, Trofa e Vila do Conde. -----

Aquilo que mais me interessava como munícipe e representante até hoje, é verdade o Presidente disse, hoje é a nossa última sessão da assembleia e como representante de munícipes, é que gostaria, gostava e quero que realisticamente, conseguíssemos reduzir com algum equilíbrio e com alguma força, por parte dos municípios, e se os 3 municípios não tiverem força juntos de uma ~



Assembleia Municipal de Santo Tirso

empresa privada, se calhar, temos que ter aqui uma força maior seja ligada à Associação Nacional de Municípios Portugueses, ANAFRE e ao Estado Português, utilizando algum poder de autoridade que possam ter, para reduzir drasticamente a receita ou melhor a fatura que apresenta aos contribuintes e se possível até pelo menos 40%.-----

Já agora calendarizarmos devidamente os abastecimentos de água, para que as populações saibam ou o povo saiba rigorosamente em que rua é que vamos ter abastecimento de água, quando é que vamos ter abastecimento de água e de que forma é que vamos ter abastecimento de água.-----

É verdade e digo há algum tempo e já ouvi aqui alguns senhores deputados, incluindo os deputados da bancada seja da CDU ou do Bloco de Esquerda e, diga-se de passagem, que a água é de todos, é verdade, a água não é de alguns e mesmo quando as pessoas fazem um furo, normalmente os problemas entre vizinhos prende-se com a água e com divisões de terreno, mas aqui no caso concreto, nós temos que perceber que a água é de todos, é mesmo o bem mais essencial para a sobrevivência da espécie humana, de qualquer outra espécie.”-----

O presente voto de recomendação foi rejeitado, com trinta votos contra, sete abstenções, sendo seis abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa, e três votos a favor, sendo dois votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV.-----

Pelo senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Gostava de dizer que, de facto, este assunto é um assunto que não deve estar esquecido.

A CDU trouxe aqui e bem, porque este assunto é um assunto como outros, que eu como tirsense custa-me a aceitar. -----

Nós somos o concelho com a água mais cara do país, isto não dá para perceber. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Não vou dizer, se a solução é voltar para a câmara ou criar novos serviços municipalizados, não estou em condições de dizer uma coisa dessas, porque sei, o custo em face do acordo que está escrito com a Indáqua, aquilo que acarretava para o município. -----

Agora, o que acho é quem vier a presidir aos destinos do concelho nos próximos 4 anos, este assunto, como outros eventualmente, deve estar sempre em cima da mesa. -----

Porque não criar um grupo de pessoas que percebam deste assunto da água, e depois sim, como premissas procurar tabelar conversações com Indáqua, no sentido de diminuir e melhorar a situação para os tirsenses.” -----

► Pela melhoria das ligações de transportes públicos em Santo Tirso- -----

Interveio na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi dito o seguinte: -----

“Relativamente a esta situação, pela melhoria das ligações de transportes públicos em Santo Tirso, claro que todos nós queremos melhorias.-----

Agora, uma coisa é certa, ultimamente, nos últimos anos, tem havido uma grande melhoria em termos transportes, basta ver as pessoas que estão sempre à espera daquelas carrinhas que fazem os transportes, de facto, tem havido melhorias, mas ainda há muita coisa por fazer. -----

Há um aspeto que eu gostaria de mencionar, quando foi construída a estação ferroviária, ela ficou um bocadinho fora de mão, deu-se muito valor à estação ferroviária, mas de facto, é um local onde as pessoas chegam a certas horas, de comboio, felizmente que aquela nova via que está a ser construída da Salgueiro Maia vai melhorar muito isso e as pessoas podem sair do comboio e irem a pé. Porque, neste momento, na estação devia haver sempre um transporte coletivo a todas as chegadas de comboio para que pudesse levar as pessoas para o centro, porque senão o que é que acontece por exemplo, é chamado o avô para ir buscar a neta, que chega de comboio a certas horas, e o avô tem de se deslocar para a ir buscar, porque é um bocado longe. Este era um aspeto que eu queria realmente referir. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Mas também não posso dizer que não tem havido melhorias, tem havido melhorias. Melhorias nós queremos todos, não há dúvida nenhuma só se fôssemos retrógrados ou parvos”. -----

O presente voto de recomendação foi rejeitado, com trinta votos contra, sete abstenções, sendo seis abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e uma do presidente da junta de freguesia de Água Longa, e três votos a favor, sendo dois votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV.-----

► Rejeição da ampliação da Pedreira do Lajedo, em Monte de Córdova. -----

Interveio na discussão o senhor Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do Bloco de Esquerda, foi dito o seguinte: -----

“Acompanhamos esta moção da CDU, desde o primeiro momento, já em fevereiro deste ano, fomos o primeiro partido a trazer este tema à discussão aqui, já há meio ano. -----

Um tema que tem estado relativamente ausente desta pré-campanha, esperamos que na campanha eleitoral volte à discussão pública com elevação e seriedade que merece. -----

Queríamos realçar dois pontos sobre a reativação da Pedreira do Lajedo, que consideramos que é essencial: suspender a revisão do PDM, nas áreas afetadas com efeitos imediatos; e a revogação imediata da licença atribuída à Edilages. -----

Também pensamos que necessita aqui de um esclarecimento. Pude ver alguns esclarecimentos do senhor presidente da Câmara, numa entrevista recente que agradecemos, gostaríamos de ver isso aprofundado e também da parte de todos os partidos, que ainda se pronunciaram vagamente sobre este tema.”-----

A presente moção foi rejeitada, com trinta votos contra, e dez votos a favor, sendo seis votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, dois votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, um voto a favor do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e um voto a favor do membro eleito enquanto inscrito na lista do Chega. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo lido a declaração de voto, que consta de folhas quarenta e uma da presente minuta. -----

De seguida fez a seguinte intervenção: -----

“Um cumprimento especial a si, senhor presidente e à sua mesa, mas tenho necessariamente de fazer apenas esta observação, foram quatro anos interessantes, mas sempre muito sofríveis em regime de contrarrelógio, porque o senhor presidente gosta de nos pôr aqui a correr, o que é bom para a forma física, mas, às vezes para aqui para a condução dos trabalhos não ajuda muito. -----

Ao senhor presidente da Câmara Municipal e aos seus vereadores pese as nossas diferenças, bem sabem que sempre me pautei pelo respeito institucional e pessoal naturalmente e pelo debate ideias, tão só o debate ideias. -----

Aos senhores vereadores, Quitéria Roriz e Carlos Alves parabenizo-vos pelo vosso trabalho sério, competente e responsável, sempre na defesa do interesse da nossa população, muito bem. -----

Aos meus colegas de bancada com quem tive a honra de trabalhar nestes quatro anos, dos mais velhos Dr. Paulo, Dr. António Jorge, ao senhor Sebastião, procurei a colher os melhores ensinamentos, da mais nova Ana Maria, o seu dinamismo irreverência muito me motivaram, ao Zé Pedro Miranda, que também nos liderou nestes quatro anos, pesem as dificuldades, contribuíste com a tua “Tirsite” apaixonada para um trabalho político muito profícuo. -----

O Zé Pedro é uma das pessoas que mais marcou o meu percurso político e sem recurso a palavras vaz, vou usar apenas uma palavra, obrigada. Não ficaria bem com a minha consciência se não o fizesse neste momento. -----

Termino, senhor presidente fazendo votos de grandes sucessos políticos a todos os colegas que aqui estão e que se candidatam aos órgãos autárquicos, porque sem partidos não há



Assembleia Municipal de Santo Tirso

democracia.”-----

- ▶ Proposta de aquisição de terrenos para expansão do Parque Habitacional de Vilarinho.

O presente voto de recomendação foi rejeitado, com trinta e um votos contra e nove votos a favor, sendo seis votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, dois votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV.-----

- ▶ Requalificação da Estrada Municipal 513 – Estacionamento. -----

A presente moção foi rejeitada, com trinta votos contra e dez votos a favor, sendo seis votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, dois votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e um do membro eleito enquanto inscrito na lista do Chega. -----

- ▶ Solidariedade com a Palestina. -----

A presente moção foi aprovada, com trinta e três votos a favor, seis abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do Chega. -----

Pela senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“A coligação PPD/PSD.CDS-PP, declara a sua abstenção relativamente à moção que hoje discutimos, sobre a solidariedade com a Palestina. -----

A nossa posição não resulta de indiferença perante a gravidade da situação no Médio Oriente bem pelo contrário, reconhecemos e lamentamos profundamente a tragédia humanitária que se vive em particular na Faixa de Gaza, mas também em toda a região com milhares de vítimas civis, famílias deslocadas, destruição massiva e uma espiral de violência que parece não ter fim.-----

É um cenário que nenhum de nós pode ignorar e perante o qual qualquer manifestação de



Assembleia Municipal de Santo Tirso

solidariedade é em si mesma justa e necessária. -----

Contudo, entendemos que o texto fica a meio, sublinha com razão o sofrimento do povo palestino, mas esquece por completo o sofrimento de civis israelitas que também são vítimas desta guerra, solidariedade não pode ser seletiva. -----

O que nos deve mover é a defesa intransigente da vida humana, de todas as vidas sem exceções e é por isso que devemos contribuir para a solução de dois estados, reiterando também o direito de Israel à existência e às suas necessidades, bem como a condenação dos ataques terroristas a sete de outubro e do Hamas. -----

Quando se denuncia a violência sobre uns e se cala a violência sobre outros a mensagem, perde equilíbrio e deixa de ser verdadeiramente universal.-----

É precisamente esse desequilíbrio que nos impede de votar favoravelmente, não votamos contra porque partilhamos a preocupação humanitária que está na sua base, mas também não votamos a favor, porque o texto no nosso entender, falha em dois pontos cruciais, atualidade e equilíbrio. -----

Por essas razões e em coerência com a nossa forma de olhar para este conflito onde não há vencedores, apenas populações civis esmagadas pela violência, a coligação PPD/PSD.CDS-PP optou pela abstenção”. -----

Pela senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Queria começar só por reiterar, o que está a acontecer na Palestina não é uma guerra é uma ocupação, que dura há mais de 70 anos, claro que há civis/vítimas dos dois lados. Mas esta ocupação é algo muito maior do que o que tem acontecido desde sete de outubro até então, já dura há 70 anos desde a Nakba e, por isso é que a história não começou a sete de outubro, a história começou bem antes, e o sofrimento do povo palestino começou bem antes. -----

O Bloco acompanhou todas as votações da CDU, a favor.-----

Fazendo uma ressalva em relação a todas estas votações, porque o que nos parece é que o



Assembleia Municipal de Santo Tirso

PS caiu na rutura política que aqui foi montada, apesar de serem pertinentes todas as propostas que a CDU aqui apresentou, o timing aparenta aqui uma espécie de eleitoralismo, no entanto, claro que são propostas importantes, são propostas que iremos continuar a apoiar e espero que continuemos a convergir nestas propostas no próximo mandato, que assim seja”. -----



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em vésperas de eleições, quando as promessas se multiplicam, trazemos a esta última sessão propostas e compromissos concretos.

Entendemos que os compromissos com a população devem ser firmados publicamente, registados em ata, pois acreditamos que a política se faz com actos, não com palavras ocas ou com promessas que o vento leva.

a) Moção - Solidariedade com os trabalhadores do concelho de STS - Polopiqué

Desde a última assembleia, foram tomadas decisões de despedimentos coletivos na região do Vale do Ave, destacando-se a decisão do grupo têxtil Polopiqué de encerrar duas unidades fabris e de avançar com o despedimento de cerca de 270 trabalhadores.

Uma vez mais, é inaceitável que os trabalhadores sejam os primeiros a pagar o preço de opções que não são suas.

É intolerável observar que empresas que apresentaram resultados positivos nos últimos anos, optem por descartar trabalhadores que dedicaram uma vida inteira de esforço, profissionalismo e competência. Sendo ainda mais grave quando os dados não indiciam uma qualquer “crise no sector têxtil”, pois não se registam quebras ao nível das exportações.

Estas decisões não só destroem postos de trabalho, mas atingem famílias inteiras, fragilizam comunidades e empobrecem o tecido económico e social do concelho, fazendo ressurgir temores de outros tempos.

Tal exige uma tomada de posição da Assembleia Municipal, principalmente face à ausência de respostas por parte do Governo do PSD/CDS, que até hoje, ignora solenemente as perguntas apresentadas pelo PCP, no dia 1 de Setembro, virando as costas aos trabalhadores em extrema dificuldade.



Pelo que solicitamos que a Assembleia Municipal, por seu intermédio ou através da Câmara, inste o Governo a anunciar medidas concretas para salvaguardar os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores atingidos por processos de despedimento na região do Vale do Ave, onde se inclui o grupo têxtil Polopiqué, bem como medidas para apoiar a produção nacional no sector têxtil e do vestuário. E questione qual o volume de apoios públicos que tais empresas têm recebido e em que termos, designadamente se tais apoios não contemplavam o dever de manutenção de postos de trabalho.

De referir, ainda, que num concelho de fortes tradições industriais como o nosso, este ataque soma-se ao brutal pacote laboral do governo PSD/CDS, que declara guerra aos trabalhadores: mais precariedade, facilitação dos despedimentos, impedir a conciliação da vida familiar com o trabalho, enfraquecer os sindicatos, de forma a aprofundar a exploração de quem trabalha.

Com a aprovação deste pacote laboral, o que se passa hoje na Polopiqué e noutras empresas pode tornar-se, amanhã, a regra para muitos outros trabalhadores e famílias do nosso concelho.

Daí que, além da demonstração de solidariedade para com os trabalhadores da Polopiqué e de outras empresas no concelho, que lutam pela melhoria das suas condições de trabalho, nomeadamente a Airbus, se solicite que a Assembleia Municipal, também o faça em relação às grandes manifestações promovidas no passado Sábado pela CGTP-IN.

b) Voto de recomendação - Concessão dos serviços de água no concelho de Santo Tirso

O modelo de concessão da gestão da água e saneamento em Santo Tirso tem revelado ser um falhanço: não cumpriu a promessa de cobertura total e continua a impor tarifas elevadíssimas às famílias, ao contrário do que acontece em municípios com gestão pública, como é o caso de Setúbal, onde os preços são 30 a 50% mais baixos.

Concessão a que fomos amarrados com a prorrogação até 2049, em vésperas das últimas eleições, perpetuando-se assim um modelo que comprovadamente penaliza os munícipes.

Em entrevista recente ao Jornal do Ave e Entremargens, a declaração do Presidente da Câmara é a admissão clara do problema: não se pode baixar mais a tarifa porque a empresa privada tem de lucrar.

Ora, aí reside a contradição fundamental. A água é um bem essencial e um direito fundamental, e não pode ser encarada como mercadoria. Cabe ao poder público assegurar que o acesso à água e ao saneamento seja universal, de qualidade e a preços justos, libertando-o da lógica do lucro privado.

Assim, solicitamos que a Assembleia Municipal delibere pela realização de uma auditoria à atual concessão, com vista a verificar eventuais incumprimentos por parte do Grupo Indaqua;

Que se inicie o processo de reversão da concessão, regressando ao Município a exploração e gestão dos serviços de água e saneamento, realizando para tal os estudos e avaliações necessárias, com a devida comparação entre os preços atualmente pagos e aqueles que poderiam ser praticados em regime público.

E que seja submetida à Assembleia Municipal os resultados destas avaliações, no próximo mandato, garantindo transparência e acompanhamento de todo o processo.

c) MOÇÃO - PELA MELHORIA DAS LIGAÇÕES DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM SANTO TIRSO

O agravamento brutal do custo de vida, em particular da habitação, tem conduzido a que milhares de famílias dos grandes centros urbanos, como é o caso de Braga, Guimarães, Matosinhos, Porto procurem concelhos periféricos para viver, desde que servidos de uma rede de transportes públicos célere.

Ora, apesar da nossa localização privilegiada, entre Braga, Guimarães e Porto, o certo é que não dispomos ainda de uma rede totalmente integrada. Assim tem sido, pois PS, PSD, CDS, alternando no poder, tem bloqueado investimentos chave, como é o caso do alargamento da rede de Metro à Trofa (aproximando-o de Santo Tirso) ou a construção da ligação

ferroviária Guimarães-Braga, um troço de apenas 16Km, que integraria Santo Tirso numa rede de ligação direta ferroviária com 600 mil pessoas (Famalicão, Vizela, Guimarães, Braga, Santo Tirso).

São investimentos sociais urgentes para garantir o direito à mobilidade, aproximar as pessoas do emprego e desenvolver o concelho. Daí que esta Assembleia Municipal se deva pronunciar para exigir ao Governo a sua concretização.

d) Moção - Rejeição da ampliação da Pedreira do Lajedo, em Monte de Córdova

Trazemos novamente à discussão um tema que aqui já foi abordado, mas que exige uma atuação mais firme.

Perante a ameaça ambiental que representa a ampliação da Pedreira do Lajedo, que uma petição pública que com mais de 400 assinaturas exige ver travada, esta Assembleia não pode ficar indiferente.

A ampliação da pedreira, cuja obra foi embargada, já provocou a destruição de árvores autóctones, em movimentações de terras realizadas em plena Reserva Ecológica Nacional e na contaminação de linhas de água, o que exige ação imediata das entidades competentes e a responsabilização dos seus autores.

Não menos grave é a instalação de uma britadeira cujo funcionamento implica a sobreposição de um caminho público, o que só poderá suceder com o consentimento do Município.

Acresce que o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que instrui o processo de licenciamento apresentado pela empresa, além de incidir sobre uma área distinta da indicada para ampliação, estabelecia condicionantes muito claras, entre elas, a salvaguarda do leito natural da linha de água existente. Hoje é possível observar no terreno a destruição dessas linhas de água, facto que, por si só, deveria inviabilizar o licenciamento da atividade.

Portanto, o que se propõe é que a Assembleia Municipal delibere exigir a imediata fiscalização, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, das atividades em curso na

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Pedreira do Lajedo; Que reclame a elaboração de um plano de recuperação ecológica na zona; Que se proceda ao apuramento dos danos ambientais já causados pela ampliação da pedreira e à responsabilização dos autores de atos lesivos ao ambiente e ao interesse público.

Por fim, que a revisão do PDM não sirva para legitimar retroativamente a ampliação da pedreira.

e) Voto de recomendação - Proposta de aquisição de terrenos para expansão do Parque Habitacional de Vilarinho:

A proposta identifica a falta de habitação pública como um problema grave no concelho de Santo Tirso, agravando as desigualdades sociais. Reconhecemos a requalificação do complexo de Vilarinho como um passo positivo, mas consideramos insuficiente face às necessidades existentes..

Para resolver o problema, a proposta defende que a Câmara Municipal identifique, negocie e adquira os terrenos desocupados adjacentes a esse complexo, procurando estudar linhas de financiamento nacional ou comunitário. A sugestão é que esses terrenos sejam utilizados para expandir a oferta de habitação acessível, através de construção de habitação pública; Construção a custos controlados; Criação de lotes para autoconstrução.

f) Voto de recomendação - Requalificação da Estrada Municipal 513 - Estacionamento

A requalificação atualmente em curso da EM 513, em Vilarinho, é necessária e indispensável, mas o projeto atual, ao priorizar passeios sem incluir lugares de estacionamento, ignora as necessidades concretas de residentes e comerciantes, o que tem levado a protestos.

Assim, é solicitado que a Assembleia Municipal delibere:

1. Revisão do projeto para integrar zonas de estacionamento num dos lados da via, garantindo compatibilidade com a segurança de peões e trânsito.
2. Avaliar a criação de bolsas de estacionamento nas imediações, utilizando terrenos disponíveis, como solução complementar.

g) Moção de Solidariedade com o povo palestino

Por fim, nesta Assembleia debatemos sobretudo os problemas locais, e bem.

Porém, perante a brutal violência da ocupação, da repressão e do genocídio que Israel impôs ao povo palestino, a nossa humanidade também se joga na Palestina, especialmente em Gaza. Aliás, o genocídio é, por definição, um crime contra a humanidade.

Abstenho-me de elencar toda a história e lista de atrocidades, recordando apenas que neste cemitério a céu aberto, em que centenas de milhares estão sob constante ataque de Israel, sem acesso a cuidados médicos, casa, alimentos ou água, existem 50 mil mulheres grávidas, 1500 das quais com parto previsto no próximo mês, em risco de aborto.

É certo que o Governo português reconheceu o Estado da Palestina, uma medida que peca por tardia e que há muito se impunha, mas é exigido mais de nós.

Assim sendo, tendo em conta que o dia 29 de Novembro foi instituído em 1977 pela ONU como o dia internacional de solidariedade com a Palestina, e sendo esta a última reunião de Assembleia Municipal do presente mandato, solicitamos que se delibere:

- Expressar a sua solidariedade com o povo palestino e o direito à autodeterminação e a um Estado soberano, nos termos reconhecidos pela ONU;

CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

- Que se promova e apoie, em articulação com escolas, associações e movimentos pela paz, iniciativas públicas que reforcem a solidariedade para com o povo palestino e a luta pelo fim da ocupação e pela paz no Médio Oriente.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV





MOÇÃO

SOLIDARIEDADE COM OS TRABALHADORES DO CONCELHO DE SANTO
TIRSO - POLOPIQUÉ

Face às notícias recentemente divulgadas sobre a decisão do grupo têxtil Polopiqué, com sede em Santo Tirso, de encerrar duas unidades fabris — Cottonsmile e a unidade de tecidos — e de avançar com o despedimento de cerca de 270 trabalhadores, muitos deles do nosso concelho, a Assembleia Municipal de Santo Tirso considera:

É inaceitável que os trabalhadores sejam, uma vez mais, os primeiros a pagar o preço de opções de gestão que não são suas. Estamos perante decisões que não só destroem postos de trabalho, mas que atingem famílias inteiras, fragilizam comunidades e enfraquecem o tecido económico e social do concelho.

Sem deixar de ignorar as justificações avançadas - aumento do custo da energia, das matérias-primas ou das taxas de juro — as quais resultam, em grande medida, de opções de sucessivos governos, que deixaram o país dependente e fragilizado, sem uma verdadeira política de defesa da produção nacional, o certo é que mais não servem de pretexto para sacrificar trabalhadores, deslocalizando a produção para locais mais rentáveis e que permitam uma maior acumulação de lucros.

Num concelho onde o sector têxtil e a indústria transformadora têm um peso particular, é importante também denunciar o brutal ataque desencadeado pelo governo PSD/CDS contra os trabalhadores e as suas estruturas representativas com o chamado “pacote laboral”.

Tal “pacote” abre a porta aos despedimentos sem justa causa, limita o direito à greve, à contratação coletiva e à liberdade sindical.



No caso de Santo Tirso, onde o setor têxtil e a indústria transformadora desempenham um papel determinante, a aprovação deste pacote laboral terá consequências particularmente graves. O que se passa hoje na Polopiqué pode tornar-se, amanhã, a regra para muitos outros trabalhadores e famílias do nosso concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, em reunião ordinária de 23.09.2025, delibera:

1. Questionar o Governo sobre as medidas concretas que pretende adotar para salvaguardar os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores atingidos por processos de despedimento na região do Vale do Ave, onde se inclui o grupo têxtil Polopiqué.
2. Questionar o Governo sobre os financiamentos públicos, nacionais ou comunitários, concedidos a esta empresa, bem como respetivas condições, e sobre quais os mecanismos de que dispõe para apoiar a produção nacional no sector têxtil e do vestuário.
3. Determinar a revisão e suspensão de apoios e benefícios municipais a empresas que avancem com despedimentos coletivos.
4. Expressar a solidariedade para com os trabalhadores da Polopiqué e de outras empresas no concelho, que lutam pela melhoria das suas condições de trabalho, nomeadamente a Airbus.
5. Solidarizar-se com as grandes ações nacionais dinamizadas pela CGTP-IN no dia 20 de Setembro contra o “pacote laboral” do Governo;

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

**VOTO DE RECOMENDAÇÃO****Concessão dos serviços de água no concelho de Santo Tirso**

A exploração e abastecimento de água e saneamento em Santo Tirso encontram-se concessionados há décadas. Uma das razões invocadas à data para justificar as concessões foi a promessa de que, por essa via, se alcançaria rapidamente o alargamento da rede de água e saneamento a todo o concelho.

Décadas passadas, a realidade mostra que esse compromisso não foi cumprido. Persistem freguesias e áreas do concelho sem cobertura integral, demonstrando que as concessões não garantiram a resposta devida a necessidades elementares da população.

Em 2021, a Câmara Municipal, sob direção do PS, anunciou o resgate da concessão detida pelo Grupo Indaqua. Contudo, poucas semanas depois, tal decisão foi abandonada, tendo a concessão sido prorrogada até 2049, perpetuando-se assim um modelo que comprovadamente penaliza os munícipes.

É certo que, entretanto, foram anunciadas reduções no tarifário. Mas a verdade é que Santo Tirso continua a ser um dos concelhos em que as famílias mais pagam pelas faturas da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, quando somadas. O peso destas faturas é insustentável em muitos orçamentos domésticos, sobretudo em tempos de agravamento das condições de vida.

No presente mandato, outros municípios optaram por reverter as concessões e recuperar a gestão pública destes serviços essenciais. Veja-se o exemplo de Setúbal, onde a autarquia, assumindo diretamente a exploração dos serviços de gestão dos serviços de água e saneamento, conseguiu reduzir substancialmente as tarifas aplicadas à população. A comparação entre Santo Tirso e concelhos como Setúbal evidencia diferenças de 30% a 50% nos preços cobrados pelos mesmos serviços.



**CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

Ora, a água é um bem essencial e um direito fundamental, e não pode ser encarada como mercadoria sujeita à lógica do lucro privado. Compete ao poder local assegurar que o acesso à água e ao saneamento seja universal, de qualidade e a preços justos.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunida em sessão ordinária de 23 de setembro de 2025, delibera:

1. Proceder a uma auditoria à atual concessão, com vista a verificar eventuais incumprimentos por parte do Grupo Indaqua, designadamente no que respeita aos preços praticados.
2. Iniciar o processo de reversão da concessão, tendo em vista a recuperação para o Município da exploração e gestão dos serviços de água e saneamento, realizando para tal os estudos e avaliações necessárias, com a devida comparação entre os preços atualmente pagos e aqueles que poderiam ser praticados em regime público.
3. Analisar as modalidades possíveis para a prestação direta destes serviços — seja através de serviços municipalizados, seja por empresa municipal.
4. Submeter à Assembleia Municipal os resultados destas avaliações, no próximo mandato, garantindo transparência e acompanhamento democrático de todo o processo.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV

MOÇÃO

PELA MELHORIA DAS LIGAÇÕES DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM SANTO TIRSO

Nos últimos anos, o aumento do preço da habitação nos grandes centros urbanos — Porto, Braga, Guimarães, Matosinhos — tem empurrado milhares de famílias para concelhos vizinhos, intensificando a procura por soluções de transporte ferroviário e metropolitano.

No entanto, as opções que poderiam aproximar Santo Tirso destas cidades têm sido sistematicamente bloqueadas por partidos que, à sua vez, ocupam o lugar do Governo, nomeadamente o PS, PSD e CDS.

No âmbito da última discussão do Orçamento de Estado de 2025, foram apresentadas propostas, por via da CDU (PCP), que visavam o alargamento do Metro do Porto até à Trofa, aproximando Santo Tirso da rede metropolitana, e a ligação ferroviária Guimarães-Braga, que permitiria integrar Santo Tirso num verdadeiro anel ferroviário, ligando-se diretamente a Vila Nova de Famalicão, Vizela, Guimarães e Braga. Ambas as propostas foram chumbadas pelo PSD e CDS, contando com a abstenção do PS.

A verdade é que estamos a falar de investimentos de enorme retorno social e económico. A ligação Guimarães-Braga, num troço de apenas 16 km, permitiria ligar uma população de cerca de 600 mil pessoas (Santo Tirso, V. N. de Famalicão, Vizela, Guimarães e Braga), descongestionando vias como a EN105 e a A3. Permitiria, por exemplo, reduzir em cerca de trinta minutos o percurso entre Vila das Aves e Braga, que atualmente ultrapassa uma hora de viagem de comboio.

É urgente colocar os transportes públicos ao serviço das populações. O que está em causa é aproximar as pessoas do emprego, da escola, da universidade, com ligações eficientes, rápidas, acessíveis e ambientalmente sustentáveis.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, em reunião ordinária de 23.09.2025, delibera:

PCP-PEV

**CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

1. Exigir ao Governo e à Assembleia da República a concretização da extensão do Metro do Porto até à Trofa, aproximando Santo Tirso da rede metropolitana.
2. Exigir ao Governo e à Assembleia da República a retoma e conclusão do projeto da ligação ferroviária Guimarães-Braga, garantindo que Santo Tirso passa a estar integrado em comboios urbanos e intercity, com ligações diretas a Famalicão, Vizela, Braga e Guimarães.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



MOÇÃO

Rejeição da ampliação da Pedreira do Lajedo, em Monte de Córdova

Ao longo das últimas décadas, a freguesia de Monte Córdova foi profundamente marcada pelas consequências nefastas da atividade extrativa na Pedreira do Lajedo. A poluição atmosférica e sonora, a destruição de ecossistemas e a pressão exercida sobre os recursos hídricos são memórias ainda vivas na população e que agora, com a ampliação e reativação da pedreira, ameaçam regressar com maior intensidade, maior extensão e riscos acrescidos.

A devastação já em curso — que se traduz na destruição de árvores autóctones, em movimentações de terras realizadas em plena Reserva Ecológica Nacional e na contaminação de linhas de água — exige ação imediata das entidades competentes e a responsabilização dos seus autores.

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) não pode, em circunstância alguma, ser usada como expediente para legitimar retroativamente a ampliação da pedreira.

Não menos grave é a instalação de uma britadeira cujo funcionamento implica a sobreposição de um caminho público, algo que só poderá suceder com o consentimento do Município.

Acresce que o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que instrui o processo de licenciamento apresentado pela empresa, além de incidir sobre uma área distinta da indicada para ampliação, estabelecia condicionantes muito claras.

Entre estas, a salvaguarda do leito natural da linha de água existente (assinalada em cartografia militar), bem como da topografia natural das suas margens, impedindo

que a atividade da pedreira pudesse afetar o escoamento ou comprometer a estabilidade dos leitos. Ora, o que hoje se observa no terreno é precisamente a destruição dessas linhas de água, facto que, por si só, inviabiliza o licenciamento da atividade.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunida em sessão ordinária de 23 de setembro de 2025, delibera:

1. Exigir a imediata fiscalização, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, das atividades em curso na Pedreira do Lajedo.
2. Determinar a suspensão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal relativamente às áreas afetadas pela pedreira, impedindo qualquer tentativa de legitimação retroativa da sua ampliação.
3. Reclamar a elaboração de um plano de recuperação ecológica da zona intervencionada.
4. Proceder ao apuramento dos danos ambientais já causados pela expansão da pedreira e à responsabilização dos autores de atos lesivos ao ambiente e ao interesse público.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

VOTO DE RECOMENDAÇÃO**Proposta de aquisição de terrenos para expansão do Parque Habitacional de Vilarinho:**

O acesso a habitação a preços acessíveis continua a ser um dos maiores desafios sociais em Portugal, especialmente nas zonas urbanas e periurbanas. No concelho de Santo Tirso, como em muitas outras regiões do país, a escassez de habitação pública tem contribuído para a dificuldade de acesso à habitação para as famílias de rendimentos mais baixos, acentuando a desigualdade social e a precariedade habitacional.

A falta de investimento em habitação pública tem gerado uma pressão crescente sobre os preços dos arrendamentos e das vendas de imóveis, tornando o acesso à habitação mais difícil para a maioria da população.

É justo reconhecer a requalificação recente do complexo habitacional público de Vilarinho como um passo positivo por parte da Câmara Municipal. Contudo, permanece evidente que o problema da habitação não está resolvido, e a necessidade de mais oferta habitacional pública permanece.

A área circundante ao complexo habitacional de Vilarinho encontra-se em grande parte desocupada, designadamente os terrenos sinalizados com a letra "X" na rua da solidariedade social (em anexo). A sua aquisição pelo Município abriria caminho a uma nova fase de políticas de habitação, seja através da construção pública direta, da construção a custos controlados ou da criação de lotes para autoconstrução.

Esta expansão permitiria não só aumentar a oferta habitacional, mas também melhorar a qualidade de vida dos habitantes da freguesia, dando resposta a um problema sentido pela população de Vilarinho e do concelho, mas também reforçando a coesão social e promovendo a integração de novas famílias.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunida em sessão ordinária de 23 de setembro de 2025, delibera:

**CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

1. Que a Câmara Municipal de Santo Tirso promova a identificação, negociação e aquisição dos terrenos adjacentes ao complexo habitacional de Vilarinho, destinando-os à construção de habitação pública, habitação a custos controlados ou à criação de lotes para autoconstrução.
2. Estabeleça parcerias com o Governo e outras entidades públicas e privadas para garantir o financiamento necessário à aquisição dos terrenos e à construção das novas habitações, nomeadamente no âmbito de programas nacionais e europeus de habitação e desenvolvimento urbano.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

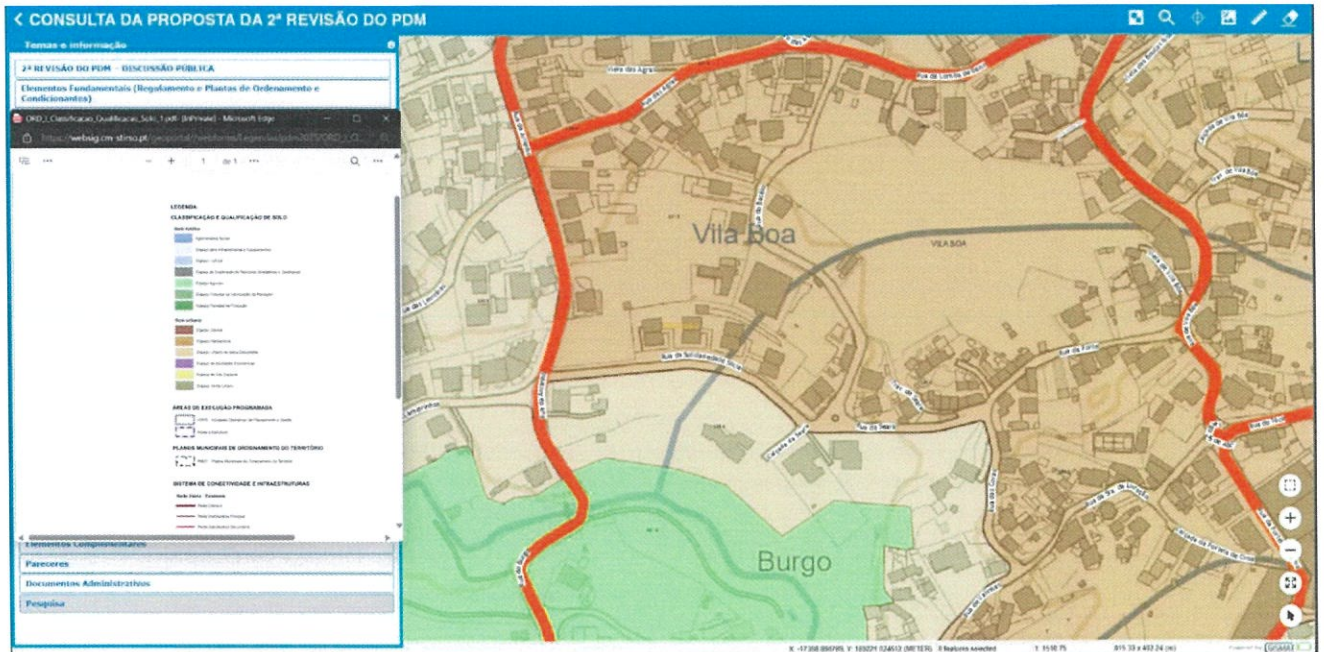
PCP-PEV



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



PCP-PEV





VOTO DE RECOMENDAÇÃO

Requalificação da Estrada Municipal 513 – Estacionamento

A requalificação da rede viária é uma necessidade inquestionável, tanto para a melhoria da segurança rodoviária como para a modernização da mobilidade no concelho. Contudo, qualquer intervenção deve ter em consideração não apenas o trânsito automóvel e pedonal, mas também a realidade concreta das populações que residem e trabalham nos locais abrangidos.

Ao longo da extensão da EM 513, em Vilarinho, encontram-se várias habitações cujos proprietários não dispõem de garagem, bem como estabelecimentos de comércio local e de restauração que dependem, em larga medida, da existência de estacionamento de proximidade para os seus clientes.

O projeto de requalificação atualmente em curso, que prevê a instalação de passeios em ambos os lados da via sem a devida previsão de lugares de estacionamento, tem gerado forte apreensão entre moradores e comerciantes, que se encontram a dinamizar um abaixo-assinado. Não se trata de rejeitar a obra em si, a qual é necessária, mas de acautelar devidamente as legítimas preocupações dos moradores.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunida em sessão ordinária de 23 de setembro de 2025, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal que reavalie o projeto de requalificação da EM513, garantindo a criação de zonas de estacionamento, pelo menos num dos lados da via, de forma compatível com a circulação pedonal e rodoviária.
2. Determinar que o processo seja objeto de diálogo efetivo com os moradores e comerciantes, de modo a assegurar que as suas preocupações sejam consideradas no desenho final da obra.
3. Avaliar a possibilidade de criação de bolsas de estacionamento de proximidade, aproveitando terrenos disponíveis nas imediações, de forma a apoiar a atividade comercial e as necessidades dos residentes.





CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV





MOÇÃO

SOLIDARIEDADE COM A PALESTINA

Desde a Nakba -“a grande tragédia”-, entre 1947 e 1949, que vitimou 15 mil palestinianos, provocou 750 mil refugiados e destruiu 400 aldeias, o povo palestiniano vê-se privado dos seus direitos nacionais, sujeito à ocupação, e condenado a viver num regime de apartheid.

Hoje, quase dois terços da população palestiniana é constituída por deslocados internos ou refugiados, constituindo a mais antiga e numerosa população de refugiados do mundo. Os que não foram expulsos das suas terras vivem hoje sob ocupação Israelita na Cisjordânia e na faixa de Gaza.

Na Cisjordânia, a política de colonatos ilegais, a construção do muro e as prisões arbitrárias demonstram a violência da ocupação. Em Gaza, sujeita há quase duas décadas a um bloqueio, a população enfrenta destruição generalizada de habitações, hospitais e escolas, fome e carência absoluta de bens essenciais. Nos últimos dois anos, a ofensiva israelita tem já as marcas inequívocas de um genocídio: dezenas de milhares de mortos, a maioria mulheres e crianças, centenas de milhares de feridos e deslocados, destruída a esmagadora maioria das habitações, hospitais e escolas.

É neste cenário, sem acesso a cuidados médicos, sem casa, sem alimentos ou água e sob constante ataque de Israel, que 50 mil mulheres grávidas, 1500 das quais com parto previsto no próximo mês, estão em risco de aborto.

Está hoje claro para todo o mundo que o governo de Israel, o único país da região com armas nucleares, a 14ª maior despesa militar do mundo e principal beneficiário da ajuda militar dos EUA desde 1948 (4 mil milhões de dólares por ano), leva a cabo um genocídio contra o povo palestino.

O que é óbvio para todos os amantes da paz é também atestado por inúmeros estados e instâncias internacionais, inclusive por uma comissão independente junto da ONU.



São urgentes ações imediatas e firmes que ponham fim às ações de Israel contra a população palestina, assegurem a entrada urgente e sem restrições de bens de primeira necessidade e de auxílio médico, implementem um cessar-fogo permanente, assegurem a total retirada das forças israelitas da Faixa de Gaza e o fim dos seus ataques na Cisjordânia e em Jerusalém Leste.

É hoje evidente para a comunidade internacional que a paz só será possível com o fim imediato da agressão israelita, o levantamento do bloqueio a Gaza e a concretização da solução dos dois Estados, com o reconhecimento de um Estado Palestino independente, viável e soberano, com capital em Jerusalém Oriental e nas fronteiras internacionalmente reconhecidas.

144 dos 193 estados membros da ONU reconhecem já o estado da Palestina, aos quais se juntarão em breve muitos outros. Na Assembleia-geral da ONU que decorreu em Setembro de 2025, a solução dos dois estados foi reiterada com uma maioria esmagadora de 142 votos a favor (onde se inclui Portugal), 12 abstenções e apenas 10 votos contra.

Assim sendo, tendo em conta que o dia 29 de Novembro foi instituído em 1977 pela ONU como o dia internacional de solidariedade com a Palestina, com o propósito de sensibilizar a comunidade internacional com os direitos do povo palestino, como a autodeterminação e a criação do seu próprio Estado, a **Assembleia Municipal de Santo Tirso, em reunião ordinária de 23.09.2025, delibera:**

1. Expressar solidariedade com o povo da Palestina e a sua luta pelo direito à autodeterminação e a um estado independente, soberano e viável nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Oriental, conforme determinado pelas resoluções adotadas pela Organização das Nações Unidas;
2. Instar o Governo Português a avançar com o reconhecimento do Estado da Palestina nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Oriental, conforme determinado pelas resoluções adotadas pela Organização das Nações Unidas;
3. Promover e apoiar, em articulação com o movimento associativo, as escolas e organizações de defesa da paz, iniciativas públicas no concelho que reforcem a



40

**CDU** COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

solidariedade para com o povo palestiniano e a luta pelo fim da ocupação e pela paz no Médio Oriente.

Esta Moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Primeiro-Ministro, ao Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, aos grupos parlamentares representados na Assembleia da República, e divulgada nos sítios habituais.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23/09/2025

PAOD

Declaração de Voto

Moção

Rejeição da ampliação da Pedreira do Lajedo, em Monte Córdova

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA AM, RESTANTE MESA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CM, RESTANTES VEREADORES

CARAS E CAROS MEMBROS DA AM,

Os eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP votam favoravelmente a Moção apresentada pela CDU, uma vez que as deliberações constantes nesta moção são as mesmas que defendemos e apresentamos nos órgãos autárquicos competentes, tendo a CPC do PSD se empenhado arduamente na defesa dos interesses da população de Monte de Córdova e na preservação dos recursos naturais da freguesia que, com a ampliação da Pedreira do Lajedo, ficarão irremediavelmente comprometidos. Por isso, exige-se à Câmara Municipal que faça uso dos seus poderes e trave um processo em curso que pode culminar num desastre ambiental para Monte de Córdova e para o restante concelho.

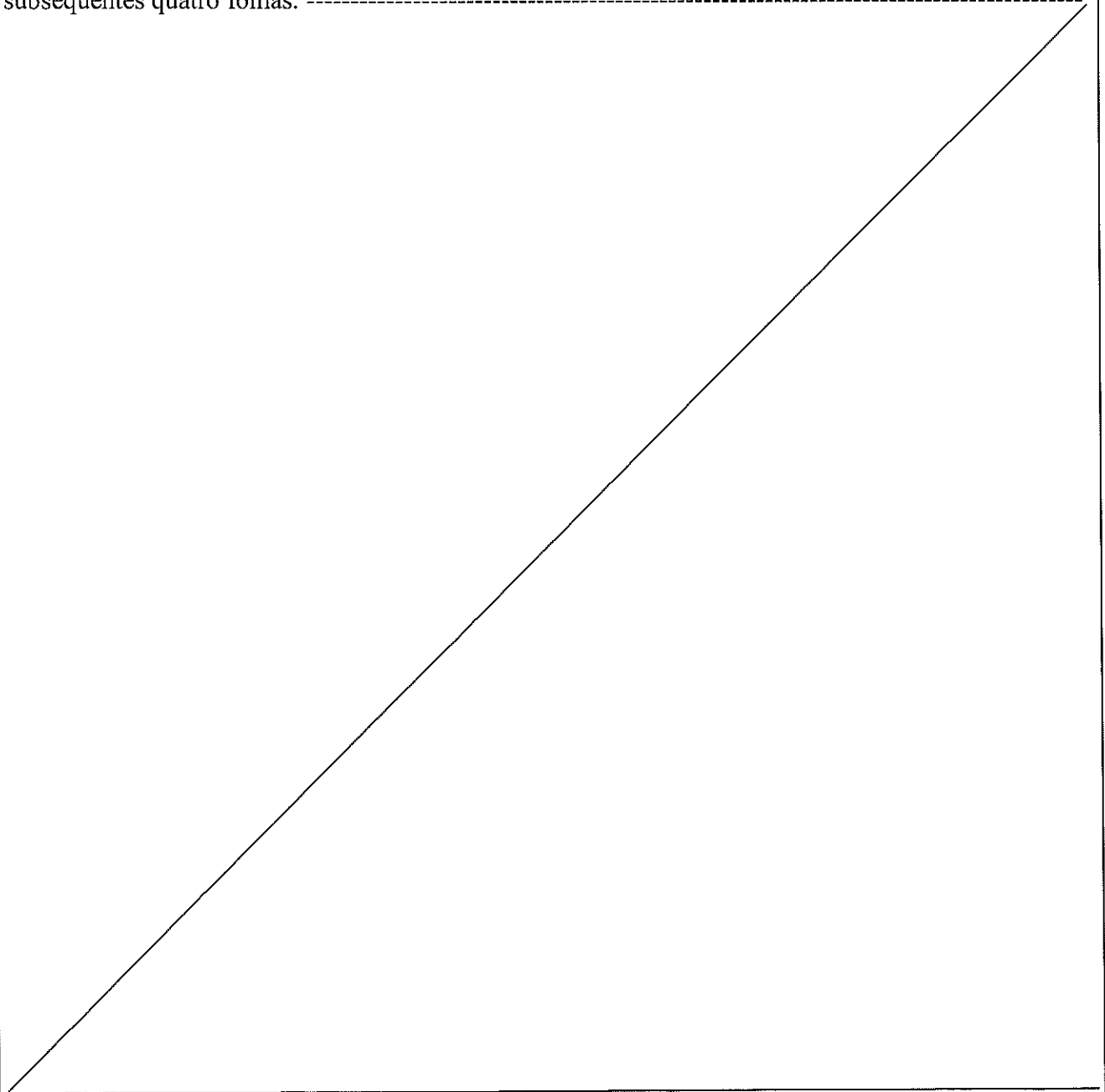
A Bancada do PPD/PSD.CDS/PP,



Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

D) Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

- Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se junta à presente minuta da ata, constituindo as subsequentes quatro folhas. -----



**Intervenção PAOD – Assembleia Municipal de Santo Tirso
(Transmissão Online)**

Senhor Presidente,

Falei anteriormente sobre as atas e sobre a dificuldade em aceder à informação com transparência, e isso liga-se diretamente a outra questão que, no fundo, é a mesma: as transmissões online das sessões da Assembleia Municipal.

Desde o início deste mandato, a coligação Valorizar Mais defendeu esta medida.

Não foi por capricho, foi por convicção: porque acreditamos que qualquer cidadão tem o direito de acompanhar o trabalho dos seus representantes, mesmo que não possa estar presente nesta sala.

É uma questão de democracia, de participação e de transparência.

Durante quatro anos, o que ouvimos foram desculpas atrás de desculpas.

Primeiro tinha de ir à CNPD.

Seguiu-se o estudo de impacto.

Mais tarde, disseram que faltava a resposta da CNPD.

Depois faltava o regulamento.

Depois foi elaborado a proposta de regulamento à revelia desta Assembleia.

Mais tarde tinha de se reabrir o processo e voltar a enviar à CNPD.

Sempre um argumento novo, sempre um travão.

E chegamos ao fim do mandato sem que nada estivesse implementado.

Entretanto, recebemos agora o parecer mais recente da CNPD, que veio confirmar aquilo que sempre dissemos: que é possível fazer transmissões, mas com regras claras e salvaguardas adequadas.

O parecer identifica fragilidades no regulamento, fala da necessidade de distinguir o consentimento para direto e diferido, da captação de voz que não estava devidamente tratada, do prazo excessivo de retenção de dados, dos formulários mal concebidos para revogação de consentimento e até da questão dos servidores fora da União Europeia.

Ou seja, há ainda aspetos a corrigir, tanto no regulamento como nos formulários.

Mas a verdade é que, com estas orientações, finalmente será possível no próximo mandato termos as transmissões online em funcionamento.



E qualquer cidadão, sentado no sofá de casa, vai poder acompanhar o que aqui se passa, em direto ou em diferido, sem filtros e sem desculpas.

Quero sublinhar isto: foi graças ao trabalho e à insistência dos eleitos da Coligação PPD/PSD – CDS/PP deste mandato de 2021-2024 que se chegou a este ponto.

Há, no entanto, uma nota que não posso deixar passar: no parecer, a certa altura, fala-se de “Assembleia de Freguesia” em vez de Assembleia Municipal, o que nos deixa naturalmente confusos.

Sendo também certo que, legalmente, não podemos estar a pedir pareceres à CNPD sobre um órgão que é independente da Assembleia Municipal, quer seja a Câmara Municipal, quer seja uma Assembleia de Freguesia.

Por isso, deixo aqui um pedido muito concreto: que nos seja enviado o regulamento, para que possamos clarificar e compreender em detalhe o que está efetivamente em causa.

Sem essa proposta em mãos, não conseguimos fazer uma análise rigorosa.

Termino reforçando o essencial: transparência não é um slogan, é uma prática.

E práticas constroem-se com medidas concretas. As transmissões online são uma dessas medidas.

E espero, sinceramente, que o próximo mandato seja o momento em que isto deixe de ser promessa e passe a ser realidade.

Muito obrigada.

Os deputados eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP

Intervenção PAOD - Atas – Assembleia Municipal de Santo Tirso

A bancada do PPD/PSD – CDS/PP considera que, nesta fase final de mandato, é importante fazer um balanço claro e, sobretudo, deixar alguns alertas que não podem continuar a ser ignorados.

Em primeiro lugar, queremos recordar, como já foi dito aquilo pela senhora secretária da mesa, que soliciamos à Assembleia Municipal o envio de todas as atas, em formato digital, de todas as sessões realizadas neste mandato.

Fizemos este pedido com um objetivo muito simples: preservar e analisar o trabalho que foi desenvolvido ao longo destes quatro anos, em particular pelos eleitos da coligação *Valorizar Mais*.

E faço questão de o dizer de forma muito direta: tenho muito orgulho nesse trabalho.

Orgulho porque foi consistente, foi construtivo e foi feito sempre com o foco em servir Santo Tirso.

Ao contrário do que algumas vozes andam a insinuar, este mandato teve resultados claros e palpáveis.

E espero que aqueles que vierem a seguir sejam capazes, pelo menos, de fazer tanto como já foi feito até aqui.

Mas, olhando para trás, há algo que consideramos muito preocupante e que precisa de ser dito aqui, neste espaço.

Em quatro anos de mandato, **apenas um presidente de junta** pediu a palavra nesta Assembleia para explicar o que foi feito na sua freguesia.

Apenas um! Isto é gravíssimo.

O que é que isto significa? Significa que muitos dos que aqui estão entenderam que o seu papel era simplesmente marcar presença, levantar a mão nas votações e voltar para casa.

E agora, muitos desses presidentes de junta vão, possivelmente, passar a deputados municipais.

A pergunta é inevitável: **vão continuar calados?** Vão continuar a não prestar contas? Vão continuar a não defender a voz das populações que representam?

Se assim for, estão a falhar à democracia e estão a falhar a Santo Tirso.

Porque a Assembleia Municipal não é uma formalidade: é o órgão máximo de representação democrática do nosso concelho. É aqui que se deve debater, esclarecer, prestar contas e defender as freguesias.

Quem se cala, quem se esconde, quem não fala, não está a cumprir o seu papel.



Depois, há outra questão que nos preocupa profundamente e que tem a ver com a transparência.

Santo Tirso é, infelizmente, dos poucos municípios onde as atas da Assembleia Municipal **não estão disponíveis, de forma clara e integral, no site do município para todos os munícipes.**

Repito: as atas, não as minutas.

Minutas são documentos provisórios, que não têm valor definitivo. A ata é o registo oficial, é a memória escrita daquilo que aqui se disse e se decidiu.

Então pergunto: onde está a transparência?

Como podem falar de proximidade, de participação cidadã, de confiança nas instituições, se nem sequer garantem que qualquer cidadão possa, com um clique, ler as atas das sessões?

É inadmissível que em 2025 ainda se esconda ou se dificulte o acesso a informação que é pública por direito.

E não me digam que está disponível para quem pedir: a transparência não pode depender de pedidos individuais. A transparência cumpre-se quando a informação está aberta, acessível e clara para todos.

E é por isso que insisti e volto a insistir: queremos as atas, todas, aprovadas e completas, à disposição dos munícipes de Santo Tirso.

Porque a memória deste mandato merece ser preservada, e porque os cidadãos têm o direito de saber.

Quero, por fim, deixar um apelo direto.

Aos que estiveram calados: falem.

Aos que apenas levantaram a mão: participem.

Aos que se refugiaram no silêncio: deem a cara pelas vossas freguesias.

E à mesa da Assembleia e ao Município: garantam a transparência plena, publiquem todas as atas, façam o que a democracia exige.

Santo Tirso merece clareza, debate e prestação de contas. E é por isso que cá estou, sem medo de dizer aquilo que muitos pensam, mas poucos têm coragem de afirmar.

Muito obrigada.

Os deputados eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP



- Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“Vou ler uma mensagem que recebi há bocadinho e que me parece justo lê-la em público, porque, se calhar daqui a bocado vou ser menos simpático e vão dizer que é para aproveitar a ocasião eleitoral e não é nada disso, que nunca o fiz, e assim eu passo a ler, tive ainda dúvidas se deveria ler, mas achei que devia fazê-lo: -----

“Boa tarde, senhor Lopes. -----

Hoje ao ir buscar o meu filho à escola vi o senhor Manuel dos estores, e sei que já estão a compor as persianas. -----

Não sei se o vejo antes de ir para Santo Tirso, mas caso hoje esteja com a vereadora Sílvia Tavares, diga-lhe que eu lhe estou muito grata, por me ter dito sempre a verdade dos factos apresentados, por me ter indicadas pessoas certas para a resolução de alguns problemas, e pelo cuidado que demonstrou para a resolução dos mesmos.” -----

Acho que devia fazê-lo publicamente, porque não podem acusar a oposição de vir para aqui só dizer mal, também diz bem quando é o caso disso, e em meu nome pessoal senhora vereadora, muito obrigado. -----

E disse que o devia fazê-lo, porque agora a seguir vou ser menos simpático, mas também tenho direito de o ser, porque me parece que é razoável e tenho razão. -----

Agora sim, pela última vez nas minhas funções como deputado municipal, permita-me V. Exa senhor Presidente, trazer aqui três preocupações que à segurança dizem respeito, são do conhecimento dos serviços, mas provavelmente por eles desvalorizados, mas que me trazem alguma preocupação. -----

O primeiro ponto, há volta de quatro anos atrás, um munícipe residente no lugar da Barca, mais precisamente na Rua Padre Joaquim Carlos de Lemos, fez uma exposição à Junta de Freguesia de Vila das Aves e ao seu presidente, a manifestar a preocupação de segurança das pessoas



Assembleia Municipal de Santo Tirso

(Handwritten signatures)

causada pela alta velocidade com que alguns automobilistas circulam no referido lugar.-----

Solicitou a colocação delimitadores de velocidade à entrada da localidade numa e noutra direção, com as chamadas lombas.-----

A Junta de Freguesia esclareceu o município, que isto ultrapassava as suas competências, mas faria chegar aos serviços competentes da Câmara Municipal esta sua preocupação.

A participação por parte da Junta de Freguesia foi feita, pois passados algumas semanas, este município recebeu a comunicação dos serviços, da receção da mesma exposição e que seria analisada.-----

Três anos depois após várias outras exposições, nada aconteceu e para cúmulo nem respostas, parece-me no mínimo deselegante por parte dos serviços a falta de resposta.-----

Mais ainda, depois de alertado, reconheço que este município tem de facto razão e faz todo sentido tomar as medidas necessárias.-----

O senhor presidente de junta pode mais uma vez esclarecer os serviços da urgência da medida, pois passa lá todos ou quase todos os dias e sabe-se lá uma vez e outra também mais acelerado, quando atrasado para o trabalho. Quem nunca.-----

O segundo ponto, não sei se a máquina que pintou o alcatrão também pinta passeadeiras, provavelmente não, mas parece-me pertinente que isso seja feito.-----

O terceiro ponto, pela segunda vez, trago aqui esta assembleia a falta de colocação da grade na entrada do parque do Pingo Doce da Vila das Aves. Não será da responsabilidade da Câmara, mas é da sua responsabilidade cuidar da segurança das pessoas.-----

Deixo aqui estas três chamadas de atenção ao seu cuidado, senhor presidente, porque me parece pertinente e de fácil resolução, quem sabe, provavelmente ainda antes das eleições.-----

Por falar em eleições, quero deixar as minhas felicitações e agradecimento a todos os participantes das listas concorrentes a estas autárquicas, sobretudo ao seus cabeças de lista pela disponibilidade e coragem manifestada, não serão todos vencedores no próximo dia 12 de outubro,



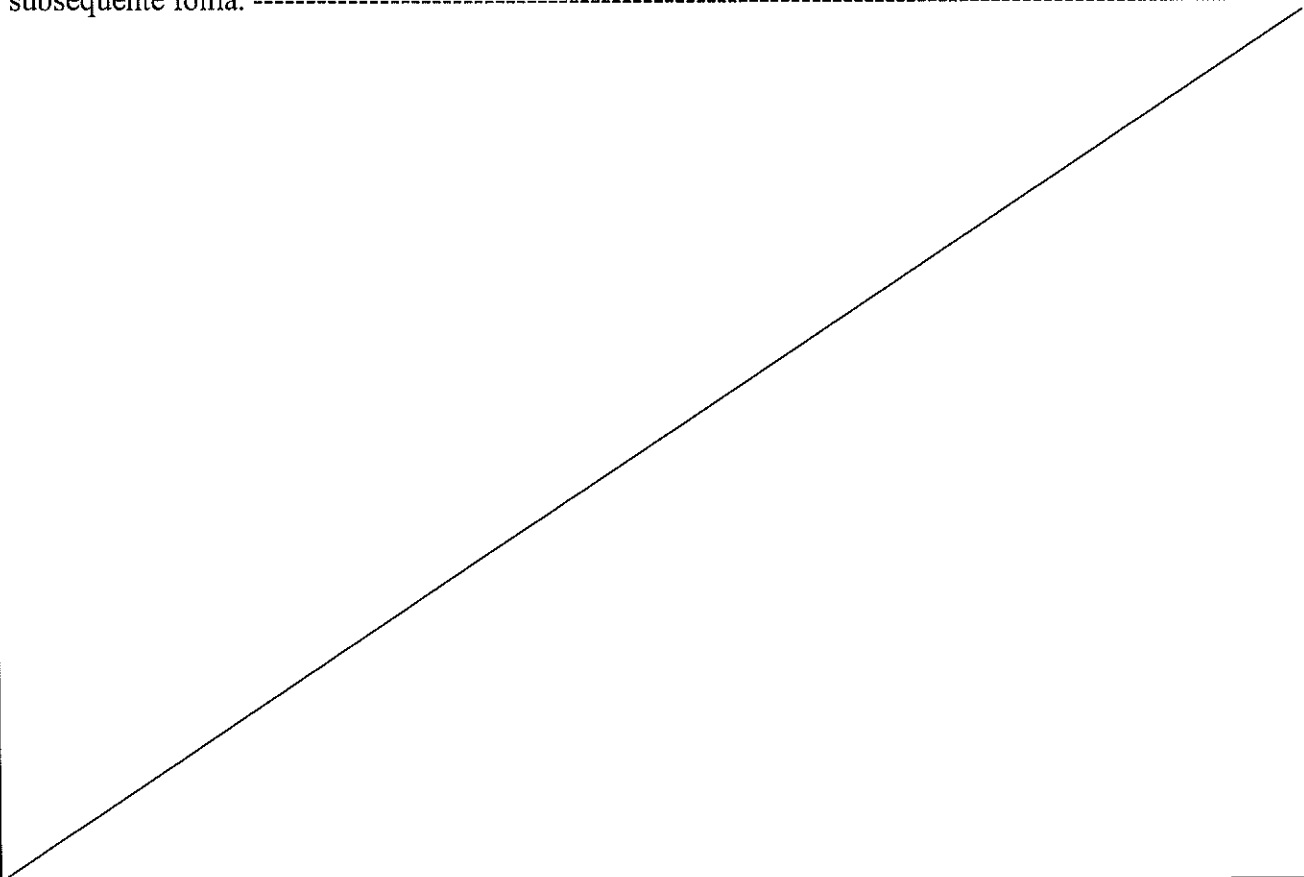
Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

mas todos podem estar seguros e satisfeitos pelo serviço prestados à comunidade e à democracia. Muito obrigado a todos eles. -----

No que a mim diz respeito, permitam mais uma vez, despedir-me, agradecer a cada um e a cada uma de vós, até já pareço o senhor presidente a falar, a cordialidade e simpatia com que ao longo destes oito anos me receberam, sinto-me feliz pelo meu trabalho desenvolvido, sem abdicar nunca dos meus princípios, sempre procurei defender os interesses da comunidade que melhor represento, Vila das Aves, mas procurei fazê-lo com elevação e respeito por cada um de vocês. Muito obrigado, felicidade, vamo-nos vendo por aí”. -----

- António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente minuta da ata, constituindo a subsequente folha. -----



Tenho de me despedir.



Durante quatro anos tive o grato prazer de conviver com os meus comparsas de areópago, com a Ex.ma Câmara e os seus colaboradores, com os jornalistas e com o público.



A todos cumprimento mais uma vez.

As obras só são completas se forem inacabadas.

Se eu me detivesse perante o dever cumprido e acabado, teriam V.as Exas o poder de me despedir como relapso pois, é impossível alguém julgar que abraçou todas as causas em quatro anos, quando os desafios são o bem-estar das populações que connosco vivem e são tributadas.

Com a internet, aquilo que há bem pouco tempo passava por o galego dizer ao tendeiro, o tendeiro ao sapateiro, o sapateiro à mulher da fruta, e toda a vizinhança logo sabia, agora sabe-se antes de acontecer.

Temos de viver com esta realidade, que a política não domina.

A prova de que a nossa atividade não foi de todo inócua é a existência de companheiros que a querem continuar.

Há temas que eu peço a todos que não sejam descurados: a valorização ambiental do mundo rural, as políticas de imigração, a formação e a investigação, a segurança e a saúde.

Estou grato a Deus pelos amigos que vim encontrar nesta casa emprestada.

Desejo a todos os meus amigos muito sucesso, tanto para si próprios como para as suas ex.mas famílias.

Membro da Assembleia Municipal - PPD-PSD/CDS-PP

- **António Jorge Pereira Ribeiro**

Setembro de 2025



Assembleia Municipal de Santo Tirso

- Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, fez a seguinte intervenção:-----

“A última reunião da Assembleia Municipal deve em nosso entender, fazer um balanço todo o mandato, fazer uma prospeção do futuro, daquilo que ambicionamos para o município de Santo Tirso, de outra maneira não faz sentido. -----

Ao longo deste mandato, procuramos apresentar moções e recomendações, a maioria rejeitadas, algumas consideramos que poderiam ter fruído de um amplo consenso nesta assembleia, nomeadamente a tarifa social automática da água, coesão social, que aqui chegados também consideramos que é uma mancha deste mandato. -----

Noutros casos, como a revisão da toponímia inconcluída; o aumento da oferta pública de habitação para os 5%, através da atualização da Estratégia Local de Habitação; o posicionamento político sobre a expansão do solo urbano; a implementação do manual de boas práticas laborais para a fixação de investimento estratégico; a luta pelo serviço público que continua, esta luta da alimentação nas cantinas escolares, entre outros. -----

Mas queremos elogiar e saudar outro tipo de moções que foram aqui aprovadas, como o Plano Municipal da Ação Climática, como o Plano Municipal Contra a Discriminação e múltiplas moções que apresentámos sobre o combate à violência doméstica, que é o crime público que também implica poder autárquico, como sabemos. -----

Por fim, sobre o parecer que tivemos acesso da Comissão Nacional de Proteção de Dados, sobre a transmissão de som e vídeo destas assembleias, eu recordo-me, estava na plateia em dois mil e vinte e um, já no mandato do Dr. Rui Ribeiro que falávamos da necessidade de transmissão online de assembleias municipais. É uma mancha deste mandato atrasarmos este processo, estamos na última assembleia e ainda sem este processo concluído. -----

Portanto, agradecer a todos contribuíram para o debate democrático e que não estarão mais nesta assembleia, estou aqui a olhar para alguns, não vou citar todos. Obrigado”.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

- António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, disse o seguinte:-----

“Venho aqui trazer duas notas, algumas delas já falamos por altos noutras assembleias municipais, mas acho que são sempre importantes trazê-las e deixar aqui algumas questões que gostaríamos de ver serem respondidas.-----

Primeira nota, sobre um pedido de esclarecimento que o Bloco de Esquerda enviou à Câmara Municipal ainda este ano, no dia dois de julho, sobre algumas denúncias de más práticas laborais, que fomos recebendo de alguns trabalhadores de uma empresa que presta serviços externos ao município, neste caso a Ronsecur.-----

Nas denúncias, para quem não leu o pedido esclarecimentos, e que acabamos por fazer comunicado patronal público, não obtivemos resposta, nas denúncias que depois acabamos por confirmar, seja por trabalhadores que acabaram por se despedir ou serem despedidos dessa empresa, tanto no concelho de Santo Tirso, como em outros concelhos onde opera a empresa, falavam de turnos com mais de 12 horas, falavam de férias concedidas em desacordo com a lei, falavam da obrigação de um comprimento de 180 horas mensais, para poderem auferir um salário base.-----

Isto tudo é camuflado por um constante assédio laboral, por uma constante intimidação laboral e, por isso mesmo é que é tão difícil muitas vezes a intervenção dos sindicatos, a intervenção da câmara municipal, a intervenção até de partidos políticos como o Bloco de Esquerda, falar com trabalhadores que estão ativamente nesta empresa, porque muitos deles têm o receio de falar publicamente sobre isto.-----

No entanto, são públicas algumas denúncias, até feitas mesmo em tribunal sobre esta empresa, não relativamente à sua ação em Santo Tirso, mas noutros concelhos por todo o país, e achamos que era importante voltar a trazer este tema por duas razões: primeiro, porque não nos foi dada uma resposta; segundo, porque o que este silêncio demonstra é que para a câmara municipal de Santo Tirso, as condições laborais mesmo de empresas que prestam serviços ao município, sendo elas



Assembleia Municipal de Santo Tirso

externas ou internas, não importa, não interessa se tem boas ou más práticas laborais, isto não é um caso isolado, nós temos o caso da Ronsecur sem resposta, tivemos uma falta de solidariedade e a continuidade de contratos com a ICA, nos trabalhadores das cantinas, e tivemos também outras situações que acabaram por passar ao de leve neste mandato. -----

Gostaria então de lançar um repto e até perguntar ao senhor presidente, se pode assumir ou se tem a coragem de assumir um compromisso com os munícipes, com os trabalhadores destas empresas, de criar critérios mais rigorosos, criar um mecanismo que proteja empresas que tenham boas práticas laborais, em detrimento de empresas que não têm boas práticas laborais, porque colocar tudo no mesmo saco, acho que é por si só um princípio totalmente errado. -----

Por último, uma última nota, já que a moção da CDU sobre a Polopiquê não foi aprovada infelizmente, queria então fazer uma questão sobre a Polopiquê, se relativamente a isso, se a câmara municipal já questionou o Governo, sobre as medidas que irão adotar para salvaguardar estes postos de trabalho. -----

São estas as perguntas, em relação a compromisso com os direitos laborais e a questão se já fizeram o contacto com o Governo sobre a Polopiquê. -----

Para terminar, deixar uma nota de agradecimento e também de felicidade para todos aqueles que estiveram nesta Assembleia Municipal neste mandato, que me acompanharam e que não vão voltar a candidatar-se a cargos públicos, obrigado também pelo contributo que deram ao concelho e à democracia local.” -----

- Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do Chega, conforme documento que se anexa à presente minuta da ata, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

De seguida o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, tendo dito o seguinte: -----

“A quem se despediu, também não sei se cá estarei no próximo mandato, não sei se vou



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ser eleito, portanto, resta-me naturalmente, desejar a todos as maiores felicidades, alguns encontraremos aqui porventura, outros garantidamente não nos vamos encontrar, pelo menos nestas funções. Desejar a todos as maiores felicidades e também agradecer a responsabilidade com que exerceram, com divergências, com diferenças obviamente, às vezes um bocadinho mais acesas as discussões, mas, apesar de tudo, acho que conseguimos todos, garantidamente demonstrar que a democracia está viva e que funciona e que funciona muito bem, por isso um agradecimento a todos, também fica aqui a minha despedida eventual se vier a acontecer. -----

Em relação às matérias que foram colocadas, quanto à intervenção do senhor deputado Sebastião Lopes, faz isto muito bem, dá uma no cravo outra na ferradura para ninguém ficar chateado, já percebi a técnica. -----

Quanto à questão da Barca, as deslocações às lombas foram feitas, foi feito levantamento primeiro de todo o município, de tudo que eram os limitadores de velocidade está em marcha, está mesmo a decorrer uma adjudicação para todos os limitadores de velocidade para todo o concelho, porque não quisemos fazer pontualmente aqui ali, portanto, o estudo tem de se concluir de todo o concelho e daí esta demora, está em marcha a adjudicação já desses limitadores de velocidade. -----

Quanto à questão da grade do Pingo Doce, vou verificar o que é que se passa, se já foi feita alguma démarche em relação a essa matéria ou não. -----

Quanto às pinturas das passadeiras, obviamente que vão ser pintadas, às vezes demora um bocadinho mais de tempo. -----

Achei estranho foi que não falasse, e que não lembrasse a todos que, afinal, um *show off* de uma chave do Cine-Aves não valia a pena, porque o senhor acompanhou o processo comigo pessoalmente, e sabe que desde novembro de 2024 que andávamos a negociar, também podia ter dito isso, para que a verdade fosse dita aqui publicamente, para que toda a gente soubesse. -----

Os balanços foram aqui feitos, em relação os balanços nada a dizer, são ideias, são opiniões. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Quanto à intervenção da senhora deputada, Ana Maria Lages Pinto, chama de desculpas, porque o que se vem a verificar, que ofício após ofício, garantidamente que a Comissão Nacional de Proteção de Dados ainda não disse que está tudo bem, é tudo simples é tudo fácil, mas cada vez que se faz as mudanças, dizem sempre que querem mais qualquer coisa e, por isso, temos que está seguros daquilo que fazemos, porque obviamente, que a responsabilidade é nossa, de quem toma a decisão de fazer as coisas sem a devida autorização e nós vamos cumprir sempre que aquilo que é a legalidade.-----

Quanto à questão da transparência, as atas ainda não estão todas no site, estão todas até final do ano 2024, faltam as de 2025, os serviços porventura ainda vão as colocar, estão as minutas e estão as atas, também não é menos verdade que, as atas estão lá, não estão é todas, portanto, essa transparência já existe. Vamos exigir dos nossos serviços que sejam um bocadinho mais céleres e que atualizem as atas no site do município.-----

Quanto à questão dos senhores presidentes de junta, se vão ficar calados, senhora deputada eu percebo o seu sentimento de frustração, arranjem presidentes de junta, para poderem fazer como fazem desse lado, para trazerem a cartilha para ler, fazemos de um lado e vocês fazem do outro.-----

O que não é sério, é estar a condicioná-los, é dizer que votam sempre, até porque alguns deles, porventura, como aconteceu hoje aqui, não votaram sequer alinhados com aquilo que estava, cada um tem a sua vontade própria, portanto, é assim que funciona a democracia e tem que respeitar, a vontade de quem fala, mas também de quem está calado, se porventura lhe apetece estar calado, está calado, é assim dos dois lados, mas percebo o sentimento de frustração.-----

Percebo que se preocupem mais com os nossos do que com os vossos, também é normal, não têm muito com o que se preocupar. As eleições estão aí próximas e, portanto, vamos ver como disse, porventura, nem estarei aqui sentado porque porventura nem sequer serei eleito vereador, portanto, se calhar, nem terei acento aqui.-----

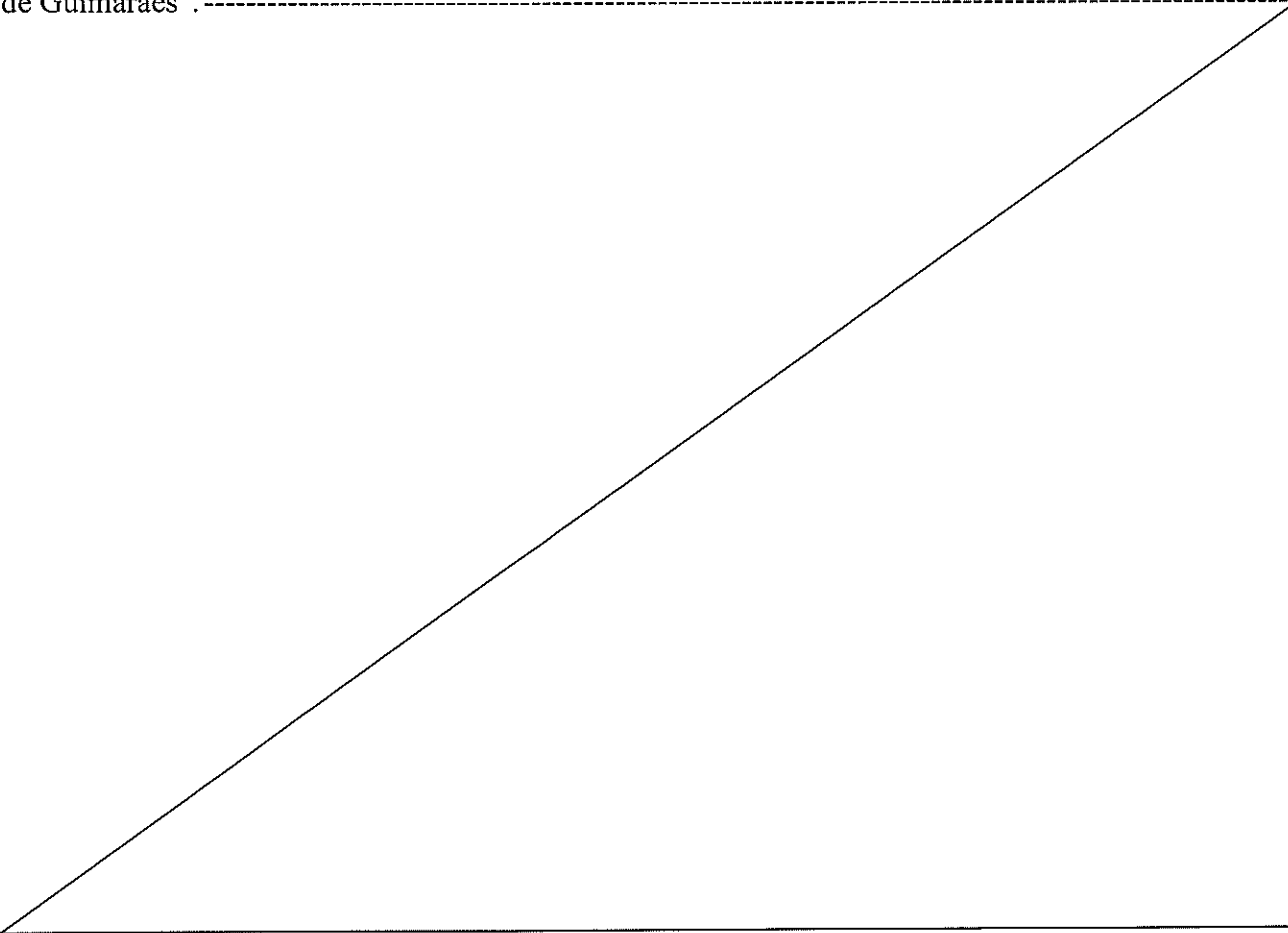


Assembleia Municipal de Santo Tirso

Em relação às questões, essas sim, foram duas questões colocadas pelo deputado António Soares. -----

Não percebi, porque é que ainda não recebeu resposta, porque já a assinei e, aliás, fez aqui a questão e lembro-me bem, a questão da coragem, de assumir os critérios, e nós vamos responder, que estamos disponíveis para aprimorar, sempre com cumprimento da lei, será deste género a resposta, e que desconhecemos também que haja qualquer tipo de ilegalidade, em relação a essa matéria. Mas vai receber a resposta em breve, vou verificar onde é que está a resposta. -----

Quanto à questão da Polopiquê, se já questionou o Governo, sim já falei com o Governo, inclusive também já apontámos algumas soluções, quer eu, quer o meu colega da Câmara Municipal de Guimarães”. -----





PERÍODO ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados,

Caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Hoje encerro um ciclo importante da minha vida: o meu mandato nesta Assembleia Municipal. Confesso que não é fácil encontrar as palavras certas, porque este caminho foi feito de muito mais do que reuniões e votações. Foi feito de pessoas, de histórias e de momentos que me marcaram profundamente.

Quero começar por agradecer à população que acreditou em mim e me confiou a sua voz.

Procurei sempre honrar essa confiança, não com perfeição, mas com dedicação, transparência e verdade. A cada pessoa que me abordou na rua, que me trouxe uma preocupação ou uma ideia — acreditem, foram vocês a minha maior motivação.

Agradecer aos meus companheiros de luta, que desde a primeira hora na formação das listas, há 4 anos, estiveram sempre comigo. São para mim, a equipa CHEGA em Santo Tirso.

Agradeço também aos colegas desta Assembleia. Houve consensos e houve divergências, no entanto, gostaria de ter visto de uma forma mais transparente a Democracia a funcionar, nesta que é a casa da Democracia do nosso Concelho. Gostaria que alguns dos nossos deputados, tivessem colocado realmente Santo Tirso e os Tirsenses em primeiro lugar colocando as vossas ideologias políticas para último plano. A política local é, antes de tudo, proximidade. Cada decisão tomada aqui não é abstrata — toca na vida real das pessoas: na escola que recebe melhor os nossos filhos, no jardim que fica mais cuidado, no apoio social



que chega a quem mais precisa. Servir neste espaço é, afinal, estar mais perto da comunidade e daquilo que ela realmente sente.

O balanço de um mandato nunca pode medir-se apenas em números ou propostas aprovadas. Mede-se na proximidade com as pessoas, na capacidade de escutar e de dar resposta, na humildade de reconhecer quando é preciso corrigir o rumo. Foi essa a postura que procurei seguir: ouvir com atenção, decidir com consciência e agir com sentido de missão. Servir não é ocupar um cargo, mas sim colocar o bem comum acima de qualquer interesse individual.

Ao despedir-me, não sinto um fim, mas sim uma continuidade. Continuarei a ser cidadã ativa, atenta, disponível para colaborar no que for preciso. Porque amar a nossa terra não é função de um cargo, é compromisso de vida.

Desejo que este concelho continue a crescer com solidariedade, respeito e ambição. E deixo um apelo: que nunca nos falte a capacidade de ouvir, de dialogar e de colocar o bem comum acima de tudo.

O futuro do nosso concelho depende do compromisso de todos: dos que permanecem nesta Assembleia, do Executivo Municipal, mas sobretudo da participação ativa da nossa comunidade. Que nunca falte o debate livre, que nunca se perca o respeito pela diferença, e que nunca nos afastemos da missão maior de melhorar a vida das pessoas.

A todos os que partilharam este caminho comigo, deixo o meu sincero obrigado.

Foi uma honra. Muito obrigada.

Joana Machado Guimarães

23 setembro 2025

Bancada do Partido CHEGA



Assembleia Municipal de Santo Tirso

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23/09/2025

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 22/04/2025
- 2 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 26/06/2025
- 3 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 4 - Informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município - 1.º semestre de 2025: Conhecimento
- 5 - Norma de Controlo Interno: Conhecimento
- 6 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santo Tirso - Término de dois mandatos de membros da CPCJ
- 7 - Abertura de procedimento concursal para o recrutamento de titular para cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público - Proposta de júri do procedimento
- 8 - Aprovação da minuta de Protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão do sistema de águas da Região do Noroeste no município de Santo Tirso - 1.ª Fase (Freguesia de Roriz) – ratificação da 36.ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento
- 9 - Proposta de celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com os Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada - Período de setembro de 2025 a agosto de 2029 - Autorização de compromissos plurianuais
- 10 - Regulamento Municipal do/a Embaixador/a do Desporto do Município de Santo Tirso - Aprovação
- 11 - Freguesia de Vila Nova do Campo - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 12 - Freguesia de Vilarinho - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 13 - Freguesia de Rebordões - Proposta de atribuição de subsídio para as Festas da Vila
- 14 - Freguesia de S. Tomé de Negrelos - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 15 - Freguesia de Roriz - Pedido de subsídio para as Festas da Vila



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

16 - Freguesia de Vila das Aves - Pedido de subsídio para as Festas da Vila

17 - União de Freguesias de Lamelas e Guimarei - Pedido de subsídio para as Festas da Freguesia

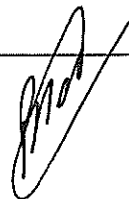
Santo Tirso, 18 de setembro de 2025

O Presidente,

Fernando Benjamim Martins



Assembleia Municipal de Santo Tirso

CG 

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/04/2025.-----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de abril último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, Ana Maria Carvalho Lages Pinto, Miguel Baptista Miranda Correia, Sara Maria Gonçalves Ferreira os presidentes de junta das freguesias de Rebordões e Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

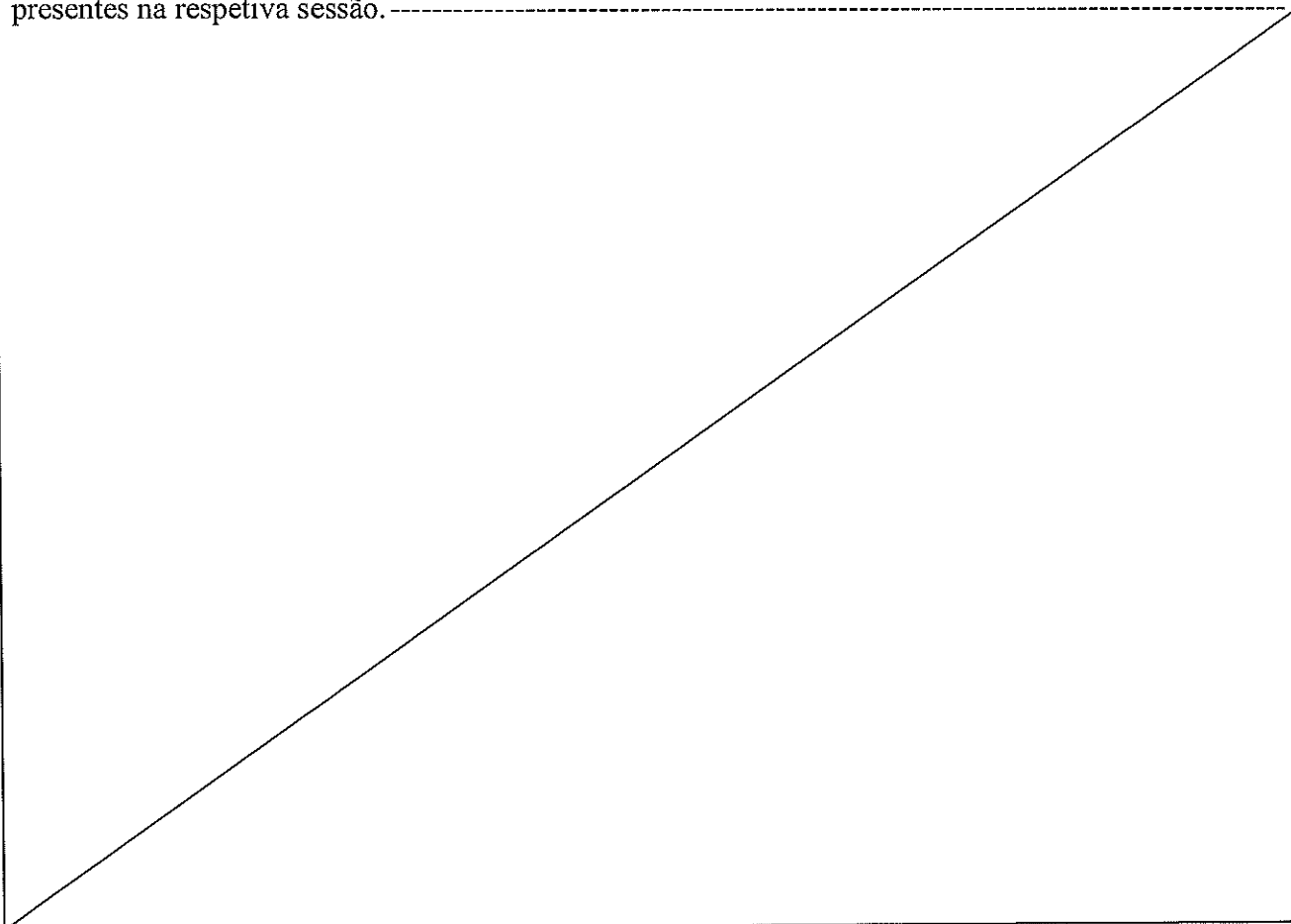
2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/06/2025.-----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de junho último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores Paulo da Silva Sousa e os presidentes de junta de Água Longa e Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

3. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de junho a setembro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de agosto findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Junta-se cópia da referida informação à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Interveio na discussão a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes quatro folhas. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tendo dito o seguinte: -----

“Apesar de procurar no documento aquilo que a senhora deputada aqui mencionou neste ponto que estamos a discutir, portanto, já percebemos que de cumprir regras é coisa que parece que não existe daquele lado da bancada. -----

Apesar de tudo e porque foram ditas algumas coisas, aquilo que são recomendações, ficamos com as recomendações. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

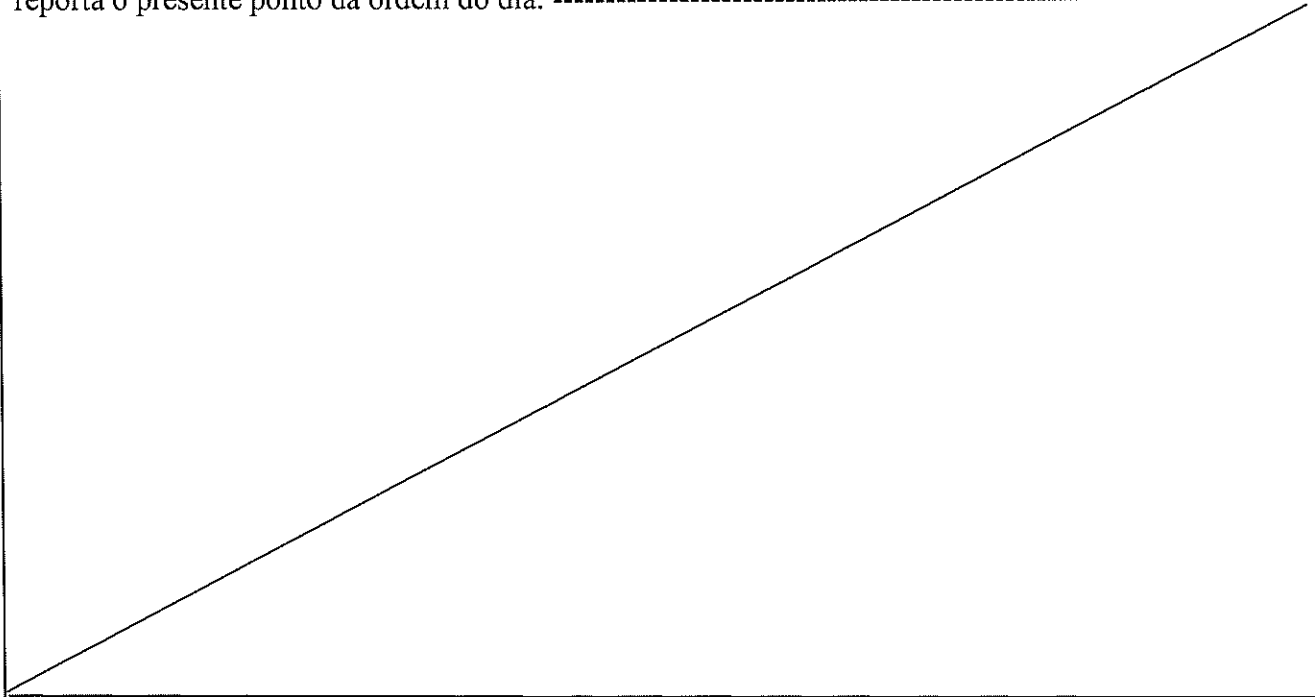
Aquilo que é a proximidade, é aquilo que a gente tem vindo a fazer sempre, por isso é que temos reuniões descentralizadas, por isso é que falámos com quem representa legalmente os fregueses, que são os presidentes de junta de freguesia. Não falamos é naturalmente com os candidatos de outras forças políticas, falamos obviamente que o presidente da junta que, naturalmente se encarrega falar com todos sem exceção, isso não é problema absolutamente nenhum.-----

Mas já agora dizer, e com isto me fico, porque não é por dizer muitas vezes as coisas que as coisas passam a ser verdade.-----

Eu fui à Casa da Juventude enquanto candidato e, portanto, é apenas a única coisa que eu lhe tenho a dizer daqui. -----

Fico a aguardar que faça uma queixa formal, como é normal por parte do PSD, eu terei oportunidade de me defender, e já sabendo o que a casa gasta, estou munido de todos os documentos para lhe provar que fui enquanto candidato e cumpri com todas as formalidades para o efeito”. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----





Ponto 3 – EM513

Sr. Presidente,

Senhoras e senhores deputadas e deputados,

A propósito do documento apresentado pelo Município sobre a sua atividade, queremos destacar, a referência à requalificação da Estrada Municipal 513, em Vilarinho.

Esta obra que, por ser tão central na vida quotidiana dos Vilarinhenses, exige mais do que anúncios formais.

A Câmara anunciou publicamente a intervenção e o investimento associado, e existe já procedimento de empreitada publicado.

E é exatamente por reconhecer a importância desta obra para o povo de Vilarinho que, no PAOD, votámos favoravelmente a moção apresentada pela CDU.

Não foi por conveniência.

Foi porque sabemos o que a EM513 representa: liga várias zonas da Vila, dá vida ao comércio local, e é o traçado onde muitas pessoas estacionam, trabalham e circulam.

Dito isto, e com o mesmo sentido de responsabilidade, deixamos aqui uma sugestão dirigida ao Executivo da Câmara Municipal:

1. Promova, com urgência, sessões públicas descentralizadas e reuniões com moradores e comerciantes da zona mais comercial de Vilarinho. A divulgação apenas por edital não chega! As pessoas precisam de ser ouvidas cara a cara, expor problemas concretos e sugerir soluções práticas. Há quem tenha sido notificado e há quem não tenha. Sabemos que isso gera desconfiança e deve ser corrigido.
2. Reavalie tecnicamente a proposta para a EM513 na zona comercial, com o objetivo de manter estacionamento num dos lados da via, e construir passeio no lado oposto, sem relevo, garantindo circulação pedonal segura. É possível conciliar



requalificação e estacionamento. Se for preciso, faça estudos de tráfego e propostas alternativas antes de avançar para a execução.

3. Em concreto, estudem a aquisição do terreno paralelo junto ao Café da Rampa para garantir lugares de estacionamento próximos do comércio. Se existe alternativa de estacionamento organizada, reduz-se o risco de as lojas perderem clientela e a rua ficar menos viva.
4. Assegurem mecanismos de paragem para cargas e descargas, horários diferenciados para operações comerciais e um plano de comunicação claro durante a execução, para que ninguém seja apanhado de surpresa.

Não estamos contra a requalificação. Pelo contrário: queremos a obra — mas bem feita e pensada para as pessoas de Vilarinho.

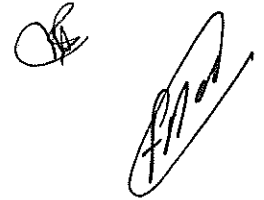
É nisso que insistimos. Governar não é só cumprir formalidades. É decidir com quem sofre as consequências das decisões.

Se a Câmara aceita essa abertura, estaremos aqui para contribuir, apontar problemas concretos e defender, sem rodeios, os interesses dos vilarinhenses.

Porque, no fim de contas, a qualidade desta requalificação mede-se pela vida que devolve à rua e pelas vendas que mantém nas lojas de bairro.

Obrigado.

Os deputados eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP



Intervenção – Ponto 3 – Casa da Juventude

Renovo os cumprimentos.

Faço a minha intervenção no ponto 3 — apreciação da informação do senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal — pois aquilo que aconteceu no dia 18 de setembro não é um assunto menor.

Foi uma visita do Senhor Presidente da Câmara às obras da Casa da Juventude.

Estava presente, segundo foram as imagens e publicações nas redes sociais, a Juventude Socialista.

E foram essas mesmas imagens que deram a entender, a muitos eleitores, que aquilo era mais um ato de campanha do que uma mera ronda de obra.

Permitam-me ir direto ao essencial:

Primeiro: aquilo que se passou toca a proibição expressa de utilização de meios e atos institucionais para promoção pessoal em período eleitoral. A Comissão Nacional de Eleições deixou claro — desde 14 de julho, após a fixação do dia das eleições — que os titulares de órgãos autárquicos devem observar deveres acrescidos de neutralidade e imparcialidade e que é proibida publicidade institucional de atos, obras ou programas que possa favorecer uma candidatura.

Não são meras recomendações: é matéria que visa proteger a igualdade de oportunidades das candidaturas.

Segundo ponto: se o Presidente desta Assembleia entendeu oportuno remeter um pedido de esclarecimento para a CCDR-N — com o argumento de prevenir que se fizesse “política” na sessão de hoje — então pergunto: não devia essa prudência começar em casa?

Não podemos ter um duplo critério.

Não é aceitável enviar pedidos de esclarecimento para fora quando, cá dentro, o executivo protagoniza atos que, pelo seu enquadramento e promoção pública, podem ser percebidos como campanha.

A Assembleia tem o dever de garantir igualdade de tratamento.

O que se exige é coerência: se há receio quanto a qualquer manifestação política na sessão, então olhemos também para o que foi veiculado publicamente pelo próprio Presidente da Câmara.



Terceiro: e aqui quero ser muito direta: o investimento de cerca de 384 mil euros que tem sido apresentado como “obra da Câmara” não é um donativo do erário municipal no sentido que o executivo pretende sugerir.

Trata-se de financiamento atribuído no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O portal da transparência regista o projeto da Casa da Juventude como operação beneficiada pelo PRR, com o financiamento atribuído na ordem dos 384,53 mil euros. É essencial que os eleitores saibam isto: quem comunica deve dizer claramente de onde vem o dinheiro.

Não se pode transformar um financiamento europeu, com regras próprias e visibilidade pública, em imagem de marca pessoal.

Isto não é pormenor técnico.

É política.

É sobre honestidade na comunicação pública.

É sobre justiça para com os outros candidatos e para com os munícipes: não se pode usar a parede de uma obra, nem as redes sociais do município, para criar a ilusão de que uma obra é um mérito exclusivo do presidente-candidato.

Quando se mistura cargo e campanha assim, perde-se o princípio basilar da administração pública: servir toda a comunidade, sem instrumentalizar o aparelho do Estado.

Peço então ao executivo que esclareça, em que qualidade foi feita esta visita e o porquê de ter convidado a juventude socialista para acompanhar a mesma.

Por fim: não se trata de impedir o Presidente de exercer as suas funções.

Trata-se de exigir que as exerça com decoro e separar, com clareza, o que é ação Camarária do que é ação de campanha.

Nestes últimos dias antes das eleições, a nossa obrigação democrática é garantir condições de igualdade.

Quem tem cargo público não pode continuar a beneficiar, em períodos sensíveis, de uma exposição que outros não têm.

Obrigado.

Os deputados eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP



Assembleia Municipal de Santo Tirso

4. INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - 1.º SEMESTRE DE 2025: CONHECIMENTO. -----

Presente o relatório relativo à situação económica e financeira do município de Santo Tirso, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade “Mgi & Associados, SROC. Lda.”, em cumprimento do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro que dispõe que compete ao auditor externo “*Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira*”, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo II da mesma. -----

O referido relatório foi também remetido à câmara municipal, e consta do anexo I da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia dezoito do corrente mês de setembro. -----

Anexa-se à presente ata extrato da ata da referida reunião da câmara municipal (item dois da respetiva ata), que constitui a subsequente folha da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 18 Fl. 7
18 de setembro de 2025

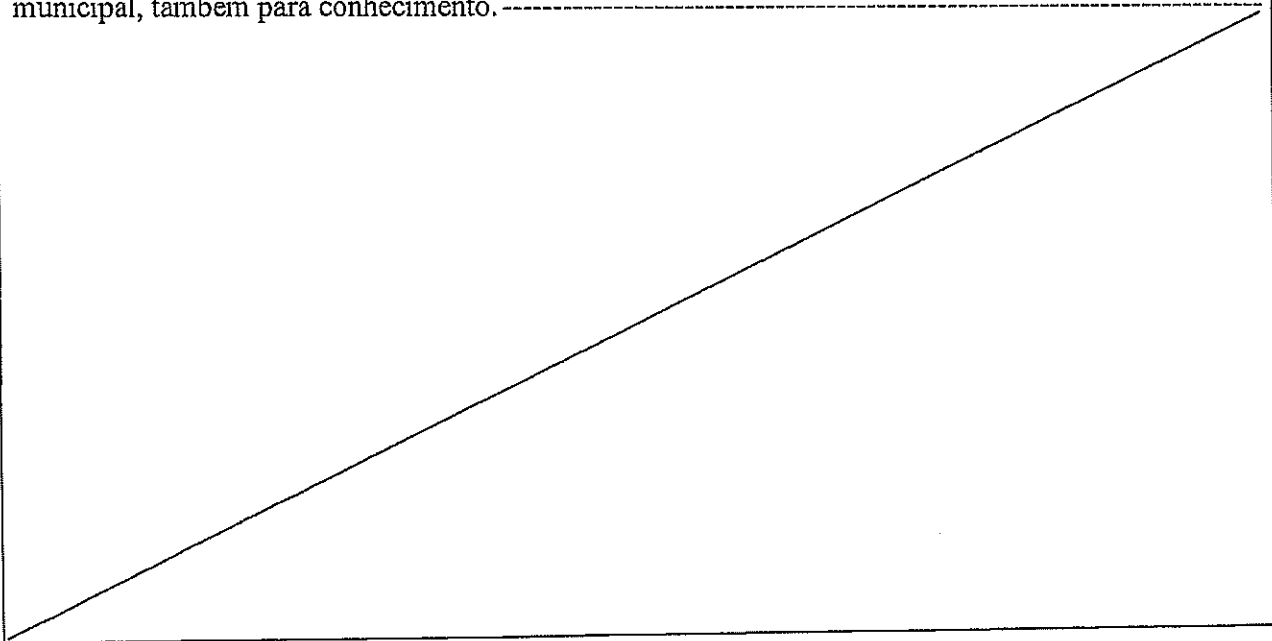
A

2. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2025 – CONHECIMENTO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de nove do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil oitocentos e noventa, a remeter o relatório sobre a situação económica e financeira do município, referente ao 1.º semestre de 2025, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade “MGI & Associados, SROC Lda”, datado de vinte e sete de agosto findo, para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 03 de setembro, que dispõe que compete ao auditor externo *“Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”*. -----

Junta-se cópia do referido Relatório à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pela identificada sociedade revisora oficial de contas, auditora externa do município, e decidiu remeter à assembleia municipal, também para conhecimento. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

5. NORMA DE CONTROLO INTERNO: CONHECIMENTO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dez de julho último, constante das subsequentes três folhas da presente ata, que aprovou a nova Norma de Controlo Interno do Município e decidiu remeter a mesma para esta assembleia, para conhecimento. -----

Anexa-se à presente ata cópia da Norma de Controlo Interno e dela fica a fazer parte integrante, como anexo III da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

3. PROPOSTA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Diretora Municipal, de três do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil cento e noventa, a remeter proposta de Norma de Controlo Interno, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo I.-----

O senhor presidente propôs, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida Norma de Controlo Interno e remeter a mesma para a assembleia municipal para conhecimento. -----

A câmara municipal, no exercício da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas i) e k) (parte final) do n.º 1 deliberou aprovar a referida Norma de Controlo Interno para entrar em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua aprovação, e remeter para a assembleia municipal, para conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Pela senhora vereadora Quitéria Roriz foi feita a seguinte declaração de voto:-----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 10 de julho de 2025

Assunto: Ponto 3 - Proposta de Norma de Controlo Interno - Aprovação

As normas de controlo interno assumem um papel estruturante no funcionamento das autarquias locais, e, especificamente na nossa. Não se tratam apenas de instrumentos técnicos ou administrativos, mas de mecanismos fundamentais para uma governação democrática, orientados para assegurar a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. Num contexto de proximidade entre o poder local e os cidadãos, como é o caso das autarquias, o controlo interno contribui diretamente para:

1. Prevenir riscos de má gestão, corrupção e desperdício;
2. Assegurar o cumprimento das decisões dos órgãos democraticamente eleitos;
3. Promover a eficiência, eficácia e economicidade da ação pública;
4. Garantir a responsabilização funcional e a segregação de poderes dentro da estrutura municipal;
5. Fortalecer a confiança dos Municípios nas instituições públicas.

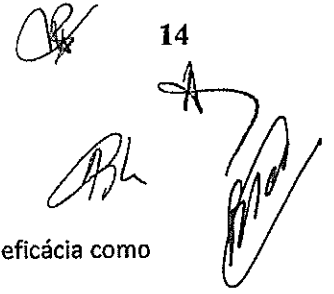
Além disso, o controlo interno facilita a produção de informação fiável e tempestiva, que sustenta a prestação de contas, a auditoria interna, o escrutínio público e a tomada de decisão baseada em dados analíticos.

Num regime democrático, a existência de normas de controlo interno claras, robustas e permanentemente atualizadas é uma garantia de que o poder é exercido com responsabilidade e sob vigilância institucional, em benefício de todos.

Por isso, mais do que uma obrigação legal, estas normas são um pilar da integridade, da boa administração e da qualidade da democracia local.

Após esta breve reflexão sobre o documento em epígrafe, os eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP informam, sob ponto de vista técnico e legal o seguinte:

1. Estrutura da Norma e Enquadramento Legal
 - a. Sugere-se uma melhor articulação entre os artigos da norma e os preceitos legais, que, não estão devidamente sistematizadas, o que dificulta a verificação da sua conformidade legal em detalhe;
 - b. Outro ponto crítico é a ausência de um regime sancionatório claro, o que fragiliza a responsabilização dos agentes envolvidos. Além disso, as medidas do RGPC (Regime Geral de Prevenção da Corrupção) são mencionadas, mas não operacionalizadas, faltando elementos como canais de denúncia, planos de integridade, códigos de conduta específicos e reporte estruturado de irregularidades.

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page. There are three distinct signatures: one at the top left, one in the middle, and a larger one on the right. The number '14' is written above the signature on the right.

2. O Que Ficou Por Fazer

- a. A Norma padece de lacunas relevantes que comprometem a sua eficácia como instrumento de controlo interno, tais como:
 - i. Inexistência de um Plano de Auditoria Interna e função autónoma de auditoria;
 - ii. Falta de indicadores de desempenho (KPI's) para monitorização da eficácia dos controlos;
 - iii. Ausência de matriz de riscos operacionais e estratégias de mitigação;
 - iv. Inexistência de plano de formação contínua obrigatório sobre NCI e integridade;
 - v. Falta de modernização digital e automatização dos processos internos.

3. Enquadramento com a Legislação e Boas Práticas Internacionais

- b. Apesar de formalmente adequada ao ordenamento jurídico nacional, a norma apresenta fragilidades face às boas práticas internacionais como o modelo COSO (Comité das Organizações Patrocinadoras da Comissão e) e as diretrizes da INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions);
- c. Faltam mecanismos claros de monitorização, gestão de riscos, ética organizacional e avaliação contínua dos controlos.

Por fim e pela relevância do documento em análise e pelas lacunas que persistem, os vereadores pela coligação PPD/PSD-CDS/PP votam favoravelmente na expectativa de que a presente NCI seja revista e ajustada de acordo com as boas práticas e os requisitos legais, com foco na eficiência, responsabilidade e transparência da gestão pública.

Os vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

6. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE SANTO TIRSO - TÉRMINO DE DOIS MANDATOS DE MEMBROS DA COMISSÃO.-----

Presente ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, de vinte e oito de agosto findo, a comunicar o término de mandato, no dia sete do próximo mês de dezembro, dos membros da CPCJ, Paula Maria Brandão da Silva e Quitéria Juliana Correia Roriz, designadas pela assembleia municipal em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois (item 3 da respetiva ata), de harmonia com o previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei 147/99, de 01 de setembro, e a solicitar que esta assembleia municipal se pronuncie quanto à continuidade do mandato daquelas cidadãs, em virtude do n.º 1 do artigo 26.º da referida lei prever a possibilidade de renovação do mandato por duas vezes. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“Em relação à renovação do mandato e até referem que os podem renovar por mais dois mandatos de três anos cada. -----

Da nossa parte nada a opor e tudo a favor até no caso concreto da Quitéria Roriz, pelo facto, de ser uma técnica superior da ação social e é claramente adequado ao seu papel, e da Paula Brandão, que conheço também há vários anos e também realisticamente pelo mesmo motivo”. -----

A assembleia municipal deliberou por unanimidade, dar o seu acordo à recondução dos mandatos de Paula Maria Brandão da Silva e Quitéria Juliana Correia Roriz, por mais três anos, com eficácia a partir do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE TITULAR PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO. -----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de setembro, que aprovou a proposta do senhor presidente da câmara de dez do corrente mês de setembro, junta à referida deliberação, que decidiu proceder à abertura do procedimento concursal acima referido e propõe a composição do júri de recrutamento para o procedimento em causa, para recrutamento de titular de cargo de chefia (de direção intermédia de 2.º grau) da Divisão de Gestão do Espaço Público.-----

Anexa-se à presente ata cópia da deliberação da câmara municipal e da referida proposta, o que constitui as subseqüentes nove folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

Após debate, a assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, designar o júri para o procedimento concursal conforme consta da aludida proposta. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



A

3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE TITULAR PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de onze do corrente mês de setembro, registada com o número seis mi novecentos e quarenta e seis, a remeter a proposta do presidente da câmara municipal, de dez do mesmo mês de setembro, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes oito folhas.-----

A referida proposta, com a identificação dos elementos do júri do procedimento acima referido, integra também uma síntese curricular de cada um dos elementos do júri. -----

O senhor presidente propôs, nos termos que constam da referida proposta, o seguinte:----

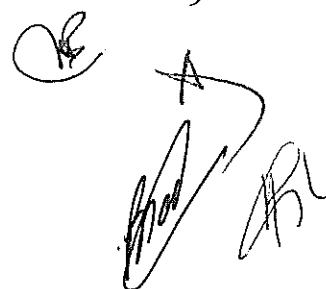
A) Que a câmara municipal delibere proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de titular para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão do Espaço Público, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos. -----

B) Que a câmara municipal delibere, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, propor à assembleia municipal a designação dos elementos do respetivo júri de recrutamento, nos termos que constam daquela proposta. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA

9 79



Considerando a reorganização dos serviços municipais, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2022 e publicada no diário da república 2ª série, nº 56, de 21 de março de 2022;

Considerando que atualmente o lugar de cargo dirigente correspondente à Divisão de Gestão do Espaço Público, unidade orgânica integrada no Departamento de Gestão Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público se encontra vago;

Considerando que para o bom funcionamento dos serviços há necessidade de prover o referido lugar de cargo dirigente;

Atendendo que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos previstos dos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em conjugação com os artigos 11.º e 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando que está assegurada a cobertura orçamental para o provimento deste lugar de direção intermédia de 2.º grau e que o provimento deste cargo dirigente face às atribuições da respetiva unidade orgânica e número de trabalhadores afetos à mesma é essencial de modo a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços;

Tendo ainda em conta que, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, obedecendo aos critérios definidos nos n.ºs 2 e 3 desse artigo, proponho o seguinte:

- a) Que a câmara municipal delibere proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de titular para o cargo de direção

intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão do Espaço Público, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos;

b) Que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da dita Lei n.º 49/2012, delibere propor à assembleia municipal a designação dos elementos do júri de recrutamento nos termos seguintes:

- Presidente: Rui Manuel Antunes Baptista, Chefe da Divisão de Planeamento e Estudos Urbanísticos do Município de Vila do Conde
- Vogal: José António Moreira Melo, Chefe da Divisão Administrativa, Serviços Gerais e Arquivo do Município de Vila Nova de Gaia
- Vogal: Vítor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão
- 1ª Suplente: Isaura Mariana Silva Almeida Gomes, Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital do Município de Santo Tirso
- 2ª Suplente: Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Santo Tirso

A escolha desses elementos baseou-se no seu perfil pessoal e profissional, nomeadamente pela sua experiência na administração local e valorização profissional, apresentando-se de seguida uma síntese curricular de cada um dos elementos do júri proposto:

José António Moreira Melo

Habilitações académicas e Formação Complementar mais relevante:

1995 - Licenciatura em Administração Autárquica;

2005 - Seminário de alta direção em administração local, administrado pela Fundação CEFA;

2005/2006 - Ação de formação sobre "Implementação dos sistemas de gestão de qualidade segundo o referencial normativo ISO 9001:2000 na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pela EURISKO;

2011 - Curso de gestão pública na Administração Local (GEPAL), administrado pela Fundação CEFA;

Experiência profissional mais relevante:

1999 - Ingresso na Câmara Municipal do Porto;

2001/2002 - Chefe de Grupo responsável pela reestruturação dos serviços da direção municipal de planeamento e gestão urbanística, da Câmara Municipal do Porto;

2002/2010 - Chefe de divisão municipal de serviços gerais na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

2010 - Técnico superior na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia no período compreendido entre 4-01-2010 a 21-02-2010;

2010/2013 - Chefe de divisão municipal de serviços gerais na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

2013/2014 - Chefe de divisão municipal administrativa e serviços gerais na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

2014 - Técnico superior na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

É atualmente chefe da Divisão Administrativa, Serviços Gerais e Arquivo do município de vila Nova de Gaia.

Vítor Fernando da Silva Martins

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito, Ramo de Ciências Jurídico - Civis, pela CEUL — Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, CRL., Porto, concluída em 1997.

Formação Profissional:

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), organizado pela Fundação CEFA, com classificação final de 16 valores, concluído em 2013.

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, com classificação final de Relevante, concluído em 2016.

Curso de Formação Contínua em Registos e Notariado, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com classificação final de Muito Bom, concluído em 2009.

Curso de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação de Serviços, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, com classificação final de 17 valores, concluído em 2007.

Curso de Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com classificação final de Bom, concluído em 2003.

Frequência de diversas ações de formação, seminários, colóquios, cursos, entre outros, no âmbito da sua atividade profissional, designadamente nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Entrevista de Avaliação de Competências, Experiência

Regulamentar dos Municípios Portugueses, Ferramentas e Instrumentos para a Monitorização do SIADAP, Aplicações Informáticas de Gestão Integradas, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Contratação Pública, Administrativo, Código do Procedimento Administrativo, promovidos por entidades diversas tais como Fundação CEFA, ATAM, Faculdade de Direito da Universidade do Porto, ADRAVE, Município de Vila Nova de Famalicão, INA — Instituto Nacional de Administração Pública, I. P..

Experiência profissional: iniciou a sua atividade profissional em 1998 como Advogado Estagiário. Concluído o estágio, de fevereiro a junho de 2000 exerce funções como Advogado, na Comarca de Vila Nova de Famalicão.

Exerce funções como Técnico Superior Jurista no período de junho de 2000 a fevereiro de 2010 no Município de Vila Nova de Famalicão; em março de 2010 é nomeado Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em regime de substituição, tendo exercido as funções até julho de 2011; no período de julho de 2004 a junho de 2012 desempenhou também as funções de Notário Privativo do Município de Vila Nova de Famalicão; em agosto de 2011 é nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação no Município de Vila Nova de Famalicão; em 2017 é nomeado chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

Vogal da Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas (1998/2001, 2001/2005, 2005/2009, 2009/2013, 2013/2017), Membro da Mesa da Assembleia Geral da ACB — Associação Cultural, Beneficente dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão desde dezembro de 2012.

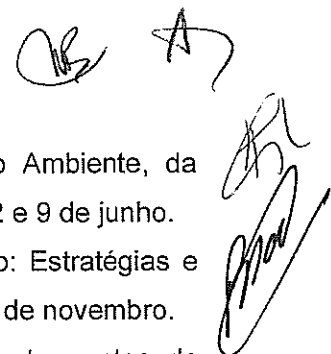
Rui Manuel Antunes Baptista

Habilitações Literárias: Licenciatura em Arquitetura, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Porto.

Habilitações Profissionais: 2019 — Conclui a Unidade de Formação Contínua em Gestão da Mobilidade, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Participa em diversos cursos de formação, seminários, colóquios, etc., destacando apenas os mais recentes:

2018 - Workshop "Como fazer acontecer a reabilitação urbana? Os instrumentos urbanísticos e fiscais", realizado pelo CEDOUA — Centro de



Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nos dias 2 e 9 de junho.

2018 - "Seminário - Paisagem e Ordenamento do Território: Estratégias e Instrumentos de Gestão", promovido pela CCDRN, no dia 26 de novembro.

2019 - Seminário "O Regime Económico-financeiro dos Instrumentos de Gestão Territorial", promovido pela Câmara Municipal de Vila Real e pela CCDRN, no dia 22 de maio. 2020 — Webinar sobre o "Direito do Urbanismo e do Ambiente Pós-Pandemia da COVID-19", organizado pelo CEDOUA, no dia 6 de julho. 2021 — WebIGAP "Cidade e Território Na e Pós Pandemia", promovido pelo IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública, no dia 12 de janeiro.

2021 — Webinar "Encontro de Paisagens Protegidas de Âmbito Regional/Local — Dificuldades de Gestão, Dinâmicas, Impactes Atuais e Perspetivas Futuras", promovido pelo Município de Ponde de Lima, no dia 2 de fevereiro.

2021 — Webinar "A Dinâmica dos Planos, em especial os desafios à revisão dos Planos Diretores Municipais", promovido pela Incurso — Consultoria e Formação Profissional, Lda, no dia 18 de maio.

2021 — Workshop "Execução Programada de Planos Municipais e Unidades de Execução", promovido pelo CEDOUA, nos dias 10 e 17 de julho. 2021 — Workshop "Planos de Pormenor com efeitos registais: quando, para quê e como?", promovido pela ALMEDINAmas, nos dias 12 e 13 de outubro.

2021 — Workshop "A execução programada dos planos municipais: as unidades de execução e o parcelamento do solo urbano", promovido pela ALMEDINAmas, nos dias 23 e 24 de novembro.

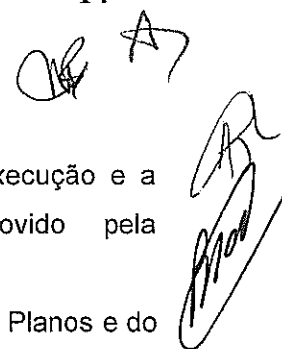
2022 — Sessão de Trabalho "Acompanhamento de Revisão de PDM, Critérios para a Classificação e Qualificação do solo", promovida pela CCDRN, no dia 19 de outubro.

2022 — Sessão de Trabalho "O Regime Económico-Financeiro na Revisão dos PDM", promovida pela CCDRN, no dia 26 de outubro.

2022 — Sessão de Trabalho "Acompanhamento de Dinâmicas dos PMOT — O Regulamento", promovida pela CCDRN, no dia 16 de novembro.

2022 — 1.ª Conferência Internacional "The Future Design of Streets", realizada no Auditório da Associação Nacional de Jovens Empresários, no dia 18 de novembro.

2023 — Sessão de Trabalho "Redistribuição de Benefícios, Encargos e Mais-Valias nos Planos Territoriais", promovida pela CCDRN, no dia 9 de fevereiro.



2023 — Workshop “Urbanismo operativo: como integrar a execução e a perequação em Planos Diretores Municipais?”, promovido pela ALMEDINAmiais, nos dias 6 e 7 de junho.

2023 — “2.º Congresso de Urbanistas — Da Exequibilidade dos Planos e do Planeamento”, promovido pela Associação Portuguesa de Urbanistas, nos dias 15 e 16 de junho.

2023 — Webinar SIG & GO — 2.ª Sessão da 1.ª Temporada — “Explore o ArcGIS Pro”, promovido pela ESRI Portugal, no dia 27 de setembro. 2023 — Programa Executivo 2023 “Mobilidade Urbana em Mudança — Tendências e Oportunidades num Contexto de Descarbonização”, promovido pela Fundação Mestre Casais e pelo CEiiA — Centre of Engineering and Product Development, nos dias 15, 22 e 29 de setembro. 2024 — “Curso Prático On-Line sobre o SNIG”, promovido pela Direção-Geral do Território, no dia 30 de janeiro.

2024 — Workshop “Simplex Urbanístico e Prática Municipal”, promovido pelo CEDOUA, no dia 22 de março.

Experiência Profissional: 1991-1993 — Elabora projetos de arquitetura e estudos urbanísticos, em regime de contrato de avença, na Câmara Municipal de Vila do Conde (CMVC). 1993-2004 — Na referida autarquia, é responsável pela gestão urbanística das freguesias situadas a norte do Rio Ave e a nascente da EN 13, mantendo, paralelamente, a atividade relacionada com a elaboração de projetos de arquitetura e de estudos urbanísticos — no período inicial como técnico superior estagiário (arquiteto) e, a partir de 2003, como técnico superior principal. 2004-2017 — É responsável pela gestão urbanística da cidade de Vila do Conde, mantendo, ainda que de forma mais pontual, a atividade relacionada com a elaboração de projetos de arquitetura e de estudos urbanísticos. 2017-2018 — Coordena os Serviços de Administração Urbanística da CMVC. 2018-2022 — Integra a equipa de Planeamento e Estudos Urbanísticos da CMVC. 2022-Até à presente data — Coordena a equipa de Planeamento e Estudos

Urbanísticos responsável pela 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, assumindo também, no âmbito deste procedimento, a competência de gestor do contrato de prestação de serviços e consultadoria adjudicado a empresa externa. É membro representante do Município nas Comissões Consultivas dos processos de revisão dos Planos Diretores Municipais da Póvoa de Varzim, de Vila Nova de Famalicão, da Trofa e da Maia. É membro representante do Município na Comissão Consultiva da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-NORTE).

Handwritten signatures and initials, including "15" and "85".

Promove e elabora (com a colaboração dos responsáveis pela gestão urbanística do litoral do Concelho) a alteração ao PDM (com prazo de um ano) que decorre da aprovação do POC-CE pela RCM n.º 111/2021, de 11 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 155. No âmbito desta alteração ao PDM é gestor do processo na PCGT — Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, sendo também responsável pela gestão do processo no SSAIGT — Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Desde 01 de outubro de 2024, chefe da Divisão de Planeamento e Estudos Urbanísticos

Maria de Fátima Coelho Pereira

Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, na área de Administração Pública e Autárquica — Instituto Superior da Maia

Experiência profissional:

Desde dezembro de 2005 até ao presente — exerce funções dirigentes na Divisão de Recursos Humanos da câmara municipal de Santo Tirso;

De julho de 2004 até novembro de 2005 — exerceu funções de coordenação da Divisão de Recursos Humanos da câmara municipal de Santo Tirso;

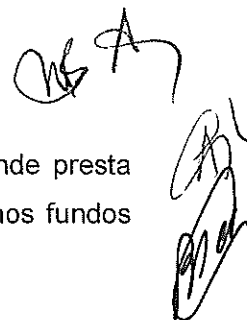
De maio de 1998 até junho de 2004 — Técnica superior da câmara municipal de Santo Tirso, exercendo funções na área dos recursos humanos.

Isaura Mariana da Silva Almeida Gomes

Mestre em planeamento e projeto do ambiente urbano, pelas Faculdades de Arquitetura e Engenharia da Universidade do Porto.

Licenciada em Geografia, especialização em estudos ambientais, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Em 2002 inicia funções no município de Santo Tirso, como geógrafa, ingressando no quadro do pessoal dessa Autarquia em 2008.



De 2006 a 2013 integra o Gabinete de Apoio à Presidência, onde presta assessoria ao Presidente em diversas áreas, designadamente nos fundos europeus.

Em 2013 é nomeada, em regime de substituição, chefe do serviço de atendimento e modernização administrativa. Em 2015 é nomeada, em regime de substituição, chefe do serviço de expediente geral. Em 2017 é nomeada, em regime de substituição, chefe da divisão de expediente geral.

Em 2022 é nomeada, em regime de substituição, diretora do departamento jurídico, financeiro e da transição digital.

Em 2023 é nomeada diretora do departamento jurídico, financeiro e da transição digital.

Remeta-se para reunião de câmara.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa





Assembleia Municipal de Santo Tirso

8. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE NO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - 1.ª FASE (FREGUESIA DE RORIZ) – RATIFICAÇÃO DA 36.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO. -----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e um de agosto findo (item quatro da respetiva ata) que ratificou o despacho do presidente da câmara municipal datado de cinco do mesmo mês, que aprovou a minuta do aludido Protocolo e deliberou submeter à assembleia municipal a 36.ª Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para efeitos de ratificação, o que consta das subseqüentes dezoito folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“Percebi que aqui há transferência de verba de uma rubrica para outra, para reforçar este investimento global de alguns milhões de euros, e na sua grande maioria de dotação de fundos comunitários, essa parte nós entendemos. Queremos perceber é se a execução mínima de 30% de dotação total da operação, se se vai cumprir ou se vai prorrogar o prazo até ao dia 30 de setembro, ou se prorroga o prazo em relação à execução da obra, para não perder os fundos comunitários em causa”. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tendo dito o seguinte: -----

“O que está a ser votado não é a questão colocada, mas a ratificação de uma modificação para este efeito. mas, naturalmente, se tiver de ser feita uma prorrogação vai ser feita, aliás, o próprio Governo está a negociar uma série de prorrogações não só do PRR como PT2030, a propósito da baixa taxa de execução, por motivos diversos, nomeadamente o atraso no início dos procedimentos a nível nacional, que foram colocados em cima da mesa”. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou ratificar o despacho do presidente da câmara municipal de cinco de agosto findo, que aprovou a 36.ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento, que inclui a dotação prevista para o investimento em causa. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 16 Fl. 8
21 de agosto de 2025

4. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE NO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - 1.ª FASE (FREGUESIA DE RORIZ) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

Presente informação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de seis do corrente mês de agosto, registada com o número seis mil cento e setenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter o despacho do presidente da câmara municipal, datado de cinco de agosto, que aprovou a minuta de Protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão do sistema de águas da Região do Noroeste no município de Santo Tirso - 1.ª Fase, do qual se junta cópia à presente ata, constituindo as subseqüentes dez folhas.-----

O referido Protocolo estabelece os termos e condições de execução pela sociedade Águas do Norte S.A. dos investimentos de expansão dos sistemas municipais de saneamento na freguesia de Roriz, cujo investimento previsto (preço base da respetiva empreitada) é de 3.250.000,00€, com uma taxa de cofinanciamento FEDER de 85%.-----

A contrapartida nacional, no montante de €487.500 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros), valor ao qual poderá acrescer IVA à taxa legal em vigor, será suportada pelo município de Santo Tirso.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050104, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1470/2025, de 05 de agosto.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1341/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1725/2025, de 05 de agosto.-----

A dotação prevista no Plano de Atividades Municipal para fazer face aos encargos com o

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

projeto/ação 2018/A/8 no ano de 2026 foi reforçada por despacho do presidente da câmara municipal de 05 de agosto, que aprovou a 36.ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas vinte e cinco da presente ata. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Que a câmara municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/21012, de 21 de fevereiro, deliberasse submeter a 36.ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para a assembleia municipal, para ratificação, para efeitos de autorização de assunção de compromissos plurianuais; -----

B) Que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de celebração do aludido Protocolo, nos termos que constam da referida minuta. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que antecederem.---

DESPACHO

Despacho de aprovação da minuta de protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão do sistema de águas da Região do Noroeste no município de Santo Tirso - 1.ª Fase

Alberto Manuel Martins Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido aprovar a minuta de protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão do sistema de águas da Região do Noroeste no município de Santo Tirso - 1.ª Fase, entre o município de Santo Tirso e Águas do Norte, que define os termos e condições de execução pela Águas do Norte dos investimentos de expansão dos sistemas municipais de saneamento, na freguesia de Roriz, a qual se junta ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

O presente despacho tem a seguinte fundamentação:

O Quadro de Investimentos Prioritários (QIP) do ITI da Área Metropolitana do Porto (AMP), respeitante às tipologias enquadradas no OP2 - FEDER, ciclo urbano da água em baixa, saneamento de águas residuais, inclui a operação "redes de tratamento de águas residuais", cujo beneficiário é a Águas do Norte, com uma dotação FEDER de €6.958.213,14;

Uma das empreitadas incluída na referida operação é a empreitada de saneamento na freguesia de Roriz (Santo Tirso);

Está a decorrer o Aviso para apresentação de candidaturas NORTE2030-2024-59 - Ciclo Urbano da Água em baixa (IT), ao qual será candidata a suprarreferida operação;

De acordo com o Aviso, no caso de intervenções infraestruturais, é necessário garantir o objetivo de registar uma taxa de execução igual ou superior a 30% da dotação total da operação, no limite até 30 de setembro de 2025, sob pena de perda irreversível desses fundos;

Sem a celebração do aludido protocolo, a Águas do Norte não está em condições de iniciar a empreitada;



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11

É urgente iniciar a execução da empreitada, para se garantir a execução da operação, sob pena de perda irreversível de fundos;

Os encargos financeiros do município inerentes à celebração do protocolo referem-se à contrapartida nacional da operação;

O preço base da empreitada é €3.250.000, com uma taxa de cofinanciamento de 85%, com uma contrapartida nacional de €487.500 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros);

A Águas do Norte remeteu ao município a minuta do protocolo em 04 de agosto, pelo que não foi possível incluir este assunto na ordem do dia da reunião de câmara de 07 de agosto;

A próxima reunião ordinária de câmara municipal é no dia 21 de agosto, atrasando o início da empreitada em cerca de 17 dias;

Pelo que é urgente a aprovação da minuta do protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão do sistema de águas da Região do Noroeste no município de Santo Tirso - 1.ª Fase, entre o município de Santo Tirso e Águas do Norte, o que não se compadece com a convocatória de uma reunião extraordinária da câmara municipal, face aos prazos legalmente previstos para o efeito.

Pelo que tomo a decisão acima referida.

Inclua-se este assunto na ordem do dia da próxima reunião de câmara para ratificação do presente despacho e remeta-se cópia do mesmo à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade e Divisão de Gestão de Fundos europeus, para a subsequente tramitação.

Remeta-se também cópia à Divisão Financeira, para conhecimento.

Santo Tirso, 05 de agosto de 2025

O Presidente,

Alberto Costa

12 93

SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE

**PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO
DO SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE NO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO -
I.ª Fase - MINUTA**

Entre:

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, com sede na Praça 25 de abril, 4780-373 SANTO TIRSO, pessoa coletiva n.º 501 306 870, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Alberto Manuel Martins Costa, adiante designado por **MUNICÍPIO**

e

ÁGUAS DO NORTE, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua de Dom Pedro de Castro, n.º 1A, 5000-669 Vila Real com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513 606 084, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 111.061.732,00 (cento e onze milhões, sessenta e um mil e setecentos e trinta dois euros), neste ato representada por António Cardoso Barbosa e por António José Lobo Guerra, na qualidade de Presidente, e Vice-Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante designada por **ÁGUAS DO NORTE** ou **EGP**,

Considerando que:

- a) o Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, veio estabelecer o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais no âmbito da exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos;
- b) por determinação de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e dos Srs. Secretários de Estado do Tesouro e do Estado das Finanças, exarada no Despacho n.º 9271/2013, de 5 de julho de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 16 de julho de 2013, foi constituída a Parceria entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa e autorizadas as celebrações dos respetivos contratos de Parceria e Gestão;
- c) a 5 de julho de 2013 foi celebrado o contrato de Parceria entre o Estado Português e os referidos municípios, por força do qual constituíram o Sistema de Águas da Região do Noroeste e atribuíram à «Águas do Noroeste, SA», a sua exploração e gestão, em regime de exclusividade;
- d) a 26 de julho de 2013 foi celebrado entre o Estado Português, os municípios supra identificados e a «Águas do Noroeste, SA», o contrato de Gestão daquele sistema;

e) por força do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foi constituída a sociedade «Águas do Norte, SA», a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das extintas sociedades «Águas do Noroeste, SA» e «Águas de Trás os Montes e Alto Douro, SA», sem necessidade de qualquer formalidade, de forma plenamente eficaz e oponível a terceiros, a partir da sua data de entrada em vigor, ou seja, a partir do dia 30 de junho de 2015, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio;

f) o **MUNICÍPIO** pretende a execução de infraestruturas de saneamento, na freguesia de Roriz, que não constam do Plano de Investimentos, Anexo I do Aditamento ao Contrato de Parceria entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, nem do Aditamento ao Contrato de Gestão assinado entre o Estado Português e a extinta Águas do Noroeste, SA;

g) O **MUNICÍPIO** pretende concretizar um conjunto de intervenções destinadas à expansão do serviço de saneamento prestado aos munícipes, o qual, por razões de garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores, bem como de acessibilidade económica do serviço às populações, será realizado de modo que os respetivos encargos não sejam repercutidos nas tarifas aplicáveis;

h) as intervenções identificadas na alínea f) serão candidatas a fundos comunitários em resposta ao Aviso Convite NORTE2030-2024-59 «Ciclo Urbano da Água em baixa (IT)», sendo a **EGP** a assumir a qualidade de beneficiário da(s) candidatura(s), cfr. estabelecido na Cláusula 37.ª do Contrato de Parceria;

i) a minuta do presente Protocolo foi aprovada pelos respetivos órgãos competentes de cada uma das **PARTES**, sendo pelo **MUNICÍPIO** em ___/___/___ e pela **EGP** em 24/07/2025;

Acordam as PARTES celebrar o presente acordo que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente protocolo estabelece os termos e condições de execução pela **EGP** dos investimentos de expansão dos sistemas municipais de saneamento, na freguesia de Roriz, definidos pelo **MUNICÍPIO**.

Cláusula 2.ª

Âmbito

1. A delegação de execução dos investimentos de expansão dos sistemas municipais de saneamento e

abastecimento de água atribuída pelo **MUNICÍPIO** à **EGP** incidem sobre o conjunto de intervenções a realizar no âmbito da empreitada «EBI 210 - Empreitada de saneamento na freguesia de Roriz (Santo Tirso)», doravante designadas por intervenções candidatas, e compreendem o seguinte âmbito:

- a) elaboração dos respetivos projetos de execução;
- b) obtenção de pareceres, licenças e autorizações exigíveis junto das entidades competentes;
- c) promoção de procedimentos de contratação pública;
- d) execução e acompanhamento da execução dos investimentos;
- e) preparação de apresentação de candidatura(s) a fundos comunitários ou nacionais.

Cláusula 3.ª

Estudos e projetos

1. Para efeitos de realização dos investimentos e promoção dos correspondentes procedimentos de contratação pública, designadamente de empreitada de obras públicas, o **MUNICÍPIO** obriga-se a disponibilizar à **EGP** toda a informação necessária para a otimização da solução técnica a adotar.
2. A **EGP** deve promover a elaboração dos estudos e projetos relativos às intervenções a realizar.
3. Para efeitos do número anterior, a **EGP** remete ao **MUNICÍPIO** os comprovativos das despesas realizadas, acompanhados da correspondente justificação.
4. Em caso de discordância, por parte do **MUNICÍPIO**, quanto à exigibilidade das despesas ou quanto aos valores indicados nas faturas, este deve comunicar à **EGP**, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando esta obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à apresentação das despesas de forma corrigida.
5. Desde que justificadas e corretamente apresentadas, as despesas apresentadas pela **EGP** são pagas pelo **MUNICÍPIO** através de transferência bancária, no prazo de 30 (trinta) dias, após a receção do pedido de pagamento ou da sua correção.

Cláusula 4.ª

Procedimentos de contratação pública

1. O procedimento de contratação pública necessário à execução das intervenções previstas na Cláusula anterior é promovido pela **EGP**.
2. O **MUNICÍPIO** delega na **EGP** a prática de todos os atos necessários à tramitação do procedimento de contratação pública, incluindo a designação do júri do procedimento, a prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a realização de notificações aos interessados, concorrentes e adjudicatários, incluindo a notificação para a apresentação dos documentos de habilitação e a prestação de caução, a aprovação da minuta do contrato e respetiva assinatura.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento

1. A **EGP** deve assegurar o acompanhamento da execução dos investimentos previstos no **ANEXO A** ao presente protocolo, designadamente do contrato de empreitada de obras públicas «**EB1210 - Empreitada de saneamento na freguesia de Roriz (Santo Tirso)**», e dos contratos de aquisição de serviços de fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra, coordenação de gestão ambiental e acompanhamento arqueológico.
2. Para efeitos do número anterior, nos contratos a celebrar para execução dos investimentos previstos no **ANEXO A** ao presente protocolo, incumbe à **EGP** designar o gestor do contrato para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, compete a cada uma das **PARTES** a prática dos seguintes atos:
 - a) nomear um responsável da obra, que acompanhará a execução dos respetivos trabalhos e;
 - b) vistoriar os trabalhos contratados, designadamente com vista às receções provisória e definitiva dos trabalhos contratados.
4. Durante a execução dos investimentos, se a **EGP** identificar a necessidade de efetuar modificações objetivas ou trabalhos complementares, decorrentes de dificuldades associadas à execução dos trabalhos ou para garantir uma otimização da solução prevista, deverá ser avaliada pela mesma, no sentido de confirmar o cumprimento de todas as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura aprovada, e posteriormente submeter para aprovação do **MUNICÍPIO**, apresentando uma justificação e respetivos encargos.
5. Se o **MUNICÍPIO** solicitar modificações objetivas ou trabalhos complementares, os encargos decorrentes dessas modificações serão da sua responsabilidade.

Cláusula 6.ª

Candidatura(s) a fundos comunitários

1. Os investimentos previstos no **ANEXO A** ao presente protocolo integrarão a(s) candidatura(s) a submeter em resposta ao Aviso Convite NORTE2030-2024-59, sendo a **EGP** responsável pela preparação e apresentação da(s) mesma(s), assegurando a maturidade compatível com os requisitos definidos nos respetivos programas de apoio de âmbito comunitário ou nacional.
2. A **EGP** assumirá a qualidade de beneficiária da(s) candidatura(s) a apresentar aos fundos comunitários e celebrará os respetivos contratos, nos termos concertados entre as **PARTES**.
3. Nas situações previstas no número anterior, os pagamentos realizados pelas autoridades de gestão dos programas de apoio de âmbito comunitário são devidos à **EGP**, para cobertura das despesas incorridas com a execução das intervenções consideradas elegíveis na(s) candidatura(s), sem que haja lugar a qualquer reembolso ou devolução de verbas ao **MUNICÍPIO**, ficando este com a obrigação de reembolsar a **EGP** da despesa não financiada pelos fundos comunitários, nos termos da cláusula

seguinte.

Cláusula 7.ª

Condições de pagamento

1. Todas as despesas relacionadas com a execução dos investimentos previstos no **ANEXO A** ao presente protocolo são suportadas pela **EGP**, a título de adiantamento, cabendo ao **MUNICÍPIO** o ressarcimento da totalidade da despesa, caso se confirme a não existência de fundos comunitários ou nacionais, ou do montante correspondente à contrapartida nacional apurada nos termos do contrato de financiamento, que deverá ser efetuada à **EGP** nos seguintes termos:

- a) quando se trate de contratos de aquisição de bens ou de serviços, o valor devido pode ser apresentado faseadamente ou na totalidade pela **EGP**, sendo as correspondentes quantias pagas pelo **MUNICÍPIO** a esta em valor coincidente, caso se confirma a não existência de fundos comunitários ou nacionais, ou do montante correspondente à contrapartida nacional apurada nos termos do contrato de financiamento;
- b) quando se trate de contratos de empreitada de obras públicas, o valor devido poderá ser apresentado mensalmente, ou de acordo com um plano a definir entre as **PARTES**, em função do(s) respetivo(s) auto(s) de medição associado(s) à execução dos contratos ou aos valores finais, correspondendo à quantia apurada a pagar pelo **MUNICÍPIO** à **EGP**, caso não existam apoios comunitários aprovados, ou à contrapartida nacional apurada nos termos do contrato de financiamento.

2. Para efeitos do número anterior, o **MUNICÍPIO** deve emitir o número de compromisso previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e comunicá-lo à **EGP**.

3. Nos casos em que o pagamento represente a assunção de um compromisso plurianual, o **MUNICÍPIO** deve assegurar a observância do regime previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

4. Para efeitos do n.º 1, a **EGP** remete ao **MUNICÍPIO** os comprovativos das despesas realizadas, acompanhados da correspondente justificação.

5. As despesas apresentadas pela **EGP** são pagas pelo **MUNICÍPIO** através de transferência bancária, no prazo de 30 (*trinta*) dias, após a receção do pedido de pagamento composto pelo documento de despesa (fatura) e documento justificativo do mesmo.

6. Todas as despesas a apresentar pela **EGP** ao **MUNICÍPIO** ficarão sujeitas às regras do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA), sendo a taxa a aplicar definida nos termos da legislação em vigor.

6. A falta de pagamento dos valores devidos pelo **MUNICÍPIO** no prazo estabelecido no número anterior determina o pagamento de juros de mora à **EGP**, calculados nos termos previstos no artigo 559.º do Código Civil.

Cláusula 8.ª

Integração no Sistema de Águas da Região do Noroeste

I. As infraestruturas resultantes das intervenções previstas no **ANEXO A** são integradas no Sistema de Águas da Região do Noroeste, nos termos previstos na Cláusula 5.ª, n.º 3, do Contrato de Gestão, após emissão de parecer prévio favorável da Comissão de Parceria.

Cláusula 9.ª

Reporte

I. A **EGP** obriga-se a reportar ao **MUNICÍPIO** as ações desenvolvidas e os atos praticados ao abrigo do presente protocolo, através do envio de relatórios de execução, com uma periodicidade acordar entre as **PARTES**.

Cláusula 10.ª

Notificações e comunicações

I. As notificações e comunicações entre as **PARTES**, para efeitos de execução do presente protocolo devem ser dirigidas aos gestores designados por cada parte e que se identificam:

MUNICÍPIO:

Nome: Carla Moreira

Telefone: 252 830 400

Correio eletrónico: santotirso@cm-stirso.pt

Endereço: Câmara Municipal de Santo Tirso, praça 25 de abril, 4780-373 SANTO TIRSO

EGP:

Nome: Administração da Águas do Norte, SA

Telefone: 259 309 370

Correio eletrónico: geral.adnorte@adp.pt

Endereço: Rua de Dom Pedro de Castro, n.º 1A, 5000-669 VILA REAL

2. Qualquer alteração dos gestores designados ou das informações de contacto prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 11.ª

Vigência

O presente protocolo inicia a sua vigência a partir da data da notificação da aprovação da(s) candidatura(s) apresentada(s), e que inclui os investimentos previstos no Anexo A do presente



protocolo e vigora pelo tempo necessário à concretização do seu objeto.

Cláusula 12.ª

Litígios

1. Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução do presente **CONTRATO**, as **PARTES** diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, uma solução adequada e equitativa.
2. Para todas as questões emergentes do presente protocolo será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

Cláusula 13.ª

Produção de efeitos

O presente protocolo entra em vigor após verificação do primeiro dos seguintes factos:

- a) Aposição do visto do Tribunal de Contas; ou
- b) Decurso do prazo legalmente estabelecido para a formação de visto tácito; ou
- c) Emissão da declaração pelo Tribunal de Contas no sentido de que o protocolo não está sujeito a visto por parte deste Tribunal.

Por ser esta a vontade das **PARTES**, livremente expressa, vão assinar o presente Protocolo por certificado de assinatura digital qualificado, feito num único exemplar.

Pelo Município de Santo Tirso

(Dr. Alberto Costa)

Pela Aguas do Norte, S.A.

(Eng.º António Cardoso Barbosa)

(Eng.º António José Lobo Guerra)

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SISTEMA MUNICIPAL

ANEXO A

Designação		Preço-base (s/ IVA)
EB1210 - Empreitada de saneamento na freguesia de Roriz (Santo Tirso)	Redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Roriz	3 250 000,00 €
Subtotal		3 250 000,00 €
Outros Investimentos (licenciamentos, promoção e divulgação, etc.) e Fiscalização*		-
TOTAL		3 250 000,00 €

* As despesas relativas às rubricas de Outros Investimentos (licenciamentos, promoção e divulgação, etc.) e de Fiscalização foram contabilizadas como percentagem máxima (5%), ainda sem valores reais.

19



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

36ª Modificação – GOP e ORÇAMENTO 2025

Alberto Manuel Martins da Costa, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 14/10/2021, item 5, nº 1-a), aprovar a 36ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, com a diminuição no montante total de 346.000,00€ (trezentos e quarenta e seis mil euros), cujo teor passa a constituir as subseqüentes 5 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais para que seja possível o normal funcionamento do Município.

À Divisão Financeira, para execução.

Santo Tirso, 05 de agosto de 2025

Presidente,



Drº Alberto Costa



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

MODIFICAÇÃO N.º 36

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 32

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES N.º 32

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS N.º 31

Agosto 2025

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIROS

Pág. : 1
103

ALTERAÇÃO NÚMERO 36 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 32 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/08/05 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		15.623.501,00	192.500,00	5.000,00		15.811.001,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.623.501,00	192.500,00	5.000,00		15.811.001,00	
02	Aquisições bens serviços		15.623.501,00	192.500,00	5.000,00		15.811.001,00	
0201	Aquisições bens		5.856.500,00	47.500,00	2.000,00		5.902.000,00	
020101	Matérias-primas e subsidiárias	P	570.000,00	6.500,00			576.500,00	
020102	Combustíveis e lubrificantes		17.000,00	10.000,00			27.000,00	
02010201	Gasolina	P	17.000,00	10.000,00			27.000,00	
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	P	4.167.500,00		2.000,00		4.165.500,00	
020108	Material de escritório	P	90.000,00	7.500,00			97.500,00	
020115	Prêmios condecorações e ofertas	P	710.000,00	13.500,00			723.500,00	
020120	Material de educação cultura e recreio	P	88.000,00	4.000,00			92.000,00	
020121	Outros bens		214.000,00	6.000,00			220.000,00	
02012199	Outros bens	P	214.000,00	6.000,00			220.000,00	
0202	Aquisição serviços		9.767.001,00	145.000,00	3.000,00		9.909.001,00	
020208	Locação de outros bens	P	658.500,00	2.500,00			661.000,00	
020210	Transportes	P	3.642.000,00		3.000,00		3.639.000,00	
020217	Publicidade		80.500,00	18.000,00			98.500,00	
02021701	Informação Obrigatória		30.000,00	7.000,00			37.000,00	
0202170101	Editais/Avisos	P	30.000,00	7.000,00			37.000,00	
02021702	Divulgação Institucional		50.500,00	11.000,00			61.500,00	
0202170202	Campanhas promocionais	P	50.500,00	11.000,00			61.500,00	
020219	Assistência técnica	P	691.500,00	7.500,00			699.000,00	
020220	Outros trabalhos especializados		3.335.001,00	110.000,00			3.445.001,00	
02022009	Serviços especializados diversos	P	3.335.001,00	110.000,00			3.445.001,00	
020225	Outros serviços		1.359.500,00	7.000,00			1.366.500,00	
02022599	Outros	P	1.359.500,00	7.000,00			1.366.500,00	
D5	Outras despesas correntes		1.704.000,00	12.500,00			1.716.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.704.000,00	12.500,00			1.716.500,00	
06	Outras despesas correntes		1.704.000,00	12.500,00			1.716.500,00	
0602	Diversas		1.704.000,00	12.500,00			1.716.500,00	
060203	Outras		1.704.000,00	12.500,00			1.716.500,00	
06020305	Outras	P	1.704.000,00	12.500,00			1.716.500,00	
D6	Aquisição de bens de capital		24.198.370,35	64.000,00	341.000,00		23.921.370,35	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		24.198.370,35	64.000,00	341.000,00		23.921.370,35	
07	Aquisição bens capital		24.198.370,35	64.000,00	341.000,00		23.921.370,35	
0701	Investimentos		24.198.370,35	64.000,00	341.000,00		23.921.370,35	
070103	Edifícios		5.401.300,00		231.000,00		5.170.300,00	
07010301	Instalações de serviços	P	1.245.300,00		75.000,00		1.170.300,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	P	1.720.000,00		11.000,00		1.709.000,00	
07010307	Outros	P	2.436.000,00		145.000,00		2.291.000,00	
070104	Construções diversas		14.824.542,35	13.000,00			14.837.542,35	
Total de Despesas Correntes			17.327.501,00	205.000,00	5.000,00		17.527.501,00	
Total de Despesas de Capital			5.401.300,00		231.000,00		5.170.300,00	
Total de Despesas Efetivas			22.728.801,00	205.000,00	236.000,00		22.697.801,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			22.728.801,00	205.000,00	236.000,00		22.697.801,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Pág. : 2
104

ALTERAÇÃO NÚMERO 36 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 32 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/08/05 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	P	14.824.542,35	13.000,00			14.837.542,35	
070106	Material transportes		373.000,00		25.000,00		348.000,00	
07010602	Outro	P	373.000,00		25.000,00		348.000,00	
070107	Equipamento de informática	P	730.000,00		5.000,00		725.000,00	
070108	Software informático	P	1.273.500,00	51.000,00			1.324.500,00	
070110	Equipamento basico		978.028,00		20.000,00		958.028,00	
07011002	Outro	P	978.028,00		20.000,00		958.028,00	
070115	Outros investimentos	P	618.000,00		60.000,00		558.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		130.000,00	77.000,00			207.000,00	
D71	Transferências de capital		130.000,00	77.000,00			207.000,00	
D711	Administrações Públicas		130.000,00	77.000,00			207.000,00	
D7115	Administração Local		130.000,00	77.000,00			207.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		130.000,00	77.000,00			207.000,00	
08	Tranferências de capital		130.000,00	77.000,00			207.000,00	
0805	Administração local		130.000,00	77.000,00			207.000,00	
080501	Continente		130.000,00	77.000,00			207.000,00	
08050104	Associações de municípios	P	130.000,00	77.000,00			207.000,00	
Total de Despesas Correntes			17.327.501,00	205.000,00	5.000,00		17.527.501,00	
Total de Despesas de Capital			24.328.370,35	141.000,00	341.000,00		24.128.370,35	
Total de Despesas Efetivas			41.655.871,35	346.000,00	346.000,00		41.655.871,35	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			41.655.871,35	346.000,00	346.000,00		41.655.871,35	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 15 ALTERAÇÃO PERCUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/03/05

JB

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Suços

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							2025		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Dot. anual	Dot. corrigida	2025	2027	2028	2029	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (5)	
1.			Funções gerais			4.763.500,00	4.803.500,00	-372.000,00				40.000,00	
1.1.			Serviços gerais administração pública			4.763.500,00	4.803.500,00	-372.000,00				40.000,00	
1.1.1.			Administração geral			4.763.500,00	4.803.500,00	-372.000,00				40.000,00	
1.1.1.1.	02	2014 A 4	Transportes	02/02/2010	2014/01/01	2033/12/31	3.392.000,00	3.389.000,00	-372.000,00			-3.000,00	
1.1.1.1.	01	2015 A 2	Assistência técnica	02/02/2013	2015/01/01	2030/12/31	691.500,00	699.000,00				7.500,00	
1.1.1.1.	04	2015 A 3	Consumíveis	02/02/2013	2025/01/01	2028/12/31	90.000,00	97.500,00				7.500,00	
1.1.1.1.	10	2015 A 25	Combustíveis e lubrificantes	02/02/2021	2015/01/01	2030/12/31	17.000,00	27.000,00				10.000,00	
1.1.1.1.	05	2015 A 20	Edifícios e arcos	02/02/2010	2016/01/02	2029/12/31	30.000,00	37.000,00				7.000,00	
1.1.1.1.	01	2020 A 2	Matérias primas, ferramentas e conservação de bens		2020/01/01	2028/12/31							
1.1.1.1.	01	2020 A 2	Matérias-primas e subsidiárias	02/02/2010			455.000,00	454.000,00				5.000,00	
1.1.1.1.	01	2020 A 2	Outros bens	02/02/2015			54.000,00	20.000,00				5.000,00	
2.			Funções sociais			4.045.000,00	4.038.000,00					13.000,00	
2.1.			Educação			3.895.000,00	3.893.000,00					-3.000,00	
2.1.2.			Serviços auxiliares			3.895.000,00	3.893.000,00					-3.000,00	
2.1.2.	01	2014 A 3	Refeições	02/02/2015	2014/01/01	2030/12/31	3.895.000,00	3.893.000,00				-3.000,00	
2.3.			Segurança e ação sociais			26.000,00	31.000,00					5.000,00	
2.3.2.			Ação social			26.000,00	31.000,00					5.000,00	
2.3.2.	02	2014 A 15	Passelo anual sénior	02/02/2015	2014/01/01	2026/12/31	26.000,00	31.000,00				5.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			123.000,00	134.000,00					11.000,00	
2.5.1.			Cultura			69.000,00	72.000,00					4.000,00	
2.5.1.	01	2021 A 11	Atividades da biblioteca e arquivos	02/02/2010	2021/01/01	2028/12/31	69.000,00	72.000,00				4.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			55.000,00	62.000,00					7.000,00	
2.5.2.	01	2021 A 5	Eventos desportivos	02/02/2015	2021/01/01	2028/12/31	55.000,00	62.000,00				7.000,00	
3.			Funções económicas			693.500,00	720.000,00					14.500,00	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			81.000,00	82.500,00					1.500,00	
3.1.	01	2021 A 5	Bem-estar animal	02/02/2011	2021/01/01	2028/12/31	81.000,00	82.500,00				1.500,00	
3.4.			Comércio e turismo			277.500,00	298.000,00					20.500,00	
3.4.2.			Turismo			277.500,00	298.000,00					20.500,00	
3.4.2.	07	2014 A 45	Promoção turística (Feiras, feiras e concursos)			2014/01/01	2028/12/31						
3.4.2.	07	2014 A 45	Locação de outros bens	02/02/2013			81.000,00	83.500,00				1.500,00	
3.4.2.	07	2014 A 45	Campanhas promocionais	02/02/2013			36.500,00	17.500,00				11.000,00	
3.4.2.	04	2021 A 14	Atividades da programação cultural	02/02/2015	2021/01/01	2028/12/31	180.000,00	187.000,00				7.000,00	
3.5.			Outras funções económicas			335.000,00	347.500,00					12.500,00	
3.5.	01	2018 A 5	Contribuições e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município	02/02/2015	2018/01/01	2028/12/31	335.000,00	347.500,00				12.500,00	
4.			Outras funções			3.250.001,00	3.439.501,00	372.000,00				189.500,00	
4.2.			Transferências entre administração			535.000,00	612.000,00	372.000,00				77.000,00	
4.2.0.			Transferências entre administrações			535.000,00	612.000,00	372.000,00				77.000,00	
4.2.0.	01	2018 A 8	Transferências entre instituições			2018/01/01	2049/12/31						
4.2.0.	01	2019 A 3	Associação de municípios	02/04/2014			390.000,00	391.000,00	-50.000,00				
4.2.0.	01	2019 A 3	Outros	02/04/2018			15.000,00	15.000,00	-100.000,00				
4.2.0.	01	2019 A 3	Associações de municípios	02/03/2014			130.000,00	207.000,00	522.000,00			77.000,00	
4.3.			Diversas não especificas			2.715.001,00	2.827.501,00					112.500,00	
4.3.0.			Diversas não especificadas			2.715.001,00	2.827.501,00					112.500,00	
4.3.0.	14	2019 A 11	Eventos Económicos e empresariais			2019/01/01	2026/12/31						
4.3.0.	14	2019 A 11	Alimentação - Refeições conferenciadas	02/02/2015			7.000,00	7.000,00				1.000,00	
4.3.0.	14	2019 A 11	Prémios concessões e ofertas	02/02/2015			54.500,00	54.500,00				1.500,00	
4.3.0.	01	2022 A 1	Serviços especializados	02/02/2015	2022/01/01	2026/12/31	2.472.501,00	2.572.501,00				100.000,00	
4.3.0.	02	2024 A 5	ALITIC (Atlantic Innobioe Communities)	02/02/2015	2024/01/01	2026/12/31	110.000,00	120.000,00				10.000,00	
Total :						12.752.001,00	13.025.001,00					277.000,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 36 ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/09/05

Dúvidas

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
				Início	Fim	Períodos seguintes							
						2025							
(1)	Código An. Tipo Número (2)	Designação do projeto (3)		(4)	(5)	Dot. anual (6)	Dot. corrigida (7)	2025 (8)	2027 (9)	2028 (10)	2029 (11)	Outros (12)	(13) = (7) - (4)
1.		Funções gerais				3.561.328,00	3.342.328,00	210.000,00					-219.000,00
1.1.		Serviços gerais administração pública				3.561.328,00	3.342.328,00	210.000,00					-219.000,00
1.1.1.		Administração geral				3.561.328,00	3.342.328,00	210.000,00					-219.000,00
1.1.1.1.	18 2032 1 262	Aquisições diversas, máquinas e equipamentos	02/00010002	2032/02/22	2032/12/31	958.028,00	943.028,00						-15.000,00
1.1.1.1.	03 2036 1 56	Hardware e Software	02/000101	2036/01/01	2036/12/31	430.000,00	425.000,00						-5.000,00
1.1.1.1.	05 2036 1 39	Meios de Transporte	02/00010302	2036/01/01	2036/12/31	373.000,00	348.000,00						-25.000,00
1.1.1.1.	04 2037 1 9	Aquisição de mobiliário para edifícios municipais	02/00010302	2037/01/01	2037/12/31	20.000,00	15.000,00						-5.000,00
1.1.1.1.	02 2036 1 35	Aquisição de hardware e software para os serviços municipais		2036/01/01	2036/12/31								
1.1.1.1.	02 2036 1 34	Equipamento de informática	02/000107			300.000,00	300.000,00		-15.000,00		-22.000,00		
1.1.1.1.	02 2036 1 35	Software informático	02/000103			555.500,00	555.500,00		15.000,00		20.000,00		51.000,00
1.1.1.1.	04 2038 1 40	Reformulação da biblioteca municipal de Santo Tirso	02/00010301	2038/01/01	2038/12/31	20.000,00	10.000,00	10.000,00					-10.000,00
1.1.1.1.	01 2039 1 2	Centro cultural de Vila das Aves - Melhorias e conservação	02/00010301	2039/01/01	2039/12/31	51.000,00	25.000,00	25.000,00					-25.000,00
1.1.1.1.	02 2023 1 39	Centro Saúde Veiga do Lapa	02/00010307	2023/02/15	2023/12/31	210.000,00	185.000,00	15.000,00					-15.000,00
1.1.1.1.	03 2023 1 43	Centro Saúde Santo Tirso	02/00010307	2023/02/15	2023/12/31	250.000,00	210.000,00	40.000,00					-40.000,00
1.1.1.1.	05 2023 1 42	Requalificação do Antigo Dispensário	02/00010307	2023/02/15	2023/12/31	65.000,00	15.000,00	50.000,00					-50.000,00
1.1.1.1.	02 2024 1 14	Instalação dos Espaços do Município - Freguesias	02/00010301	2024/01/01	2027/12/31	185.800,00	155.800,00	30.000,00					-30.000,00
1.1.1.1.	04 2024 1 47	Central de Transportes - Instalação Serviços Municipais	02/00010301	2024/02/14	2027/12/31	18.000,00	8.000,00						-10.000,00
1.1.1.1.	01 2025 1 14	Posto Territorial da GR de Vila das Aves - Requalificação	02/00010307	2025/02/13	2025/12/31	80.000,00	40.000,00	40.000,00					-40.000,00
2.		Funções sociais				2.585.599,00	2.459.599,00	135.000,00					-85.000,00
2.3.		Segurança e apoio sociais				631.599,00	570.599,00	61.000,00					-61.000,00
2.3.2.		Apoio social				631.599,00	570.599,00	61.000,00					-61.000,00
2.3.2.1.	02 2020 1 4	Inclusão da estratégia local de habitação - Programa 1º Direito		2020/01/01	2027/12/31								
2.3.2.1.	02 2020 1 4	Reparação e manutenção	02/00010203			455.599,00	455.599,00	50.000,00					
2.3.2.1.	02 2020 1 4	Outros investimentos	02/000105			143.000,00	92.000,00						-50.000,00
2.3.2.1.	05 2025 1 5	Construção de habitações para arrendamento apoiado (renda social)	02/00010202	2025/01/01	2027/12/31	22.000,00	11.000,00	11.000,00					-11.000,00
2.4.		Habituação e serviços colectivos				1.954.000,00	1.929.000,00	75.000,00					-25.000,00
2.4.2.		Ordenamento território				1.954.000,00	1.929.000,00	75.000,00					-25.000,00
2.4.2.1.	04 2019 1 13	Revisão de projetos	02/000105	2019/01/01	2020/12/31	132.000,00	122.000,00						-10.000,00
2.4.2.1.	02 2022 1 7	Requalificação da Avenida 4 de Abril 1955 - Vila das Aves	02/00010401	2022/01/01	2027/12/31	788.000,00	778.000,00	10.000,00					-10.000,00
2.4.2.1.	14 2022 1 13	Requalificação Av. Comendador Manuel Almeida, Santo Tirso	02/00010401	2022/01/01	2027/12/31	386.000,00	385.000,00	20.000,00					-20.000,00
2.4.2.1.	23 2022 1 26	Requalificação da Rua de S. Miguel Vila das Aves	02/00010401	2022/01/01	2027/12/31	31.000,00	16.000,00	15.000,00					-15.000,00
2.4.2.1.	05 2024 1 46	Plano de Conservação Corrente da Rede Viária	02/00010401	2024/02/14	2027/12/31	546.000,00	506.000,00						-40.000,00
2.4.2.1.	04 2025 1 23	Área do Parque Sara Moreira	02/00010401	2025/02/13	2027/12/31								
2.4.2.1.	04 2025 1 20	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01/00010401			5.000,00	5.000,00	10.000,00					
2.4.2.1.	04 2025 1 20	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/00010401			65.000,00	35.000,00						-30.000,00
3.		Funções económicas				684.000,00	712.000,00						28.000,00
3.3.		Transporte e comunicações				684.000,00	712.000,00						28.000,00
3.3.1.		Rede viária urbana e rural				684.000,00	712.000,00						28.000,00
3.3.1.1.	020 2016 1 55	Requalificação da P.M. 558 - Reguengo	02/00010401	2016/01/01	2027/12/31	684.000,00	712.000,00						28.000,00
Total :						6.831.327,00	6.554.327,00	345.000,00					-277.000,00



Assembleia Municipal de Santo Tirso

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA - PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2029 - AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de quatro do corrente mês de setembro, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

A assembleia municipal deliberou, com trinta e sete votos a favor, duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, e um voto contra do membro eleito enquanto inscritos na lista do PPC-PEV, autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos contratos a celebrar, no montante estimado da despesa que consta da aludida deliberação da câmara municipal, e com a seguinte repartição plurianual: -----

2025 - 110.349,00€ (cento e dez mil trezentos e quarenta e nove euros);-----

2026 - 331.000,00€ (trezentos e trinta e um mil euros);-----

2027 - 331.000,00€ (trezentos e trinta e um mil euros);-----

2028 - 331.000,00€ (trezentos e trinta e um mil euros);-----

2029 - 220.695,00€ (duzentos e vinte mil seiscentos e noventa e cinco euros).-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA - PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2029. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e oito de agosto findo, registada com o número seis mil quinhentos e cinquenta e um, a propor que a câmara municipal proceda à delegação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada, para o período de 1 de setembro de 2025 a 31 agosto de 2029, de acordo com as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências anexas à aludida informação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foram apresentadas as seguintes propostas: -

1. Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo, que a câmara municipal delibere delegar no Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, no Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso, no Agrupamento de Escolas de S. Martinho, Santo Tirso, no Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso e na Escola Básica da Ponte, Vila das Aves, Santo Tirso, as competências previstas nas minutas de contrato interadministrativo de delegação de competências que anexam-se à presente e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos XLI a XLV da mesma; -----

2. Para o exercício das competências delegadas, que a câmara municipal delibere aprovar os montantes financeiros a atribuir aos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada, de acordo com o Mapa que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha; -----

3. Considerando que o montante global das verbas a transferir no período de vigência dos

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 17 Fl. 27
04 de setembro de 2025

A

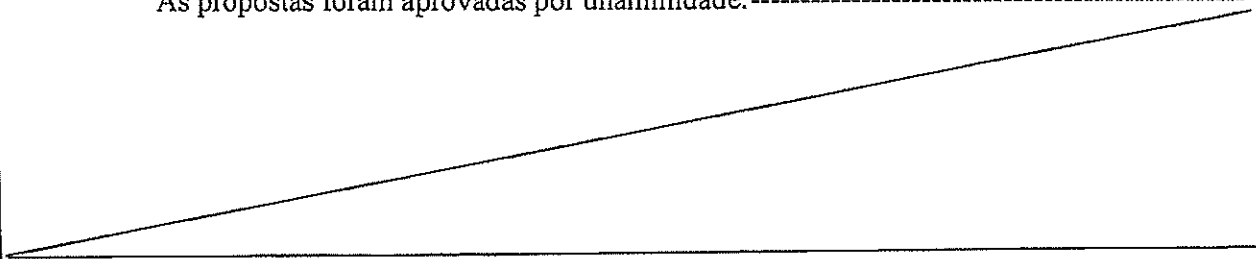
contratos é superior ao montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que a câmara municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, delibere solicitar autorização à assembleia municipal para efeitos de assunção de compromissos plurianuais. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação 040701, na qual ficou cativa a importância de 110.349,00€ (cento e dez mil, trezentos e quarenta e nove euros), correspondente à despesa a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1523/2025, de 27 de agosto. -----

Os compromissos inerentes aos encargos a satisfazer no ano em curso estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 1510/2025, 1511/2025, 1515/2025, 1516/2025 e 1518/2025, conforme requisições externas de despesa números 1889/2025, 1893/2025, 1896/2025, 1899/2025 e 1901/2025. -----

Os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada têm a sua situação tributária regularizada, conforme resulta da consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira nos dias vinte e nove de maio, vinte e nove de maio, vinte e oito de agosto, vinte oito de agosto e vinte e nove de maio, respetivamente, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada ao sítio institucional da Segurança Social, nos dias catorze de agosto, vinte e nove de maio, vinte e oito de agosto, vinte e oito de agosto e vinte e nove de maio, também respetivamente, cuja informação é igualmente válida por seis meses. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



Mapa 1 – Mapa com a descrição dos recursos financeiros nos agrupamentos e escolas e escolas não agrupadas

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO IRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-sturso.pt
www.cm-sturso.pt

Transportes						
	AEDAH	AEDD	AESM	AETP	PONTE	Totais
Ano 2025	10 000,00 €	20 670,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	63 170,00 €
Ano 2026	30 000,00 €	62 000,00 €	60 000,00 €	30 000,00 €	7 500,00 €	189 500,00 €
Ano 2027	30 000,00 €	62 000,00 €	60 000,00 €	30 000,00 €	7 500,00 €	189 500,00 €
Ano 2028	30 000,00 €	62 000,00 €	60 000,00 €	30 000,00 €	7 500,00 €	189 500,00 €
Ano 2029	20 000,00 €	41 335,00 €	40 000,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	126 335,00 €
Total	120 000,00 €	248 005,00 €	240 000,00 €	120 000,00 €	30 000,00 €	758 005,00 €

	Encargos Instalações						Totais
	AEDAH	AEDD	AESM	AETP	PONTE		
Ano 2025	7 670,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	6 670,00 €	3 670,00 €		38 010,00 €
Ano 2026	23 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	11 000,00 €		114 000,00 €
Ano 2027	23 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	11 000,00 €		114 000,00 €
Ano 2028	23 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	11 000,00 €		114 000,00 €
Ano 2029	15 350,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	13 335,00 €	7 335,00 €		76 020,00 €
Total	92 020,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	80 005,00 €	44 005,00 €		456 030,00 €

Conservação/manutenção						
	AEDAH	AEDD	AESM	AETP	PONTE	Totais
Ano 2025	4 500,00 €	1 167,00 €	1 500,00 €	1 167,00 €	835,00 €	9 169,00 €
Ano 2026	13 500,00 €	3 500,00 €	4 500,00 €	3 500,00 €	2 500,00 €	27 500,00 €
Ano 2027	13 500,00 €	3 500,00 €	4 500,00 €	3 500,00 €	2 500,00 €	27 500,00 €
Ano 2028	13 500,00 €	3 500,00 €	4 500,00 €	3 500,00 €	2 500,00 €	27 500,00 €
Ano 2029	9 000,00 €	2 335,00 €	3 000,00 €	2 335,00 €	1 670,00 €	18 340,00 €
Total	54 000,00 €	14 002,00 €	18 000,00 €	14 002,00 €	10 005,00 €	110 009,00 €



Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signatures]

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“A CDU votou contra a presente proposta, pois se já é um erro a delegação de competência e transferência de encargos para as autarquias em matéria de educação, então mais errada é a delegação dessas mesmas competências nos agrupamentos escolares, verificando-se uma desresponsabilização total do Estado, atribuindo-se até competências a órgãos cujo modelo de gestão e administração não é aos dias de hoje, o mais democrático”. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

10. REGULAMENTO MUNICIPAL DO/A EMBAIXADOR/A DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de quatro do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

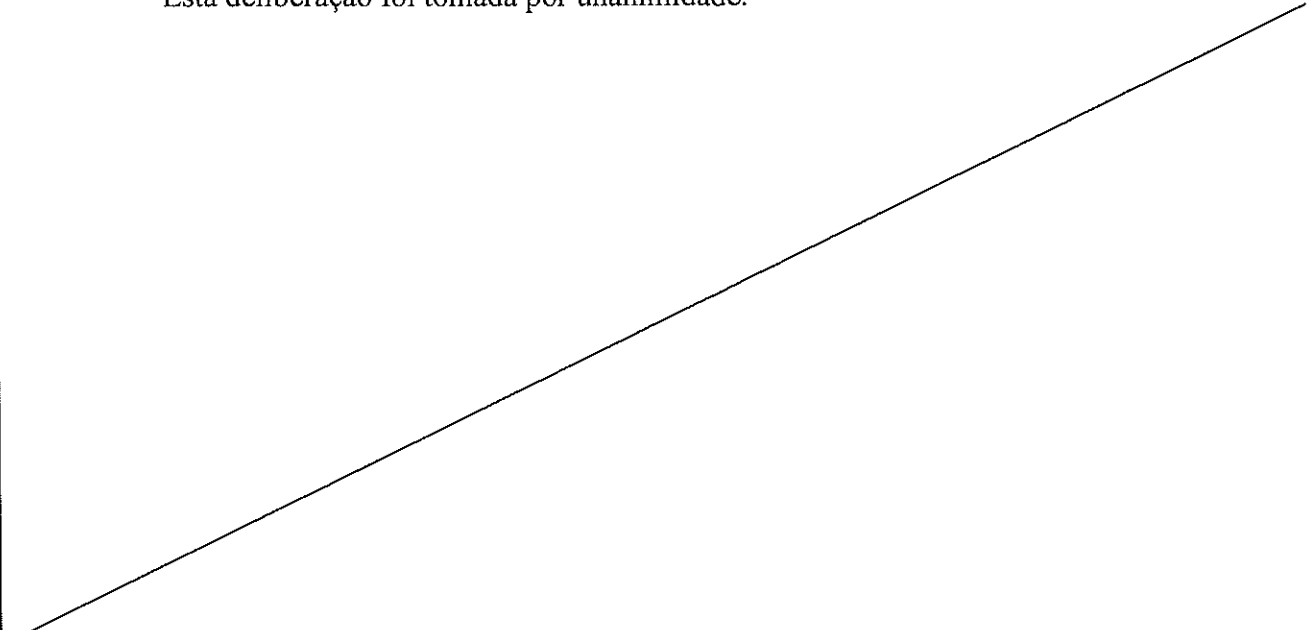
Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, o Regulamento Municipal do/a Embaixador/a do Desporto do Município de Santo Tirso, remetido pela câmara municipal, o que constitui o anexo IV da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Municipal do/a Embaixador/a do Desporto do Município de Santo Tirso, para entrar em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 17 Fl. 7
04 de setembro de 2025

7

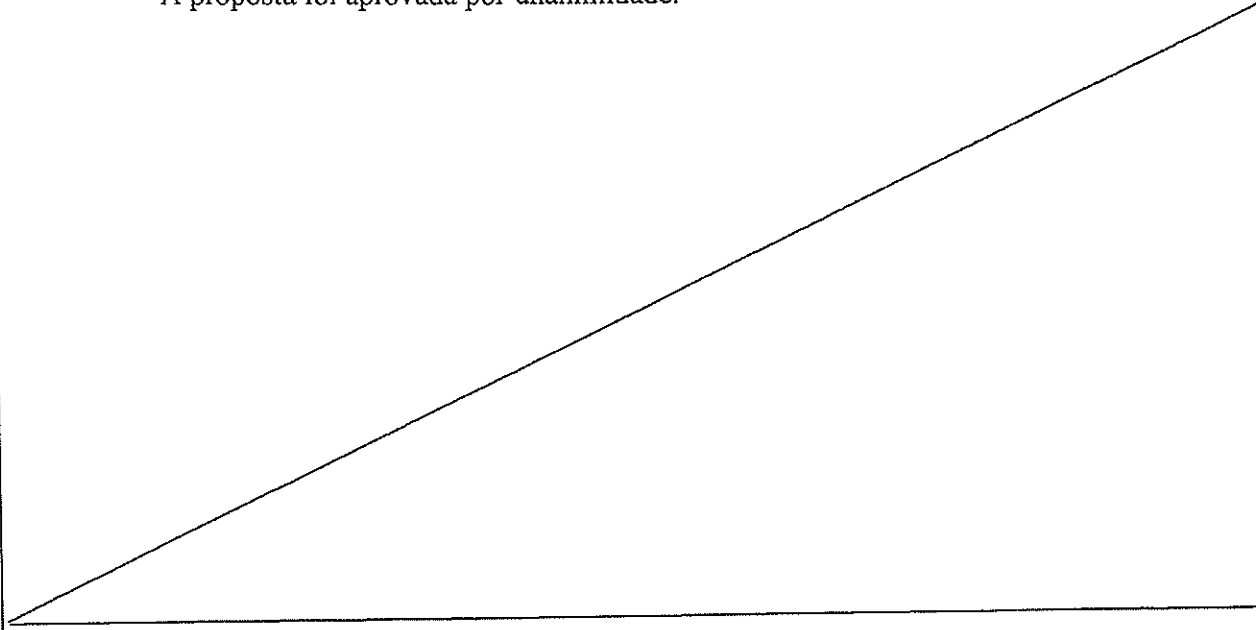
2. REGULAMENTO MUNICIPAL DO/A EMBAIXADOR/A DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Desporto, de catorze de agosto findo, registada com o número seis mil trezentos e cinquenta e seis, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de dezassete de abril último (item oito da respetiva ata), proposta de Regulamento Municipal do/a Embaixador/a do Desporto do Município de Santo Tirso, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.-----

O projeto do referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia dezasseis de junho último, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de Regulamento atrás referido, para entrar em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

11. FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de quatro do corrente mês de setembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta deste ponto da ordem do dia, bem como dos pontos doze a dezassete, inclusive. -----

Interveio na discussão o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“Eu hoje quero me despedir aqui de todos os meus colegas, seja o senhor presidente, da mesa, seja em relação ao senhor presidente da câmara de uma forma institucional e senhoras e senhores vereadores. -----

O senhor presidente da câmara, naturalmente que também não vai pedir que fique 9 a 0, o senhor vai cá estar com toda a certeza, mas é um democrata de primeira água e, por isso, tenho a certeza de que vai assumir seja aquilo que for. -----

Aquilo que me interessa neste momento é agradecer, naturalmente aos vereadores também do PPD/PSD.CDS-PP, às senhoras e senhores deputados por me terem acompanhado nesta luta, nesta caminhada. Aos senhores deputados também aqui do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista e ao Chega, a minha estimada amiga, Joana Machado Guimarães. -----

Isto é uma caminhada que começou de uma forma consecutiva até hoje, há 40 anos atrás. Foi conselheiro municipal. Fui vereador. Fui deputado municipal e tive a honra de ser presidente da Junta de Freguesia da minha terra. Obrigado”. -----

Interveio na discussão o senhor Marco Cunha, presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo tendo dito o seguinte: -----

“Este ponto número onze e só nele que eu quero falar, demonstra o porquê é de nós virmos aqui tão poucas vezes intervir, como presidente de junta. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Efetivamente nós tivemos um executivo municipal ao longo de 4 anos, que fez o maior investimento de sempre nas juntas de freguesia. -----

O maior investimento de sempre nos presidentes de junta. -----

Faz um trabalho quotidiano. -----

Não esperámos pelas assembleias, não é de quatro em quatro meses é um trabalho diário com os presidentes de junta. -----

Um trabalho no aperfeiçoamento das regras, dos regulamentos e, por isso é que este subsídio atribuído a todas as juntas ao mesmo tempo é diferenciado. -----

Um trabalho de abertura, de proximidade, de diálogo com todos, e se este mandato por acaso todos, até apoiaram e continuam a apoiar este presidente de câmara. -----

No mandato anterior, pelo menos durante dois anos de vigência deste presidente de câmara, como cores políticas diferentes, foi de igual modo e recordo o início do mandato do atual presidente de câmara, em que recebeu um voto de confiança de todos os presidentes de junta, independentemente da cor política. -----

Como assim, para encerrarmos com chave de ouro, numa assembleia, estou quase como o senhor deputado José Pedro Miranda, também já com muitos anos desta casa, terminei com uma coroa de flores, de que os presidentes de junta só servem para levantar a mão. -----

Presido a uma junta de freguesia, que tenho a honra de ter em 13 de deputados, 12 deputados do meu partido, da minha lista e o único deputado do PPD/PSD, esse deputado ao longo de quatro anos, sendo oposição, não teve uma única intervenção, não apresentou uma única proposta, nenhuma reclamação. Obrigado a todos” -----

Interveio de seguida o senhor João Carneiro, presidente da Junta de Freguesia de Rebordões, tendo dito o seguinte: -----

“A minha intervenção de vir hoje aqui falar é em relação ao ponto treze. -----

Se estiveram atentos, a Junta de Freguesia de Rebordões é aquela que teve um subsídio



Assembleia Municipal de Santo Tirso

menor, não quer isto dizer que não tivesse sido a melhor festa, foi com certeza, mas isto é, porque somos poupados, porque somos rigorosos nas contas, por isso fizemos uma grande festa para os fregueses, para comemorar a elevação de Rebordões à categoria de Vila. -----

Falo neste subsídio, porque realmente como o colega de Vila Nova do Campo referiu e, pela primeira vez, é um subsídio atribuído com equidade o que concordo plenamente. Mas este subsídio foi atribuído este ano, foi atribuído o ano anterior e nos quatro anos a que tenho a honra de presidir, a Junta de Freguesia de Rebordões. -----

Falo neste subsídio, mas só apenas dar nota de que este é um grãozinho de areia numa praia muito grande, do que é a consideração que o presidente da câmara tem nos presidentes de junta.

É para mim, uma honra servir os meus fregueses. -----

É para mim, uma honra recandidatar-me pelo nome da minha terra e para voltar a ter a possibilidade de gerir sobretudo objetivos concretos, que possam ser sufragados e que possa ter a possibilidade de os executar, não sozinho ou com aquilo que a junta tem possibilidade de adquirir através de taxas ou as transferências do Governo, mas sim das receitas de capital que me serão atribuídas com certeza novamente pela câmara municipal.” -----

De seguida interveio o senhor Eurico Tavares, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, foi dito o seguinte: -----

“À freguesia que presido não foi atribuído nenhum subsídio, em todo o caso queria aproveitar o momento, para fazer umas pequenas notas. -----

Não quis deixar de aproveitar esta oportunidade, para pedir a palavra e fazer uma breve intervenção, e faço porque não posso deixar sem resposta a afirmação da senhora deputada, que, pela segunda vez, voltou a fazer referências aos presidentes de junta, insinuando que em quatro anos, apenas um presidente de junta falou nesta Assembleia Municipal. -----

Como presidente de junta sinto-me, naturalmente indignado, porque todos nós estamos presentes, acompanhamos os trabalhos e intervimos sempre que entendermos ser necessário. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Os presidentes de junta, só intervêm quando denotam a necessidade de o fazer e a participação não se mede pelo número de vezes que se fala, mas pelo trabalho diário nas freguesias e pela forma como trazemos as preocupações da população a esta casa.-----

Não é quantidade de intervenções que conta, mas a qualidade que aqui se diz, aliás, se todos os presidentes de junta intervissem em todas as sessões desta Assembleia Municipal, muito provavelmente, a senhora deputada teria bastante menos tempo para as suas próprias intervenções, intervenções que em muitas ocasiões pouco ou nada acrescentam a esta assembleia. -----

Mas reconheço, falar muito pode sempre dar a ilusão de trabalho feito, já o verdadeiro trabalho, esse continua a ser feito todos os dias nas freguesias, junto das pessoas e é aqui que é essencial destacar a aposta clara do senhor presidente de Câmara Municipal, Dr Alberto Costa e do seu executivo, nas receitas de capital ao longo deste mandato. -----

Esta estratégia tem permitido reforçar a capacidade de investimento e transferir verbas fundamentais para as juntas de freguesia. É graças a essas receitas, que hoje se executam inúmeras obras nas freguesias, obras de proximidade que resolvem problemas concretos das populações, desde a requalificação de arruamentos, espaços públicos, a melhoria da iluminação, manutenção de equipamentos coletivos, a valorização de espaços verdes e até a promoção de iniciativas culturais e desportivas. -----

São intervenções que marcam a diferença no dia a dia das pessoas e que só são possíveis, porque há um executivo camarário presidido pelo Alberto Costa, que acredita e aposta nesta via. -----

Esse trabalho não só tem dado frutos, como continuará a ser desenvolvido com a mesma visão estratégica, garantindo que as freguesias têm meios para cumprir a sua missão. -----

Falo por mim enquanto presidente de junta, mas estou certo de que muitos meus colegas se reveem nesta intervenção. -----

Por último a voz das freguesias está e estará sempre presente nesta assembleia, com responsabilidade e sentido de missão”. -----

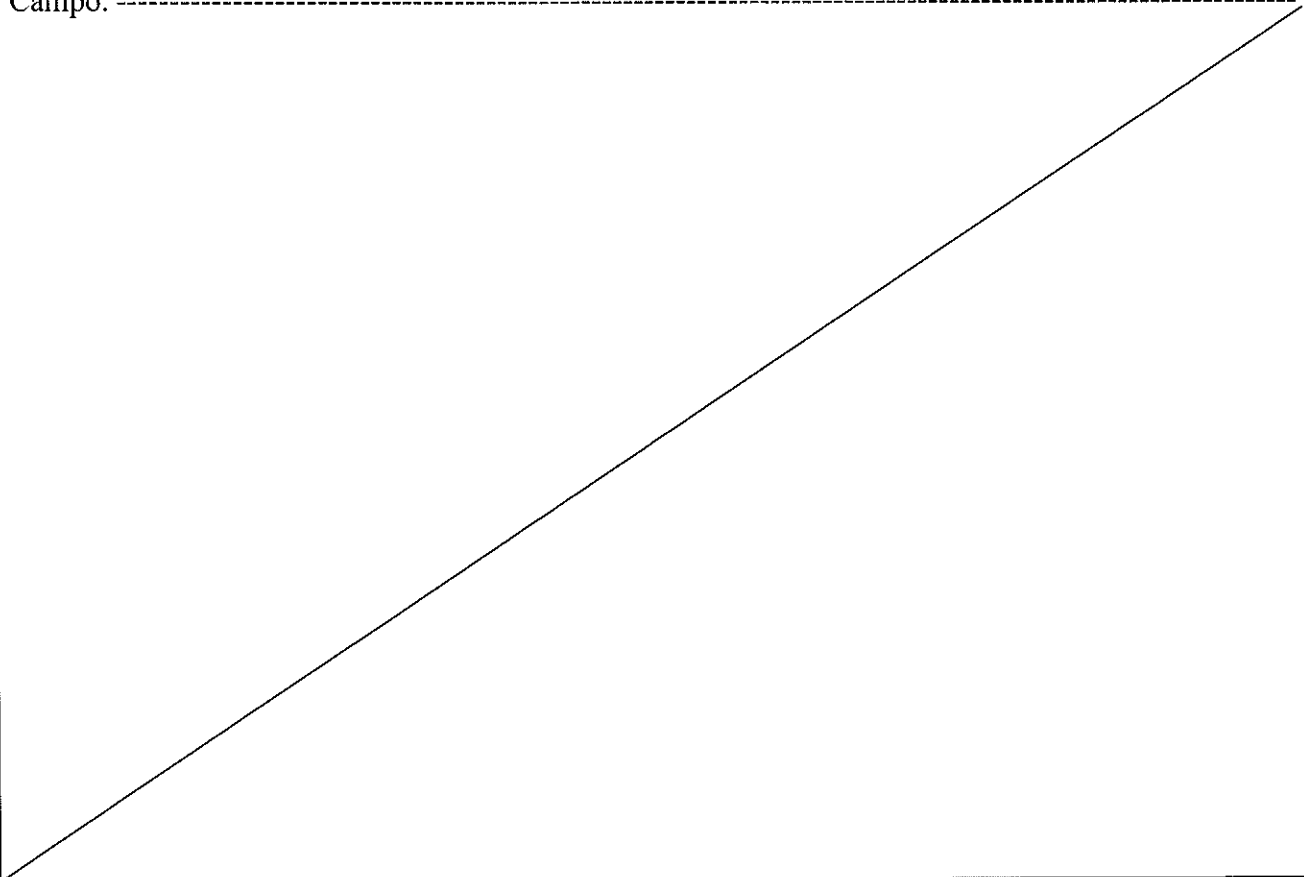


Assembleia Municipal de Santo Tirso

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1508/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1891/2025, de vinte e oito de agosto. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vila Nova do Campo um subsídio no montante de 5.125,00 € (cinco mil cento e vinte e cinco euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 28.º aniversário da elevação da povoação de S. Martinho do Campo à categoria de Vila, que decorreram nos dias vinte e vinte e um de junho último. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vila Nova do Campo. -----



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 17 Fl. 62
04 de setembro de 2025

23. JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício de seis de maio último, da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, enviado por email de sete do mesmo mês de maio, registado com o número dez mil seiscentos e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 28.º aniversário da elevação da povoação de S. Martinho do Campo à categoria de Vila, que decorreram nos dias vinte e vinte e um de junho último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e dois de agosto findo, registada com o número seis mil quinhentos e dez, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de Vila Nova do Campo tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia catorze de abril último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia catorze de agosto findo, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Vila Nova do Campo no montante de 5.125,00 € (cinco mil cento e vinte e cinco euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1548/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1508/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signatures and initials]

1891/2025, de 28 de agosto.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

OK
[Signature]

12. FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de quatro do corrente mês de setembro, constante da subsequente folha da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1509/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1892/2025, de vinte e sete de agosto. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que se realizaram nos dias doze a catorze junho último.-----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vilarinho.----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

24. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de quatro de junho último, da junta de freguesia de Vilarinho, remetido por email, da mesma data, registado com o número treze mil trezentos e oitenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 16.º aniversário da elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, que decorreram de doze a catorze de junho último.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e dois de agosto findo, registada com o número seis mil quinhentos e onze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Vilarinho tem a sua situação tributária regularizada, conforme resulta da consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira no dia oito de abril último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada ao sítio institucional da Segurança Social, na mesma data, cuja informação é igualmente válida por seis meses.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Vilarinho no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1549/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1509/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1892/2025, de vinte e sete de agosto.-----

A proposta foi aprovada unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

13. FREGUESIA DE REBORDÕES - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de setembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1609/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1993/2025, de 10 de setembro.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil e trezentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que tiveram lugar no dia vinte e vinte e um de junho último. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Rebordões. -



14. FREGUESIA DE REBORDÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício de trinta de maio último, da junta de freguesia de Rebordões, enviado por email de três de junho último, registado com o número treze mil trezentos e quinze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 28.º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que tiveram lugar no dias vinte e vinte e um de junho, com a programação que consta do aludido ofício. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de cinco do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil oitocentos e quarenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de Rebordões tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia seis de agosto findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia vinte e dois de abril último, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um subsídio à freguesia de Rebordões no montante de 1.350,00 € (mil e trezentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1615/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1609/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 18 Fl. 37
18 de setembro de 2025

125

A7

Three handwritten signatures in black ink, located in the upper right corner of the page.

1993/2025, de 10 de outubro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

[A large diagonal line is drawn across the main body of the page, from the bottom left corner to the top right corner.]



Assembleia Municipal de Santo Tirso

14 - FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de setembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1596/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1979/2025, de 5 de setembro. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Negrelos (S. Tomé) um subsídio no montante de 2.410,00€ (dois mil quatrocentos e dez euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que se realizaram durante os dias quatro a seis de julho último. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Negrelos (S. Tomé). -----

**15. FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----**

Presente ofício da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, de doze de junho último, enviado por email de dezasseis do mesmo mês de junho, registado com o número catorze mil quinhentos e vinte e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 32.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que se realizaram durante os dias quatro a seis de julho último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de quatro do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil setecentos e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de S. Tomé de Negrelos tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia trinta de junho último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia quatro do corrente mês de setembro, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de S. Tomé de Negrelos no montante de 2.410,00 € (dois mil quatrocentos e dez euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1593/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1596/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

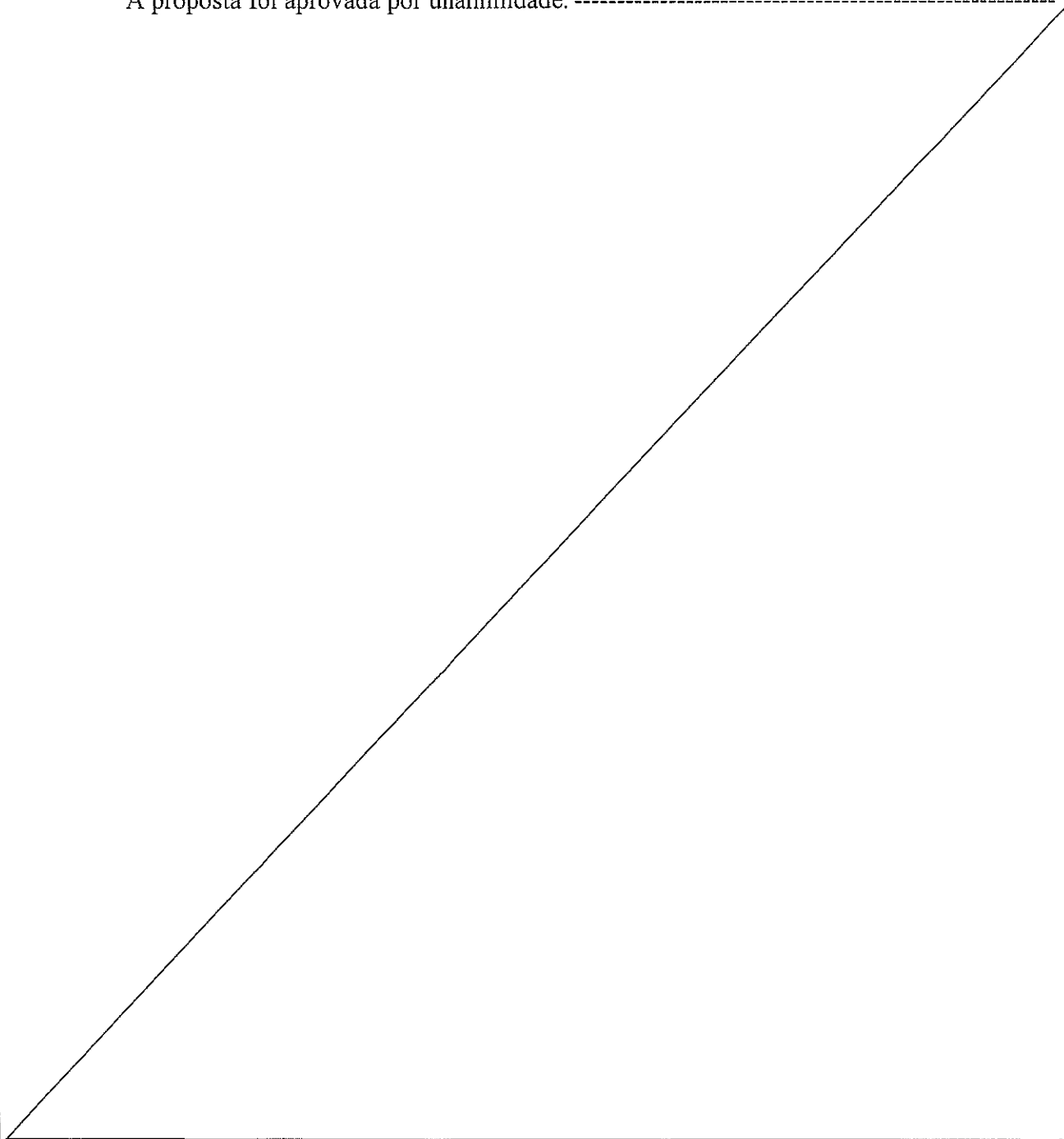
Ata N.º 18 Fl. 39
18 de setembro de 2025

128

[Handwritten signatures]

1979/2025, de 5 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

15. FREGUESIA DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de setembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1607/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1991/2025, de 10 de setembro.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Roriz um subsídio no montante de 2.430,00€ (dois mil quatrocentos e trinta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que se realizaram durante os dias cinco e seis de abril último. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Roriz.-----

**16. FREGUESIA DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----**

Presente ofício da junta de freguesia de Roriz, de vinte e oito de fevereiro último, enviado por email de três de março último, registado com o número cinco mil trezentos e oitenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 14.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que decorreram durante os dias cinco a seis de abril. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dois do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil setecentos e vinte e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia vinte e três de maio último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia onze do corrente mês de setembro, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Roriz no montante de 2.430,00 € (dois mil quatrocentos e trinta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1612/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1607/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 18 Fl. 41
18 de setembro de 2025

131

[Handwritten signatures]

1991/2025, de dez de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

[Large diagonal line crossing the page, likely indicating a signature or stamp area.]



Assembleia Municipal de Santo Tirso

16. FREGUESIA DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de setembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1608/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1992/2025, de 10 de setembro.-----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vila das Aves um subsídio no montante de 7.160,00 € (sete mil cento e sessenta euros), para ajudar a custear as despesas com o evento “Aves em Festa”, que decorreu de trinta de maio a um de junho últimos.-----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vila das Aves.-----



17. FREGUESIA DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de vinte e sete de maio último, da junta de freguesia de Vila das Aves, enviado por email de vinte e nove do mesmo mês de maio, registado com o número doze mil oitocentos e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o evento denominado “Aves é Festa”, que decorreu de trinta de maio a um de junho, com a programação que consta do cartaz enviado com o aludido ofício. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dois do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil setecentos e vinte e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Vila das Aves tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia vinte e cinco de junho último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir um subsídio à freguesia de Vila das Aves no montante de 7.160,00 € (sete mil cento e sessenta euros), para ajudar a custear as despesas com o evento acima referido. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1614/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1608/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 18 Fl. 43
18 de setembro de 2025

134

A)

1992/2025, de 10 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

17 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA FREGUESIA.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de setembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1612/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1997/2025, de 12 de setembro.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei um subsídio no montante de 1.990,00 € (mil novecentos e noventa euros), para ajudar a custear as despesas com as “Festas da Freguesia”, que decorreram nos dias catorze de junho (Marchas de Santo António em Lamelas) e dezanove de julho (Arraial de Guimarei) últimos.-----

Não participou na votação deste ponto a presidente da junta da freguesia da União de Freguesias de Lamelas e Guimarei. -----



18. UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA FREGUESIA.-----

Presente ofício de onze de agosto findo, da junta de freguesia União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, enviado por email da mesma data, registado com o número dezanove mil quatrocentos e setenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o evento denominado “Festas da Freguesia”, que decorreram nos dias catorze de junho (Marchas de Santo António em Lamelas) e dezanove de julho (Arraial de Guimarei) últimos. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de onze do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil novecentos e oitenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A União das Freguesias de Lamelas e Guimarei tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia trinta de junho último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir um subsídio à freguesia de União das Freguesias de Lamelas e Guimarei no montante de 1.990,00 € (mil novecentos e noventa euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1625/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1612/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 18 Fl. 45 137
18 de setembro de 2025

1997/2025, de 12 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(The main body of the page is crossed out with a large diagonal line.)



Assembleia Municipal de Santo Tirso

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Inscreveu-se para participar nesta reunião Iva da Silva Guedes, conforme documento que se anexa à presente minuta da ata, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

Inscreveu-se ainda a senhora Maria João Baltar Pereira, tendo feito, resumidamente, a seguinte intervenção:-----

Começou por dizer que o assunto a tratar era referente á Pedreira de Lagedo.-----

Deu os parabéns ao senhor presidente da câmara pela entrevista dada e que foi transmitida, em que mais uma vez se comprovou o excelente político que era.-----

Referiu ainda que entendia que a política podia ser feita por quem está na assembleia municipal, como deputado eleito, como presidente de junta, como vereador ou qualquer munícipe.----

Disse ainda que se admirava que muitos deputados presentes nesta assembleia, se autoelogiassem de tanta participação e que na questão da Pedreira de Lajedo não soubessem fazer investigação que deviam ter feito.-----

Agradeceu pela primorosa e fabulosa ajuda dada a esta causa, pelos deputados João Ferreira, António Soares e Miguel Correia, de forças políticas que não era militante nem simpatizante, mas que lhes era devidas notórias qualidades políticas.-----

De seguida colocou as seguintes questões, que a seguir se transcrevem: -----

“- Independente de qualquer circunstância legal ou procedimental, na circunstância hipotética de o requerente dos pedidos de legalização da atividade e de obras urbanísticas reunir todas as condições legais para que lhe sejam deferidas as suas pretensões, o executivo municipal estaria disposto a decidir, em prol do turismo do município e por exemplo do Corredor do Vale do Leça e da



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Assunção, encerrar a pedreira e indemnizar o requerente.-----

- O presidente da câmara municipal proferiu um despacho a anular o seu anterior despacho de indeferimento do pedido de transmissão do alvará n.1/95, com a simples análise de uma petição inicial apresentada pela Edilages, SA?-----

- O presidente da câmara municipal remeteu a questão do pedido de transmissão à câmara municipal sem qualquer referência à caducidade da licença verificada em 2016?"-----

O senhor presidente usou da palavra para responder às intervenções anteriores, tendo dito o seguinte:-----

“Resta-me deixar um comentário final em relação a esta matéria, porque, de facto, para quem não tem partido, não faz política, fez uma série de afirmações, que são inverdades e que naturalmente não me revejo, porque nunca fiz nenhum julgamento, nunca acusei ninguém de fazer política, porventura, também dizer que não se ouvem as pessoas, as pessoas são todas ouvidas. Agora ouvir pessoas não é sinónimo de fazer aquilo que elas querem, é por isso que isto é uma democracia tem que se ouvir todas as partes e tem que se cumprir com todos os processos legais. -----

Dito isto, naturalmente que as respostas serão atempadamente como sempre, legalmente enviadas a todas as pessoas. -----

Permita-me senhor presidente de terminar a minha intervenção, nesta última reunião de Assembleia Municipal deste mandato, agradecendo ao senhor presidente da Assembleia Municipal, a forma como conduziu os trabalhos, de forma às vezes mais dificultada, menos dificultada.-----

Mas permitam-me, que isso acho que é incontestável, tal como disse dos senhores deputados, mesmo com as divergências, com as diferenças que possam existir, sempre com uma enorme imparcialidade, isenção que colocou sempre em cima da mesa. -----

Por isso meu caro, queria também em meu nome pessoal, agradecer esse mesmo trabalho e desejar, naturalmente, as maiores felicidades”. -----

O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para fazer a seguinte



Assembleia Municipal de Santo Tirso

intervenção:-----

“Obrigado, obrigado a todos, aos deputados, aos presidentes de junta, à comunicação social, ao público, a todos que fizeram acontecer estas assembleias durante quatro anos. Se não fôssemos todos, não tinha havido assembleias, não tinha havido questões políticas, não havia democracia. -----

Agradecer de modo especial à Câmara Municipal, aos titulares de cargos, aos não titulares de cargos, foram tão importantes na assembleia como os outros e, fundamentalmente, à Madalena, à Dra Adriana e á Dra. Alcina, que foram, efetivamente o meu suporte em termos de trabalho administrativo, não podia deixar de dizer isto na última assembleia. -----

Não sei se cá estarei no próximo mandato ou não, tudo é possível. -----

Meus caros amigos, felicidades a todos.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL




Gostaria de começar a minha intervenção com um esclarecimento. cremos que houve um mal-entendido na primeira reunião que tivemos com o presidente da câmara de St. Tirso e esse mal-entendido nunca foi desfeito, muito provavelmente por culpa da nossa inexperiência.

Assim, começo por tentar corrigir esse mal-entendido.

Somos um grupo de cidadãos do município, de diferentes posições políticas, diferentes crenças e causas, e que, sem qualquer premeditação, nos juntamos nesta causa que nos une: o fecho definitivo da pedreira do Lajedo. Uns por viverem paredes meias com a pedreira, outros por questões ambientais, outros por receio do impacto que esta pedreira venha a ter na freguesia, quer por questões de segurança, sossego, saúde, economia... Muitos pela memória do que esta pedreira representa.

Acima de tudo, preocupa-nos a impunidade com que grandes empresas intervêm num território que é de todos, sem pedir licença e sem dar satisfações. No fundo, sem receio de consequências! E se hoje este é um problema maioritariamente de Monte Córdova e afeta apenas algumas centenas de pessoas, amanhã é um problema de outra qualquer freguesia, de um qualquer outro território. E este é um ciclo que não pode ser perpetuado.

Apresentações feitas, resta-nos destacar o óbvio: não somos movidos por questões partidárias.

Estivemos na pedreira com o secretário de estado do ambiente, porque entendemos que era ele quem nos devia dar explicações. Mas não fomos em campanha, fomos em missão pela causa que nos uniu.

Percebemos depois que esta visita (que de nada nos adiantou, porque também dali saímos sem respostas) “jogou” contra nós. Percebemos isso na reunião que tivemos na câmara, quando fomos acusados de andar em campanha ou de nos estarmos a permitir ser marionetas às mãos de políticos ardilosos. Viu-nos como opositores, como acusadores. Ingénuos, talvez! Sentiu, porventura, que estávamos a acusar a câmara, sob a sua liderança, de nada fazer pela questão que nos levou a este ponto. E lamentamos este erro de julgamento.

Mas quando solicitamos uma audiência consigo, foi para perceber o que estava em causa e qual o posicionamento da câmara. Fomos para nos apresentarmos como cidadãos preocupados com a freguesia, não fomos para atacar ou acusar. Fomos para pedir ajuda, ainda que conscientes de que o derradeiro resultado de todo este processo não passaria pela câmara.

Posto isto, lamentamos a forma como todo este processo tem sido conduzido. Um processo que queríamos que tivesse sido de diálogo e não de confronto. Mas foi assim na reunião que tivemos só consigo na câmara e vem sendo assim nas reuniões de câmara em que estivemos presentes, a última das quais, no dia 18 de Setembro, que terminou de forma abrupta e sem espaço a grandes explicações.

Nós sabemos que St. Tirso tem perto de 68000 habitantes e que Monte Córdova representa apenas perto de 4000. Sabemos também, que desses cerca de 4000 habitantes, uma mão cheia de moradores vendeu terrenos à Edilages, por um preço superior, se calhar, ao valor que teriam de mercado, como disse ontem em entrevista ao Jornal do Ave.

Mas porque uma empresa comprou um terreno tem o direito a lá fazer o que quiser? Quem vendeu os terrenos, com mais ou menos ganância, com mais ou menos conhecimento da finalidade da venda, fê-lo legalmente. Quem interveio nesses terrenos, não! E é este o ponto em que devemos insistir. Na ilegalidade da intervenção e não na legitimidade de quem vendeu! Ao referir tantas vezes estas vendas e estes proprietários, está a apontar o dedo na direção errada. O ónus está em quem comprou. Não está em quem vendeu!

A petição que criamos tem cerca de 600 signatários. Desses, cerca de 400 são do município, a maioria de Monte Córdova. Seremos poucos, ainda assim!

Mas o senhor é o representante máximo do poder executivo do município, eleito pelos munícipes, para nos representar a todos. Todos!

No dia 12 de Outubro vamos a eleições e quem vai ocupar essa cadeira nos próximos 4 anos, não sabemos. Provavelmente será o senhor presidente, ocupando as mesmas funções que ocupa atualmente. Mas a quem a vier a ocupar, seja que candidato for, pedimos que nunca se esqueça: a câmara tem o dever de ouvir os munícipes, de agir pelo interesse dos munícipes, de servir os munícipes. Os munícipes e o município onde o senhor nasceu, onde foi criado e onde desde sempre trabalhou em prol da comunidade, como tantas vezes o ouvimos dizer.

E é em prol dessa comunidade que estamos aqui hoje. Não estamos contra si ou contra a câmara, estamos contra a destruição do nosso território.

E por isso, Sr. Presidente, vamos continuar a fazer perguntas, vamos continuar a olhar para o caminho, para as linhas de água, a denunciar descargas e movimentações ilegais e para um monte despido de árvores e animais. E vamos continuar com os olhos postos no nosso território, protegendo-o não de quem o vendeu, mas de quem o comprou para o destruir.



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por unanimidade a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas. -----

A sessão ordinária do mês de setembro foi encerrada eram vinte e três horas e dezassete minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem cento e quarenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e quatro documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item cinco; anexo IV, relativo ao item dez), que eu

Maric Madalena Barros Moreira

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Fernando Benjamin Hartman

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----